



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 62

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 63ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 202/87 (nº 311/87, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Comunicações

Dos Senadores Odacir Soares e Rachid Saldanha Derzi, de que se ausentarão do País.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 144/87, de autoria do Senador Jamil Haddad e outros, requerendo homenagem especial ao **Jornal do Commercio**, do Rio de Janeiro, pela passagem dos seus 160 anos de fundação.

— Nº 145/87, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, requerendo ao Poder Executivo informações sobre energia elétrica.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão especial a realizar-se no próximo dia 24, às 10 horas, destinada a homenagear o ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Venda de apartamentos funcionais em Brasília.

SENADOR IRAM SARAIVA — CPI sobre a licitação da Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao General Golbery do Couto e Silva.

1.2.5 — Requerimento

Nº 146/87, do Senador Humberto Lucena e outros, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Nelson Carneiro, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

1.2.6 — Fala da Presidência

Visita ao Senado de Comitiva da República da Coreia.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 146/87, do Senador Humberto Lucena e outros, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas. **Aprovado**, após usar da palavra o Senador Nelson Carneiro, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

— Nº 148/87, do Senador Irapuan Costa Júnior, requerendo a prorrogação, por 90 dias, do prazo concedido à Comissão Especial destinada a levantar o grau de estatização da economia brasileira e a participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País. **Aprovado**.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Indicação dos Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata para, juntamente com o Senador Rachid Saldanha Derzi, integrarem a Delegação do Grupo Brasileiro à VII Assembleia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de membros afiliados daquela organização. **Aprovada**.

1.2.9 — Comunicações

Dos Senadores Gerson Camata e Guilherme Palmeira de que se ausentarão do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista, do Estado de Pernambuco. **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 101/87. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA

Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Redação final do Projeto de Resolução nº 142/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 143/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 144/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 145/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 146/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 147/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema,

Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 148/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM. **Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de **Oficiais da Marinha. Discussão encerrada,** após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemberg, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande de Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,44 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 149/87, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 150/87, oferecido pelo Senador Nelson Wedekin em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 151/87, oferecido pelo Senador Itamar Franco em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 152/87, oferecido pelo Senador Leopoldo Peres em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 153/87, oferecido pelo Senador Chagas Rodrigues, em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 144/87, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Devastação florestal no País. Protesto pelo não provimento de cargos no IBDF de Santa Catarina.

SENADOR ÁUREO MELLO — Protesto da Associação Comercial do Amazonas em face de declarações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Piscicultura no Espírito Santo.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Solicita à Caixa Econômica Federal empréstimo para o Hospital Dr. Luis Antônio, em Natal — RN.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Visita à Estação Antártica Comandante Ferraz.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Eficiência da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

SENADOR EDISON LOBÃO — Resultado da CPI da Ferrovia Norte-Sul.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Campanha por eleições presidenciais em 1988.

SENADOR ODACIR SOARES — IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais do Estado de Rondônia. O problema da segurança pública, em Rondônia.

SENADOR MARCO MACIEL — Seca no Nordeste.

ITAMAR FRANCO — Homenagem póstuma a funcionários da TV Alterosa de Belo Horizonte.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Trabalho elaborado por técnicos do BNB, intitulado

"Análise da ação do Governo Federal sobre a Economia do Nordeste".

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N.ºS. 49 A 55, DE 1987.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N.º 202, DE 1987

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 63ª Sessão, em 21 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação**

Nº 202/87 (nº 311/87, na origem), de 15 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 135 a 143, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 17 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa para viagem aos Estados Unidos e Canadá, do dia 21 de setembro ao dia 11 de outubro, atendendo convite formulado pelo Diretor do Grupo de Estudos Brasileiros da Universidade de Laval, em Quebec, e pela Universidade do Canadá no Brasil.

Atenciosas saudações — **Odacir Soares.**

Em 21 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 23 do corrente mês, para, na qualidade de Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, chefiar a Delegação do Grupo Brasileiro da Associa-

ção Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madrid — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações — **Rachid Saldanha Derzi.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 144, de 1987

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que a hora destinada ao expediente de sessão do Senado Federal, a ser oportunamente marcada, seja dedicada a prestar homenagem especial ao "Jornal do Commercio" do Estado do Rio de Janeiro, pela passagem dos 160 (cento e sessenta) anos de sua fundação, a ser comemorada no próximo dia 1º de outubro do corrente.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.

— **Jamil Haddad — Itamar Franco — Pompeu de Sousa — Afonso Arinos — Saldanha Derzi — Meira Filho — Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 279, inciso I do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 145, de 1987

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, nos termos do art. 239, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

I — quais os incentivos, na área de energia elétrica, concedidos aos grandes consumidores industriais, os valores reais que eles pagam pela energia consumida e o que esses valores representam percentualmente em relação às tarifas pagas pelos demais consumidores industriais;

II — quais as empresas eletrointensivas dos setores siderúrgico e de alumínio que recebem subsídios tarifários diretos e indiretos (tarifas, linha de transmissão, etc.), quais os valores dessas tarifas em termos absolutos e qual a sua relação percentual com as tarifas dos demais consumidores;

III — qual a base legal de concessão dos benefícios de que tratam os itens I e II.

Justificação

O setor elétrico tem sido utilizado, frequentemente, nos últimos anos, como instrumento de política econômica: ora são suas tarefas que permanecem comprimidas em nome do combate à inflação, ora são suas empresas que se endividam no exterior na captação dos dólares indispensáveis ao fechamento da balança de pagamento do País.

Mais perversa e nefasta para o setor elétrico só a união destas duas fórmulas: o endividamento externo para o financiamento de tarifas irreais e subsidiadas. É isso, infelizmente, o que parece estar ocorrendo na área da Chesf e da Eletro-norte, sobretudo na dessa última, onde operam eletrointensivos do alumínio, que têm garantido o fornecimento contratual de energia a preços subsidiados. Apenas duas fábricas de alumínio, quando concluídas as plantas industriais já aprovadas, consumirão 65% da energia atualmente produzida pela hidroelétrica de Tucuruí — 1/3 de toda a potência instalada no Nordeste.

A política de subsídios merece, hoje, reparos de todos os setores — o Ministério da Fazenda, por exemplo, tem sido irreduzível no corte de subsídios mesmo em setores vitais para a população brasileira como o abastecimento de trigo ou a produção agrícola. Os organismos internacionais de monitoramento da economia — o FMI à frente — têm exigido crescentemente o corte de subsídios até em nome do combate ao déficit público. E o Banco Mundial convertido hoje em solitário financiador externo da economia brasileira, especialmente do setor elétrico tem condicionado seus empréstimos a um retorno mínimo de 10% sobre o capital aplicado no setor elétrico.

A rentabilidade mínima exigida, que longe de ser apenas uma imposição dos organismos internacionais de crédito, se constitui na garantia indispensável de expansão do próprio setor elétrico, é incompatível com um modelo de subsídios que,

em muitos casos, são até afrontosos. Mais que uma injustiça contra os demais consumidores — residenciais, comerciais ou industriais — solicitados cada vez mais ao pagamento de tarifas asseguradoras de rentabilidade real, esses subsídios no setor elétrico comprometem, talvez irremediavelmente, sua própria capacidade de investimento. É essa possibilidade de expansão auto-sustentada é mais do que nunca imprescindível no setor elétrico brasileiro. Temos, no momento, uma potência instalada de 44 gigawatts, mas, pelas projeções da Eletrobrás, o Brasil deverá instalar, até o ano 2.000, mais de 67,4 megawatts. Ou seja, em menos de 20 anos, teremos de expandir em uma vez e meia toda a potência que levamos 40 anos para instalar. Teremos que investir 135 bilhões de dólares aos custos atuais de geração, transmissão e distribuição. Em menos de dois anos, é preciso aumentar em 30% nossa potência elétrica, a um investimento de 24,3 bilhões de dólares.

Tais somas já constituem, de si, um gigantesco desafio para as empresas do setor elétrico e para a economia brasileira, como um todo. Um quadro de tarifas irreais e subsídios afrontosos, e de desmantelamento financeiro, o desafio se transforma em barreira intransponível. O comprometimento dessas metas, no entanto, é a inviabilização do próprio desenvolvimento nacional.

O exame da política de tarifas e subsídios, dessa forma, é tanto mais importante nesse momento em que se busca diagnosticar as reais causas do déficit público, cujo combate e redução praticamente se têm constituído em objetivos maiores da política econômica atual. Mais ainda, tais informações são fundamentais nesse momento em que, de um lado, se deve delimitar no próprio texto constitucional, a presença do Estado na economia e, de outro, se cumpre o dever inarredável de assegurar, na Carta Magna, a defesa absoluta da soberania nacional contra investidas de todos os gêneros. Mesmo contra atentados menores, consubstanciados em subsídios ou favores impostos como contrapartida a meras transações bancárias ou comerciais.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Teotônio Vilela Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item VI do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Atendendo à deliberação do Plenário, ao aprovar o Requerimento nº 123, de 1987, e de acordo com entendimentos havidos entre as lideranças, a Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial destinada a homenagear o Ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo transcurso de seu centenário de nascimento, será realizada no próximo dia 24, às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Volto à tribuna para pedir a atenção de V. Ex.^a sobre um problema que há muito está a tirar

a tranquilidade de milhares de pessoas na Capital da República: distribuição, utilização e aquisição de imóveis funcionais.

A política habitacional de Brasília esteve, desde a fundação, marcada por um caráter de excepcionalidade. A garantia de boa habitação foi uma das primeiras providências tomadas pelo Governo com o objetivo de atrair os funcionários públicos que relutavam em deixar o Rio de Janeiro e outras Capitais para virem somar esforços na aventura da transferência da máquina administrativa do País para o Planalto Central.

Por isto, já em 1956, através do Decreto nº 64.767, o Governo da União estabeleceu normas para celebração de contratos ou convênios sobre o arrendamento de imóveis residenciais aos órgãos da administração indireta. Dois anos após, em 1958, era criado o Grupo de Trabalho de Brasília, incumbido da administração dos imóveis residenciais construídos, adquiridos ou arrendados pela União em Brasília. Em 1964, pelo disposto no § 5º, do artigo 65, da Lei nº 4.380, foi instituído o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília e autorizada a venda de algumas unidades residenciais. Era o início de uma nova política: o Governo entendia, então, que a melhor maneira de fixar os seus funcionários na nova Capital era torná-los proprietários dos imóveis nos quais residiam.

Em novembro de 1966, pelo Decreto-Lei nº 76, o Governo prorrogou o prazo para venda das unidades residenciais até março do ano seguinte e, em fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei nº 302, criou a Coordenação do Desenvolvimento de Brasília — Codebrás, encarregada de executar a política habitacional do Governo do Distrito Federal, no que se referia à habitação para o pessoal do Serviço Público Federal.

Em dezembro de 1968, pelo Decreto-Lei nº 391, criou-se o Grupo Executivo da Complementação da Mudança de Órgãos da Administração Federal para Brasília, o Gemud, ao qual caberia supervisionar as aplicações do Fundo Rotativo e verificar a observância das normas estabelecidas para a alienação e ocupação dos imóveis residenciais construídos, adquiridos, arrendados ou locados no Distrito Federal pelos órgãos ou entidades da Administração Federal.

Em 29 de janeiro de 1975, o Governo Federal baixou o Decreto-Lei nº 1.390, que dispunha sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, e o Decreto nº 75.321, que o regulamentava. Estava, pensava-se, deflagrado definitivamente o processo de alienação dos imóveis residenciais de propriedade da União aos funcionários ou empregados da Administração Federal, direta ou indireta. Aliás, o art. 5º, do citado Decreto nº 75.321, trazia a seguinte redação, por si só esclarecedora:

"Art. 5º — A alienação de imóvel residencial, regulada por este decreto, tem por finalidade possibilitar a fixação do funcionário ou empregado no Distrito Federal, sem permitir qualquer forma de especulação imobiliária."

Em janeiro de 1981, pelo Decreto nº 85.633, o Governo procurou consolidar a legislação sobre o assunto até que, em 1985, pela Mensagem nº 611, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que recebeu, na Câmara dos Deputados, o nº 8, e que: "Dispõe sobre a utilização de imóveis residenciais de pro-

priedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações sob supervisão ministerial, localizadas no Distrito Federal".

Porém, na Câmara dos Deputados a proposição recebeu um tratamento mais abrangente. Certos dos anseios de milhares de funcionários públicos quanto à compra dos imóveis onde residem, os Parlamentares daquela Casa acrescentaram dispositivo assegurando o direito de aquisição aos ocupantes.

Vindo ao Senado Federal, como não poderia deixar de ocorrer, o projeto mereceu a maior atenção e, em todo o curso da sua tramitação, recebeu sugestões de servidores, os quais, isoladamente ou em grupos organizados, muito fizeram no sentido de aprimorá-lo.

E lá nas Comissões, dentre as emendas apresentadas, recorde-me de algumas que melhoraram o projeto, dentre as quais as apresentadas pelos ilustres Senadores Alexandre Costa, Mário Maia e Iram Saraiva.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, após ser aprovado com mais emendas nas Comissões Técnicas, o projeto aguarda inclusão na Ordem do Dia para ser apreciado por este Plenário. Poder-se-ia atribuir às circunstâncias de um ano atípico para o funcionamento do Senado Federal o fato de ainda não o termos votado. Todavia, não o é. Tenho tentado, inutilmente, sensibilizar a liderança do PMDB e até do PFL para que tome as providências necessárias à deliberação da matéria.

Da mesma forma, baldados foram os esforços despendidos pelos integrantes do Movif — Movimento para a Venda dos Imóveis Funcionais, em Brasília, composto por servidores de diversos ministérios, os quais têm recebido as mais diversas explicações para o retardamento da colocação em pauta e discussão plenária.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª fez aí um histórico dessa velha aspiração dos servidores — que aqui chegaram deixando os seus Estados e que depois de longos anos acabam despejados dos imóveis que ocupam, seja em consequência da aposentadoria compulsória, seja por morte e, assim, numa cidade onde não há imóveis para alugar e os poucos que existem o são por um preço astronômico, incapazes de serem locados pelos servidores públicos aposentados — que não encontrou ainda uma solução nesta Casa. Tive oportunidade de oferecer, há muitos anos, projeto neste sentido, que transitou por várias Comissões, mas acabou encalhado numa delas. Apesar das constantes reclamações que fiz desta tribuna, nunca consegui que chegasse à votação do Plenário. Mais tarde, veio o projeto da Câmara dos Deputados, que encontrou aqui o apoio decidido do nobre Senador Alexandre Costa e de todos nós, principalmente liderados por S. Exª. O Senado manifestou o seu aplauso a essa iniciativa. Este é um problema difícil de ser resolvido por esta Casa. Não sei que caveira-de-burro, para usar uma expressão popular, se pôs no caminho dessa proposição. Se V. Exª conseguir o milagre de arrancá-la para trazê-la à Ordem do Dia, terá a gratidão de todos nós que acompanhamos o esforço

dos que aqui chegaram e para aqui transplantaram a sua vida e o seu destino e, afinal, sofrem as agruras da incerteza. Cada dia que passa, em vez de ser de alegria, é um dia de tristeza, porque é menos um dia em que o funcionário público terá casa. Ele sabe que, no dia em que completar setenta anos, terá dois, três ou quatro meses para deixar o imóvel que ocupa, ele e sua família. Louvo o esforço de V. Exª e sômo os meus pequenos esforços a essa tentativa de se trazer ao Plenário do Senado Federal essa proposição. Precisamos acabar, nós que brigamos tanto pelas prerrogativas do Congresso Nacional, devemos acabar com essa idéia de que só há um legislador brasileiro que é o Presidente da República. Se esse projeto fosse de iniciativa do Presidente da República já estaria votado; porque não é da iniciativa do Presidente da República não anda, porque nós mesmos é que criamos essa restrição contra o voto de alguns, entre os quais me incluí. De modo que é preciso que o Senado nesta oportunidade retorne suas prerrogativas e não se deixe manter nessa situação incômoda, porque na hora em que era possível retomar as suas prerrogativas, ele próprio as abandonou para se cingir apenas à iniciativa do único legislador brasileiro, quando todos nós criticamos exatamente isto, o Poder Executivo mandando sucessivos projetos de lei ao exame do Congresso Nacional e o Congresso Nacional tolhido na apreciação deles. Agora nós s, ou se propomos eles ficam parados aí. E os que criticavam os anos passados do predomínio militar hoje não dizem nada quando sentimos que só um homem, o Presidente da República, o Poder Executivo é que pode tomar a iniciativa de projetos de lei nesta Casa. A própria abertura recente que se fez exige tais condições que dificilmente qualquer proposição de parlamentar andarará nesta Casa. De modo que felicito V. Exª (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Exª e gostaria, apenas, de dizer, que tenho falado constantemente com o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do Governo, Líder do PMDB, portanto maioria nesta Casa, e S. Exª tem-me dito que está na dependência de uma conversa com o Ministro Extraordinário de Assuntos de Administração, o ex-Deputado e ex-Governador Aluizio Alves. Mas a verdade é que este povo que habita esses apartamentos está numa situação de desespero, e estamos aqui numa tramitação normal do Senado, porque a matéria que foi proposta pelo Senhor Presidente da República, embora com um fim um pouco diferente, já foi aprovada na Câmara dos Deputados e basta que digamos "sim" ou "não".

O que é de se salientar, e aí também concordo também profundamente com V. Exª, é que quando se quer votar alguma coisa aqui e há interesse do Governo, se vota. Por exemplo, na negociação da dívida dos Municípios e dos Estados, flagrantemente inconstitucional, como tivemos oportunidade de salientar aqui, não houve **quorum** num determinado momento; não foi possível a votação num segundo momento e, num terceiro, votou-se o projeto que veio do Governo porque havia interesses.

Esses milhares de brasileiros que vieram de fora, muitos em vésperas de se aposentar, chefes de família, estão na dependência apenas de que o Senado decida ou sim ou não.

Estou disposto doravante a cobrar, em todas as sessões, que o Senado promova a votação desse projeto. Estou disposto, inclusive, a usar da faculdade que me é assegurada regimentalmente, de obstruir até votação porque não vejo outra solução para que esse projeto seja deferido aqui nesta Casa.

Prossigo, então. As mais incoerentes e antagônicas desculpas têm sido dadas aos interessados, tanto no âmbito da Secretaria de Administração Pública, como, também, pelas Lideranças do PMDB nesta Casa. Ora imputa-se ao Executivo, na figura do Sr. Ministro da Sedap, a inconformidade com as emendas sobre a alienação desses imóveis, ora assegura-se não haver obstáculos à votação desde que alguns pontos sejam negociados entre o Governo e os servidores, representados pelo Movif. Soma-se, ainda, as declarações públicas do próprio Ministro da Sedap, afirmando que há interesse do Governo em vendê-los, desde que corrigidas as irregularidades. Irregularidades que foram engendradas pela própria Sedap que, desrespeitando o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, deseja estabelecer, de forma inconstitucional, novas regras às ocupações, cujos contratos datam de mais de uma década.

Os discursos públicos do Governo e das Lideranças do PMDB não combinam com a situação de fato. Vê-se, ao contrário, que o Governo, em lugar de alienar esses imóveis, como significativa demonstração de interesse em corrigir o déficit público, promove, por intermédio de seus agentes — notadamente Caixa Econômica Federal, UnB, Banco do Brasil — a especulação imobiliária em Brasília, pela alienação homeopática das projeções de terrenos de sua propriedade no Plano Piloto, ou com ela compactua ao adquirir, de apenas três empresas imobiliárias, 328 imóveis residenciais ao absurdo preço de quase Cz\$ 30.000 o m², para abrigar funcionários do IAPAS e, assim, onerar ainda mais o déficit governamental, com despesas evitáveis de conservação e manutenção.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, venho acompanhando a luta que V. Exª vem travando, aliás, quase que permanente, para conseguir que esse projeto, já passado em todas as comissões técnicas, venha à Ordem do Dia. O mistério que o Senador Nelson Carneiro chama de "caveira-de-burro", não tem nada disso, é a ditadura das Lideranças.

O Sr. Nelson Carneiro — "Caveira-de-burro" é isso!

O Sr. Alexandre Costa — É a ditadura das Lideranças que se implantou dentro deste Senado Federal. Só entra na Ordem do Dia o que interessa e os Senadores, que são a grande maioria, são para votar se assim o desejarem porque se não desejarem, a Ordem do Dia não será votada por falta de número, como vem acontecendo em quase todas as sessões. Sou um dos autores de um desses projetos a que se referiu o Senador Nelson Carneiro, já posterior ao dele, e logrei que o meu viesse à Ordem do Dia. Inclusive, para honra mi-

nha, recebeu o voto de S. Ex^a. Esse projeto foi à Câmara Federal e lá, ao que sei, a pedido do DASP, foi engavetado. Isso já há dois anos, porque não interesse ao DASP que um projeto de autoria de um parlamentar seja aprovado para que os apartamentos funcionais de Brasília sejam vendidos aos seus ocupantes. Acontece que o Dasp manda para o Congresso Nacional um projeto, para vender? Não, mas para regulamentar o uso. Ora, Sr. Senador Maurício Corrêa, pergunto a V. Ex^a há quanto tempo existe o Dasp e há quanto tempo existe apartamento funcional? A regulamentação do uso vem sendo feita através de decretos-leis há muitos e muitos anos. Só agora se lembraram do Congresso Nacional para fazer uma lei regulamentando, com artigo semelhante àquele art. 8º, draconiano, em que dava o poder, eles não quiseram fazer o decreto, mandaram para que nós fizéssemos a lei — para a rescisão unilateral no momento que desejassem. Podiam despejar qualquer um dos que neles habitam. Foi aprovado na Câmara sob acordo, veio ao Senado, e aqui foi emendado. Eu sou um dos autores das emendas, emendas essas, algumas rejeitadas, outras aprovadas nas comissões técnicas. Isso já há mais de seis meses. V. Ex^a foi um dos que tomou parte nos debates, teve interesse para que isso fosse tocado. E de lá para cá ele veio para o Senado e não se sabe nem onde se encontra. Ao que sei, encontra-se em mãos do Senador Fernando Henrique Cardoso aguardando, possivelmente, ou ordem para rejeitar, ou ordem para aprovar, ou ordem para que permaneça o resto da vida na gaveta, como se encontra na gaveta o meu, na Câmara dos Deputados. (Palmas.) Mas V. Ex^a que, como eu, é um homem de Brasília, vive há mais de vinte anos nesta terra, sabe que não é mais possível continuar sendo o Governo Federal a maior imobiliária do mundo, com cerca de quinze mil apartamentos funcionais, muitos deles caindo aos pedaços, sem nenhuma segurança para os que neles habitam. Uns pagando nada; viúvas, sem nenhuma segurança; funcionários a protelarem suas aposentadorias com medo de perdê-los, porque sabem que sendo aposentados e despejados dos apartamentos onde residem, suas aposentadorias sequer darão para pagar um apartamento na Ceilândia, nem uma casinha sequer no bairro mais humilde do Distrito Federal. (Palmas.) Um grande brasileiro, que foi o ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, deu um grande exemplo a Brasília, e devido a esse exemplo a Capital da República pôde crescer e se desenvolver, mandando em 1964 que todos os apartamentos funcionais — e eram mais de vinte mil apartamentos — fossem vendidos a todos aqueles que os ocupavam, e o fez até sem correção monetária. E há ainda os que vivem e moram aqui em grandes apartamentos pagando quantia ínfima sem juros e sem correção. Está agora o Dasp com toda essa quantidade de apartamentos, dando um prejuízo mensal imenso à Nação, os apartamentos se estragando, se desvalorizando a cada dia e não permitindo que se construam novos, porque os que lá habitam não saem, mesmo porque já estão ligados e interligados à lei do inquilinato, não poderão ser despejados, a não ser que nós cometêssemos a leviandade e o absurdo de voltar à famigerada lei que permite o despejo... (Palmas.)... o despejo puro e simples num contrato bilateral tomando-o

unilateral, numa injustiça que não é possível um parlamentar, um representante do povo cometer. Parabéns V. Ex^a que faz jus aos votos que o povo lhe deu, sendo o Senador mais votado de Brasília, lutando por essa causa que é justa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que o seu tempo regimental já está esgotado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Peço a V. Ex^a paciência para concluir, sobretudo porque agora acaba de chegar o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB nesta Casa, com quem já havia conversado a respeito desse projeto e que, a meu ver, se nos honrar com a sua palavra, seguramente estará dando uma garantia, uma tranquilidade a esses milhares de brasileiros que estão na dependência direta da sua interferência.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Apenas para me solidarizar com V. Ex^a pelo corajoso pronunciamento que faz levantando um assunto que parece ser uma espécie de tabu, nesta Casa. Há mais de 68 meses envidei todos os esforços possíveis para inserir na Ordem do Dia esse projeto — e não foi possível. Falei com o Líder do meu Partido, falei com o Líder do PMDB, com os organizadores da Ordem do Dia e nada consegui. Aproveito esta oportunidade para me solidarizar com V. Ex^a, inclusive, fazendo toda a obstrução possível nesta pauta, a fim de que esse projeto venha a votação. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que em muito enobrece o meu pronunciamento.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não, ilustre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a realmente traz, neste discurso, dois assuntos da maior importância, da maior gravidade. O primeiro é o que se refere à venda de apartamentos funcionais, que realmente é um assunto terrível e que cria situações as mais diversas, as mais imprevisíveis no Distrito Federal. Nós que vimos acompanhando, desde a fundação de Brasília, o seu desenvolvimento, sabemos que o problema é grave. O que não estamos entendendo é que, por um lado, quando o Governo sustenta em não querer negociar esses apartamentos funcionais, por outro lado, adquire, sem concorrência pública, sem nenhum instrumento legal, perto de 400 apartamentos e não dá a mínima satisfação à opinião pública. De maneira que acho que o discurso de V. Ex^a tem essa grande importância porque focaliza duas maneiras diferentes da condução do Governo, em relação a imóveis.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Maurício Corrêa, eu quero trazer também a minha palavra de solidariedade. Entendo que há muita irregularidade e há muita injustiça; há apartamentos cujos titulares estão em outras Unidades da Federação. Então, o Governo deveria imediatamente providenciar o despejo, porque não é possível que apartamentos sejam concedidos a determinadas pessoas que estejam em outros Estados e aqui terceiros prejudicados. Por outro lado, há aqueles que estão, realmente, residindo nos apartamentos. São servidores, de um modo geral; a grande maioria. De modo que sou inteiramente solidário a esses servidores públicos que estão ocupando esses imóveis funcionais e que precisam ter garantias, ou seja, tornarem-se, na forma da lei, proprietários desses imóveis com juros módicos, porque o problema de habitação é um problema social. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu agradeço a colaboração de V. Ex^a, através de sua intervenção.

Não advogam os servidores a aquisição dos imóveis a preços privilegiados como se fez no passado, quando muitos dos que hoje ocupam cargos importantes, até mesmo na Constituinte e na Presidência da República, se beneficiaram da compra de apartamentos funcionais a preços históricos, com financiamentos a prazos longos e sem correção monetária. Defendem o direito à moradia a preços justos, ou seja, ao preço equivalente ao custo atual da construção.

Na verdade propugnam pela extinção de um privilégio, qual seja, o de morar quase gratuitamente às custas do Governo, haja vista os valores das taxas de ocupação cobradas, insuficientes para a conservação e manutenção dos prédios.

Aliás, Srs. Senadores, no que tange à conservação e manutenção dos prédios administrados pela Superintendência de Construção é Administração de Imóveis, Sucad, a situação é simplesmente calamitosa. Só para dar dois exemplos, cito os casos do bloco E, da quadra 1.205, no Cruzeiro Novo, e do bloco D, da 307 Norte. No primeiro caso, os próprios técnicos da Sucad interditaram a caixa d'água enquanto surgem rachaduras nas paredes e aumentam as dificuldades para se fecharem portas e janelas, em razão dos defeitos de nivelamento que crescem a todo instante. A situação se repete no bloco D, da 307 Norte, com os moradores vivendo em pânico permanente.

Mas, afinal, por que a tramitação do projeto continua emperrada? O que sabe a Liderança do PMDB nesta Casa a respeito das reais intenções do Poder Executivo? Terá fundamento o boato segundo o qual o Presidente da República estaria decidido a vetar o dispositivo relativo à alienação? E por que isto? Comentase-se que, pelo menos 10% dos referidos imóveis estariam ocupados irregularmente. Ora, em primeiro lugar, se isto for verdade a responsabilidade é da Sucad, em outras palavras, do próprio Governo e, em segundo, tal ocorrência não justifica que se criem obstáculos aos 90% restantes, ocupantes legítimos!

Resumindo, Srs. Senadores, Brasília é hoje uma cidade plenamente consolidada. Nada mais justa, portanto, que o Governo continue proprie-

tário de mais de 10.000 imóveis que são oferecidos a seus funcionários ou empregados a preços quase simbólicos. Pior, ainda, que mantenha uma estrutura sabidamente onerosa para administrar, e mal, um patrimônio considerável que está sendo paulatinamente dilapidado.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo a palavra a V. Ex^a e estou ansioso, como sei que todos aqui estão ansiosos também, em conhecer a palavra de V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Agradeço a V. Ex^a o aparte e saiba que, quando ouvi que V. Ex^a fazia um discurso sobre este assunto, fiz questão de vir pessoalmente ao Plenário do Senado, pela atenção que V. Ex^a merece é pela atenção que os postulantes nesta questão dos imóveis funcionais também merecem. Gostaria de poder dispor dos poderes que me foram atribuídos aqui, porque resolveríamos isto imediatamente. Seria muito fácil! Sabem V. Ex^a — e já conversei particularmente com V. Ex^a e com o Senador Alexandre Costa — que temos nos empenhado numa solução. Credenciei o Senador Meira Filho para que, em nome do PMDB, conversasse com o Ministro Aluizio Alves e eu, pessoalmente, conversei com S. Ex^a e com o Ministro Ronaldo Costa Couto. A razão pela qual não coloquei na Ordem do Dia esta questão é que, em primeiro lugar, não foi uma decisão só minha — vejo, agora, que o PFL se dessolidariza do Governo e, para mim, isto é de novidade. Sempre o tive na conta de mais forte sustentáculo do Governo do que o próprio PMDB que, vez por outra, às vezes pela boca de seu próprio Líder, faz críticas ao Governo. Vejo que pelo menos para isso serviu esse movimento: para mostrar e chamar a atenção do PFL para que ele se pronuncie, talvez com mais independência, quem sabe? Mas, vejo, portanto, que há uma vontade muito grande de todo o Senado da República. Então, a razão pela qual não foi posto na Ordem do Dia esse projeto foi porque em conversas várias, inclusive com as outras Lideranças, pareceu-me que seria um recurso fácil, porém demagógico, autorizar a aprovação de alguma coisa que, depois, não viesse a ser concretizada e não seria concretizada pela razão que V. Ex^a apontou: que haveria um veto. E eu não quero isso. Não quero dar uma solução apressada que dê uma ilusão que se avançou e que, na verdade, se retrocede, e muito, na matéria e que, então, iríamos para a estaca zero. Acredito que se nos empenharmos nas negociações, eu já disse que credenciei o Senador Meira Filho para, pelo PMDB, S. Ex^a entrar em contato com V. Ex^a para que possamos ter uma solução adequada. Adequada, quer dizer, que atenda aos interesses legítimos, às aspirações legítimas daqueles que postularam a compra desses imóveis e que se resolvam alguns empecilhos para essa compra. Disse V. Ex^a que 10% desses imóveis têm ocupação irregular. É verdade, e essa situação tem que ser sanada, de outra maneira não se pode evitar... É sanável, é possível avançar nessa direção.

O Sr. Alexandre Costa — Mas a lei manda vender a quem esteja legalmente ocupando o imóvel...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — ...legalmente, é sanável, é possível avançar nessa direção. Confio que se chegue a essa negociação. Se essa negociação não se efetivar num prazo razoável até antes do final dessa sessão, neste ano, eu ponho em votação de qualquer maneira esse projeto. Só que eu gostaria de pôr em votação de um modo que depois valesse e não fosse apenas um cumprimento às galerias. Tenho certeza de que V. Ex^a me acompanha nesse pensamento, no sentido de que vale a pena colocar em votação não apenas para agradar, mas para ser eficaz. E como sei que esse é o pensamento de V. Ex^a e o meu também, podemos estar certos de que vamos resolver esta questão.

O Sr. Meira Filho — Solicito um aparte ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Venho ratificar as considerações feitas pelo nosso Líder. Solicitei de S. Ex^a uma audiência e conversamos sobre o assunto. S. Ex^a imediatamente se entendeu com o Ministro Aluizio Alves, e hoje, às 17h, estarei presente conversando com o Ministro. Devo dizer que, numa conversa que mantive com o Presidente da República, lembrei a Sua Excelência que eu, como funcionário federal, fui beneficiado pela lei do Presidente Castello Branco e me senti imensamente feliz de, como Senador, trabalhar em cima deste assunto. O Presidente, sensibilizado, lembrou que ele, Presidente, também, foi beneficiado por aquele decreto do Presidente Castello Branco e que dá maior testemunho de sua simpatia para que a venda desses imóveis aconteça. Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço o aparte de V. Ex^a Espero sinceramente que nessa entrevista hoje com o Ministro Aluizio Alves V. Ex^a traga para todos nós respostas que esperamos, quer dizer: o apoio do Governo a essa medida justa.

Assim, fere-se o lido direito do servidor à moradia própria; onera-se a União com despesas evitáveis; retira-se a oportunidade de incremento das receitas patrimoniais do Tesouro Nacional; e eliminam-se novas fontes de receita tributária para o Distrito Federal, concretizáveis pelo pagamento do IPTU dos novos proprietários, além do ICM e do ISS que, certamente, seriam gerados com a explosão de obras e serviços de engenharia para recuperação de prédios que se deterioram, pondo em grave risco a integridade dos seus ocupantes.

Esses imóveis podem e devem ser alienados. Medida nesse sentido só traria benefícios a todos: ao governo federal, ao governo do Distrito Federal e aos seus ocupantes. Carece de fundamento a alegação, segundo a qual uma minoria estaria residindo irregularmente em alguns imóveis. Havendo boa vontade e disposição a solução para tal problema sai em questão de horas. Como em questão de minutos, havendo boa vontade e disposição do PMDB, a inclusão do Projeto de Lei nº 8, de 1986, na Ordem do Dia, pode ser decidida.

É o que peço e o que esperam milhares de servidores públicos na Capital da República.

Agradeço aos que ofereceram seus apportes. Estou convencido de que agora o PMDB, através

de delegação que já havia sido dada ao ilustre Presidente da Comissão do Distrito Federal, que o assunto possa ser esgotado e que aqui não tenhamos de usar de artifícios e de propósitos de obstrução para defender essa população de Brasília que habita em próprios da União e que têm direito à aquisição, como milhares de outros brasileiros tiveram. Do contrário, estaremos aqui firmes na tribuna na defesa dos interesses desses milhares de brasileiros que esperam apenas a palavra oficial do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, pelo tempo de 15 minutos.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre tive o mais profundo respeito pelos instrumentos que regem e que norteiam o Poder Legislativo no Brasil, Primeiro, pela minha própria origem. Venho da primeira Casa Legislativa que é a Câmara de Vereadores, não sem depois passar pela Assembléia Legislativa, e durante 8 anos na Câmara dos Deputados. E agora, para a minha alegria, participando desta augusta Casa.

Mas, Srs. Senadores, há momentos na vida nacional que temos que repensar as nossas funções, temos que debater as nossas próprias instituições e, sobretudo, levar muito a sério os nossos organismos para que o Poder Legislativo não se enfraqueça cada vez mais. Entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito se constitui em peça fundamental na existência do Legislativo. Todas as vezes que convocado para participar de Comissão Parlamentar de Inquérito, o faço com o maior respeito e entendo que é este veículo o caminho mais correto para se apurar irregularidades e para se levantar fatos.

É a Comissão Parlamentar de Inquérito que me faz vir nesta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a falar por alguns instantes, porque uma das Comissões que ainda está em funcionamento, nesta Casa, começa a dar mostras de que nós mesmos poderemos deixar a Comissão Parlamentar de Inquérito cair no vazio e arrebentar com a instituição.

A experiência do Senado Federal precisa ser considerada em todos os seus aspectos, quer nesta Casa, quer na Câmara dos Deputados, toda vez que se desejar instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Faço esta observação, Srs. Senadores, considerando os episódios que precederam a instalação da CPI que deveria apurar as irregularidades que viçaram, segundo se afirmava, a licitação realizada para a construção da Ferrovia Norte-Sul, devendo a mesma Comissão examinar a viabilidade do projeto e a oportunidade de sua realização.

A instalação da mencionada Comissão se envolveu em procedimentos passionais, emotivos, sob alardes de corrupção; de desonestidades, de imoralidades que não encontrariam precedentes históricos, de acobertamento de interesses escusos, voltados para enriquecer a alguns poucos corrompidos e corruptores situados na Administração Pública e na iniciativa privada.

Iguais condicionantes moveram os episódios que antecederam à instalação de uma Comissão

de Sindicâncias, nomeada no âmbito do Ministério dos Transportes. Esperava-se, da Comissão, que à execução fossem expostos autoridades e empresários, como se os mesmos estivessem envolvidos em conlúios indignos, como se todos fossem assaltantes contumazes dos cofres públicos.

Entretanto, como assim não ocorreu com o relatório da aludida Comissão de Sindicâncias, todos voltaram às mesmas e draconianas esperanças para a CPI do Senado Federal, órgão que, na tarde de 11 de setembro de 1987, praticamente concluiu os seus trabalhos ouvindo os depoimentos dos Ministros do Planejamento e dos Transportes.

E o que ocorreu ao longo da trajetória "decepcionante" daquela Comissão Parlamentar de Inquérito? De corrupção e corruptores, nada se provou, posto que inexistentes. De irregularidades no processo de licitação das obras da Ferrovia Norte-Sul, nenhuma notícia, uma vez que as circunstâncias situacionais eram perfeitamente factíveis, não demonstrando culpa ou predisposição à concussão de conlujo, armado sob a ótica da vantagem pessoal, no interesse de servidores e de empresários, qualquer resquício.

Restou somente provado que a Ferrovia Norte-Sul é um projeto sério, correto em suas intenções, viável em todos os seus aspectos e oportuno, posto que de interesse para o desenvolvimento do País.

No transcurso da CPI, na medida em que a razão que a motivou caía no vazio, houve um desvio do tema central e passou-se a discutir a navegabilidade do rio Araguaia.

Sr. Presidente, como goiano, quero dizer que esse foi para mim o único mérito da augusta Comissão na medida em que me permitiu denunciar a alarmante situação em que se encontra aquele rio, pela devastação das matas ciliares, pela destruição da sua fauna e pelo aumento do número e do volume dos bancos de areia (fato comprovado por imagens aerofotogramétricas pelo Ministro José Reinaldo em seu depoimento). E aproveitar a oportunidade para fazer um apelo, que reitro aqui neste momento, em favor de uma mobilização, a nível nacional, para que o Araguaia seja salvo.

Eu já teria, Srs. Senadores, uma assertiva a apresentar a esta Casa: o Araguaia é praticamente inavaliável, e, no entanto, muito se tem discutido, teoricamente, quando na prática nós, goianos, conhecemos: primeiro, que seu caráter de navegabilidade é quase que impossível pelas secas, pelos mananciais que nutrem aquele rio, que acabam pela devastação que o homem vem promovendo às margens dos seus afluentes.

Eis por que, Sr. Presidente, entendo, agora, que nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito deva ser instalada a partir de notícias não fundadas, de informações sobre as quais nem mesmo os delatores assumem responsabilidades como ocorreu no caso da CPI da Ferrovia Norte-Sul.

Mas, Sr. Presidente, de importante, como já disse antes, restou a certeza da necessidade inadiável de se construir a Ferrovia Norte-Sul. Neste sentido, convencendo aos ilustres Senadores, Membros daquela CPI contribuiu de forma clara o pronunciamento do Sr. Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares, titular da Pasta dos Transportes. Suas afirmações, lúcidas e sinceras, não mere-

ceram qualquer reparo. Suas colocações foram assimiladas e aceitas sem maiores restrições ao ponto de um dos membros da Comissão afirmar que, se o Ministro fosse o primeiro a depor, a Comissão teria encheado os seus trabalhos já no nascedouro.

Portanto, Sr. Presidente, o equívoco da CPI se instalou, exatamente, neste plenário, quando nós, Senadores, concordamos com aquela Comissão Parlamentar de Inquérito, porque é bom lembrar que fora neste plenário que o Ministro José Reinaldo veio expor sobre a viabilidade e sobre o caráter correto da licitação para a construção da Ferrovia Norte-Sul e no entanto, mesmo assim, concordamos em criar a Comissão Parlamentar de Inquérito e eu, em particular, subscrevi aquele pedido para dar oportunidade para que o Senado provasse o nada.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Exª uma parte?

O SR. IRAM SARAIVA — Com muito prazer, ouço V. Exª

O Sr. Mauro Borges — V. Exª aborda o assunto da maior importância, não só para nós goianos mas para todo o Brasil. Quando o Presidente da República manifestou a sua intenção de fazer a Ferrovia Norte-Sul e nós, goianos, nos pusemos em campo para dar a cobertura política e apoiar a sua idéia, muitos pensaram que era uma questão de defesa em causa própria; ledo engano. Essa ferrovia interessa muito mais ao Brasil do que propriamente ao Estado do Goiás e ao Maranhão. Na verdade os portos do Sudeste, o porto de Tubarão é um porto preparado mais para exportação de grãos, de minérios em grande quantidade. O porto de Santos é um porto supercongestionado, como é o porto do Rio de Janeiro e, ao sul, o porto de Paranaguá, e mesmo o Porto do Rio Grande, que são portos muito excêntricos, que servem mais à Região Sul. Mas, na verdade, o Brasil respira por um só pulmão, atrofiado, seus portos de exportação atraem produções agrícolas, sobretudo, de grandes distâncias, e constituem o maior empecilho ao nosso poder de competição. Na verdade não é o problema de tecnologia agrícola, e outras coisas, que diminuem a nossa competitividade, é exatamente o custo elevado do transporte. É uma diferença bárbara, nós não podemos, à medida que levamos a civilização para o Oeste, para o Noroeste, ficar ainda presos idade que abramos um outro pulmão para o Brasil, nos portos de Belém, e nos portos de São Luís. Isso não é bairrismo, e ainda que o fosse, é uma obrigação clara do Governo, inclusive no último projeto constitucional, no segundo substitutivo, do nosso Relator Bernardo Cabral, está bem claro, que é uma responsabilidade, uma obrigação do Governo procurar diminuir os desníveis regionais, desníveis de civilização, de padrões de vida. Portanto, é de absoluta necessidade, para o nosso País, abrir outro "pulmão" no Norte e Nordeste, na região de São Luís, o que vai trazer benefícios enestimáveis ao nosso País. Não podemos pensar em aumentar a safra agrícola de 60 milhões de toneladas, para 80, 90 ou 100 milhões de toneladas, estando presos a um sistema rodoviário precário e portos ainda mais precários. É preciso que se abra realmente um novo pulmão, e que o Brasil perca o complexo de uma Nação ainda lutando com dificuldades de monta ridícula,

e se lance realmente como uma Nação grande procurando abrir novos portos e aumentando sua produção agrícola que será, sem dúvida nenhuma, associada à agroindústria, a chave do nosso progresso. V. Exª merece, pois, os parabéns de todos nós, especialmente de outro Senador goiano, pela lucidez em verificar a necessidade e o apoio, e quebrar os preconceitos, as antipatias e a oportunidade de fazer ataques ao governo, que pode merecer mas não neste aspecto. Muito obrigado.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte do coestadano, Senador Mauro Borges, que só vem enriquecer o meu pronunciamento nesta tarde: primeiro, pelo brilhante Senador que é, e, segundo, pelo ex-Governador de Goiás, portanto, conhecedor profundo das nossas potencialidades.

O mais importante, Senador Mauro Borges, é que tivemos a oportunidade, no bojo da Comissão Parlamentar de Inquérito, de debater sobre o rio Araguaia, embora precariamente, porque muitos dos membros ali instalados estavam preocupados em impedir a construção da Ferrovia Norte-Sul, lamentavelmente, não querendo abrir esse manancial de crescimento, de desenvolvimento do Centro-Oeste como bem colocou V. Exª e para uma nova saída para o Atlântico, que nós necessitamos para o Brasil, não apenas para o interior de Goiás, não apenas para o Centro Oeste mas para o País, porque a Ferrovia-Norte Sul é uma ferrovia de integração. No entanto, o que pude sentir naquela Comissão Parlamentar de Inquérito foi que, pelo menos, nestes 25 anos futuros não teremos condições de navegabilidade no Araguaia. Primeiro porque já está provado que não temos calado; segundo, há ali uma depredação violenta que temos que agora corrigir e aí, sim, instalar-se uma CPI nesses parâmetros, é que seria importante.

Outro aspecto, que até mesmo o Ministro José Reinaldo Tavares teve oportunidade de se referir, o que teoricamente já havíamos afirmado, que os bancos de areia se movimentam com muita velocidade impedindo navegação; tudo isso nos permitiu deixar claro que realmente a Ferrovia-Norte Sul é fundamental.

O Sr. João Lobo — Permite V. Exª uma parte?

O SR. IRAM SARAIVA — Concedo a V. Exª o aparte.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, V. Exª honra não só o Estado de Goiás, como disse o nobre Senador Mauro Borges, mas todos os membros desta Casa.

O SR. IRAM SARAIVA — Muito obrigado.

O Sr. João Lobo — Quero solidarizar-me com os pontos de vista de V. Exª, antes fazendo apenas uma pequena observação, de que os malefícios causados por essas Comissões de Inquérito do Senado não inspiram muitos cuidados. Porque já sabemos que quando se quer estender o manto da impunidade sobre qualquer assunto, faz-se sobre ele uma Comissão de Inquérito; então, não era motivo de muita preocupação para nós que a Ferrovia Norte-Sul estivesse sujeita a uma CPI.

Sabíamos que aquilo era absolutamente inócuo, como todas as Comissões de Inquérito têm sido nesta Casa. Mas, quero solidarizar-me com

V. Exª pela validade da construção da Ferrovia Norte/Sul. Não é um assunto puramente regional, como foi levantado. Não sei por que motivo — quando se desloca o eixo do desenvolvimento no rumo do Norte ou do Nordeste — aparece logo uma oposição ferrenha. Lembro-me que isso aconteceu até com o preclaro Presidente Juscelino Kubitschek, quando falou na construção da Belém-Brasília. Aquela época, até homens lúcidos, como Carlos Lacerda, como tantos outros jornalistas preclaros deste País, tacharam-na de rodovia de onças, só onças iriam andar na Rodovia Belém-Brasília. A mesma coisa está-se configurando na Norte/Sul, seria luxo, exagero, desperdício, como se o Brasil tivesse que ficar sempre com o pulmão, como disse o nobre Senador Mauro Borges. Quero pois, nobre Senador, solidarizar-me com o pronunciamento de V. Exª ao tempo em que reconheça a grande validade, a grande necessidade que este País tem da construção desta Ferrovia, apesar de saber que a situação presente inspira cuidados nessa parte econômica. Mas o desenvolvimento de um País como este, esses largos gestos que traçam o futuro, devem ter uma enorme prioridade sobre os outros assuntos. Acho que o Presidente Sarney praticará um gesto de estadista ao construir, com enorme sacrifício, esta rodovia. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre Orador que seu tempo regimental está esgotado.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte do Senador João Lobo. Concorro com S. Exª e, por esta razão, pronuncio hoje este discurso.

É profundamente lamentável que as Comissões Parlamentares de Inquérito venham ou para protelar um determinado assunto, como acontece agora com a Ferrovia Norte/Sul, ou para institucionalizar o nada.

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve um papel apenas preponderante neste aspecto, para que devamos encarar com mais seriedade as notícias dos jornais e as peças que nos são trazidas. Muitas vezes, chegamos até a perder tempo, como é o caso presente, em que a Comissão discute a viabilidade e o aspecto político da opção do Presidente Sarney pela construção da Ferrovia Norte/Sul, quando ela poderia muito bem já estar bem adiantada. Ela foi protelada, não pela CPI, mas pelas notícias que, conforme pudemos constatar na Comissão, não são verídicas. Segundo o próprio Direito, o que não está nos autos, não está no mundo. Lá, não conseguimos provar nada.

O Sr. Olavo Pires — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. IRAM SARAIVA — Pois não.

O Sr. Olavo Pires — Ouvindo as suas palavras sábias e corajosas, quero, com todo o prazer, congratular-me com V. Exª por esse trabalho em prol do desenvolvimento do Centro-Oeste e do Nordeste do Brasil.

Como um dos integrantes da CPI da Ferrovia, não poderia também deixar de fazer as minhas colocações pessoais. Reconheço que esta ferrovia será de grande significado para o desenvolvimento de toda a Nação mas propugno também para

que a mesma seja construída, tendo como parâmetro em sua construção o princípio da austeridade tão ausente hoje em dia em quase todas as obras públicas. E vamos construir a Ferrovia Norte/Sul, mas vamos também asfaltar Porto Velho/Rio Branco, vamos asfaltar Porto Velho/Guajará-Mirim. Não vamos à custa ou à mercê de uma vã desculpa de reduzir o déficit público paralisar esta Nação. Portanto, Senador Iram Saraiva, quero, na oportunidade, transmitir-lhe o meu apreço, a minha simpatia e a minha solidariedade nessa campanha, nesse movimento em prol da efetivação da construção da Ferrovia Norte/Sul. Muito obrigado.

O SR. IRAM SARAIVA — Agradeço o aparte do nobre Senador Olavo Pires. Eu diria que, embora ainda não estejam correndo os vagões da Ferrovia Norte/Sul, pelo menos chegue até Rondônia as reivindicações feitas por V. Exª.

Mas, Sr. Presidente, encerrando:

Como a peça produzida e apresentada pelo Ministro dos Transportes está contida em informações políticas, sociais e econômicas de interesse público, quero, Sr. Presidente, acrescentar ao meu pronunciamento todo o depoimento daquela autoridade, prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, o que para tanto, dou como lido, visando a sua inserção nos Anais do Senado Federal.

O pronunciamento feito pelo Ministro José Reynaldo Tavares na Comissão Parlamentar de Inquérito foi um documento fundamental e basilar na prova de que a ferrovia Norte-Sul é uma necessidade e que, também, nada se provou com relação às aludidas e infundadas colocações de que já havia existido uma corrupção no início para se fazer a concorrência e a tentativa, também, de que duradouro fosse, ao longo da obra, o aspecto de corrupção.

Provou o Sr. Ministro, na Comissão Parlamentar de Inquérito e todos os Senadores concordaram e aceitaram por não contestar no momento e muito menos depois. Espero que o relatório conclua, também, neste aspecto, pela falta total de documentos, de argumentos de que, na realidade, o que aconteceu com a ferrovia Norte-Sul, até aqui, foi apenas o protelamento para o início de uma grande ferrovia que será a redenção nacional. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IRAM SARAIVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:)

DEPOIMENTO DO MINISTRO DOS
TRANSPORTES JOSÉ REYNALDO
CARNEIRO TAVARES,
NA CPI DO SENADO FEDERAL

Senhor Presidente
Senador João Menezes;
Senhor Relator,
Senador Mansueto de Lavor;
Senhores Senadores, Membros desta Comissão.

Permitam-me saudar o Poder Legislativo, aqui resumido nas pessoas de V. Exª. A Comissão Parlamentar de Inquérito, como instituição do direito constitucional brasileiro, é uma das maiores conquistas democráticas que a nós todos, do Legislativo e do Executivo, cabe prestigiar e preservar. A CPI não é só o fórum dos debates, mas também

o momento da apuração da verdade, no interesse maior do País e da nossa gente.

Assim, passo agora ao tema da convocação, afirmando que não podemos imaginar a Ferrovia Norte — Sul como uma proposta isolada ou apenas restrita a uma política de transportes. Como modalidade opcional, ela é um investimento inseparável do desenvolvimento da economia regional do Centro-Oeste. Não só inseparável, mas também indispensável ao desenvolvimento dessa economia.

E isso é tão evidente que não encontra contestações sensatas.

Mas o que torna prioritário esse investimento e o sobreposição, como regra, a outros investimentos tidos como básicos em áreas do Sudeste e do Sul é que ele deslança uma etapa efetiva na política governamental de descentralização geográfica das forças produtivas, enfim, da reorganização territorial da economia nacional.

A Ferrovia Norte — Sul é o instrumento básico, fundamental, para uma estratégia de reorganização territorial da economia nacional. Somos um País continental, no qual a economia se exprime através de pólos e antipólos, de capitalismo e pré-capitalismo, de desenvolvimento e subdesenvolvimento, de hegemonia e dependência, de riqueza e pauperismo.

Será que não é preciso urgência no rompimento dessas desproporções e antagonismos?

De qualquer modo, a Ferrovia Norte — Sul nunca deverá ser considerada fora de suas inter-relações com atividade econômica da qual ela é um componente essencial, especialmente em áreas de fronteira econômica, como é o caso da Região Centro-Oeste.

Gunnar Myrdal tinha razões históricas para escrever que os processos espontâneos, no *laissez-faire* de economias subdesenvolvidas, conduzem ao agravamento e não à diminuição das desigualdades regionais.

No Brasil, os modelos de estudo de **viabilidade econômica** são conduzidos sob a perspectiva da capitalização privada, independentemente do investidor e das funções que o investimento possa vir a desempenhar no sistema econômico-social. Sempre se procuram respostas do investimento, considerando a sua taxa interna de retorno ou da lucratividade do capital imobilizado, isto é, o investimento só se mostra viável quando garante um mínimo de remuneração líquida direta. Também se introduz na avaliação, como outro indicador, o cálculo da relação custo-benefício, fixando-a (a mesma deformação metodológica antes referida) segundo os mesmos parâmetros de rentabilidade do capital.

Trata-se, num e noutro caso, de um método **bancário** de avaliação de financiamentos ou da aplicação de capital por investimentos do setor privado da economia, mas que nada tem a ver com a natureza da viabilidade e com a conveniência dos investimentos do Poder Público em programas de desenvolvimento econômico e social.

A viabilidade de um empreendimento como a Ferrovia Norte — Sul não pode ser encarada simplesmente sob a ótica imediatista de um gerente de banco sem compromissos com a função social do dinheiro. É isso que se procura, através dos estudos de viabilidade econômica tão reclamados pelos contestadores da ferrovia.

A ferrovia não é em primeira análise, nesse caso, uma oportunidade ou um meio de gerar lucros imediatos em cima dos seus ativos.

Embora desejável — e lucros haverá, sim —, sua função agora, e a longo prazo, é outra. Ela se insere como parte cativa de um conjunto numa estratégia governamental de desenvolvimento econômico, voltada para a mobilização das forças produtivas em dada região da fronteira econômica, até aqui deprimida ou estagnada.

O que cabe indagar, por isso, não é se a ferrovia é viável segundo a expectativa de imediato retorno interno convencional do seu investimento, mas em que medida ela pode contribuir para despertar forças econômicas potenciais, sustentar mudanças nas estruturas produtivas e permitir novas relações de mercado, e assim por diante.

Estudos desse tipo — além de sua nítida inadequação para mensurar retornos econômicos e benefícios sociais de um investimento, a partir do qual o Poder Público exercer funções institucionais **desenvolvimentistas** — também são sempre ideais, formais, apóiam-se em arbitrios matemáticos e elementos subjetivos, transformando o intangível em falsas quantidades e falsos valores de projeção.

A ferrovia ligará o **nada a coisa nenhuma** foi lançado na imprensa pelos detratores e contestadores de uma obra redentora. Nada mais oco, e só não infantil porque a infância é muito mais lúcida, promissora e cívica.

Pode-se resumidamente mostrar, dentre outras razões, por que é prioritário o investimento na ferrovia.

- É condição indispensável à redistribuição espacial da atividade econômica e à aceleração do processo de desenvolvimento da região que ela vai atender. A construção da ferrovia deverá constituir uma ação paralela, mas integrada, às ações governamentais dirigidas.

- em face da incorporação dos recursos naturais disponíveis na região e, com isso, do desenvolvimento do setor primário da economia (lavouras, pecuária, produção mineral, etc.);

- tendo em vista a criação, induzida ou diretamente, de unidades de trabalho industrial;

- considerando-se a intensificação dos movimentos migratórios para sustentar programas de colonização e outros modelos de ocupação dos atuais vazios territoriais;

- em decorrência da implantação de novos sistemas urbanos, ou modernização dos sistemas existentes, devidamente equipados, e que possam oferecer estruturas de apoio à ocupação econômica da região de influência da ferrovia.

- E, ainda, em razão da estratégia de reorganização territorial da economia nacional, reduzindo as atuais desproporções econômicas e os antagonismos entre áreas **centrais**, hegemônicas, e áreas **periféricas**, dependentes.

Não podem pairar dúvidas quanto à conveniência do investimento da ferrovia, considerada agente indispensável ao desenvolvimento econômico regional.

A prioridade da ferrovia é sempre contestada, comparando-se alternativas de alocação do desembolso de 2,4 bilhões de dólares previstos para sua implantação. Com este recurso, poder-se-iam realizar outros empreendimentos ou implementar uma política de subsídios que garantiriam um retorno a curto prazo. O capital do investimento

ferroviário tornar-se-ia caro, considerando a taxa de desconto que o investidor usualmente pagaria se tomasse esse capital em banco. Por isso, é forçoso que o objeto do investimento possa remunerá-lo rapidamente. O teor da frágil e insensata argumentação é sempre este.

Ocorre que os recursos financeiros para o investimento não estarão sendo captados no mercado de capitais. Eles procedem de fundos governamentais ordinários ou especiais.

No entanto, a questão é mais do que essa dos critérios de mensurar a remuneração do capital em investimentos alternativos, não necessariamente comparáveis do ponto de vista das relações do investidor com a sociedade, e dos efeitos socialmente desiguais engendrados. A questão maior está em que todo esse balanço de alternativas, e a respectiva fixação das prioridades para os investimentos governamentais, termina, de um lado, por ampliar e consolidar a hegemonia das áreas economicamente mais desenvolvidas do País, no caso o Sudeste e um pouco o Sul; de outro lado, por alargar o fosso que as separa dos espaços regionais **periféricos** economicamente deteriorados.

A Nação só alcançará o desenvolvimento se conseguir corrigir desequilíbrios econômicos estruturais-setoriais e estruturais-territoriais, se modernizar o que há de mais arcaico no sistema produtivo e se estimular a expansão do emprego e da renda em áreas estagnadas, ou semi-áprovaídas.

Claro que implicaria mistificações e utopia, simples retórica, alguém se escudar na remoção dessas deformações a curto e médio prazos, e dar um caráter imediatista à eliminação dos contrastes, desproporções e confrontos entre as regiões industrializadas, desenvolvidas economicamente, e as regiões de economia atrasada e deprimida. Mesmo porque as regiões que atingiram a etapa industrial de escala acabaram se tornando as matrizes nacionais do poder econômico, político, cultural de certo modo até ideológico. E não querem abrir mão desse **status quo**. Para mantê-lo, para preservar e consolidar seus interesses, os seus porta-vozes se entrincheiram nas justificativas que a ocasião aconselha — antes eram os custos de oportunidade, projetando maior reprodução e vantagens sociais aos investimentos alocados às regiões já desenvolvidas; agora é a crise econômica, onde só vale investir nas regiões onde se localizou o segmento hegemônico do sistema econômico.

É oportuno ressaltar que essa noção conservadora de conveniência e prioridade locacional nos investimentos governamentais apresenta hoje muitas fraturas, até porque a sua prática está levando a Região Sudeste a um processo gradual, cumulativo, de congestionamento e saturação econômica e social. São muitos os que ali defendem a desconcentração da economia e a sua irradiação para as regiões periféricas, inclusive como forma óbvia de ampliar o mercado interno.

Uma análise retrospectiva da economia nacional, nos últimos 30 anos, nos ensina que a política **desenvolvimentista** do País sempre tem sido acionada do **centro** para a **periferia** do sistema econômico — é o modo escolhido para otimizar os efeitos do processo acumulativo em ativos fixos e semifixos, sobretudo industriais. Essa política veio alimentada pela teoria de que o atraso abso-

luto e relativo das regiões periféricas (Centro-Oeste, Nordeste e Amazônia), suas disparidades, assimetrias e contradições em relação ao Sudeste/Sul eram situações lógicas, conquanto paradoxais, geradas das próprias leis do desenvolvimento necessariamente desigual da economia e da sociedade.

Entendia-se que a estagnação econômica, a marginalização social e o subemprego crônico das regiões periféricas, com todas as suas implicações, deveriam ser atacados e removidos não diretamente, mas pela via do progresso econômico das áreas situadas no **centro** do sistema — **para não provocar um nivelamento por baixo**, dizia um documento governamental sobre as metas econômicas de 1968-70. A essência ignominiosa da situação: mais desenvolvimento de um lado, nas regiões privilegiadas, às expensas do maior atraso relativo nas outras, já atrasadas.

Tais parâmetros criaram uma postura prática que se vem perpetuando historicamente, e que se tornou regra convencional, raiz objetiva e subjetiva das decisões de investimento em todos os níveis. Os investimentos nas regiões estagnadas só se tornavam aconselháveis quando eles, de algum modo, alimentavam a reprodução do capital das regiões **centrais** e ampliavam os componentes caudatários daquelas em relação a estas. O Nordeste e a Amazônia, especialmente, conhecem de perto essa molesta experiência.

Uma comparação entre a Região Sudeste e a região de interesse da ferrovia comprova a existência desses **dois brasis**.

No Sudeste, a concentração territorial do desenvolvimento econômico — e no seu interior, o processo acumulativo industrial — traz para essa região uma espécie de **cavalo de Tróia**. Reforça a deterioração das condições de vida da maioria da população nas respectivas áreas metropolitanas. No decênio 1970-80 as áreas metropolitanas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte registraram um crescimento populacional de 18 milhões de habitantes, havendo a hipótese de que, em 1985, esse quantitativo de aumento (15 anos) tenha subido para 28 milhões — cerca de 2 milhões por ano, no período. É isso que, hoje, está estimulando a existência de um grave problema urbano, simultaneamente ao problema agrário histórico, ambos engendrados pelas condições materiais opostas, de desenvolvimento e subdesenvolvimento, com que se apresenta a organização estrutural-territorial da economia.

A concentração social e demográfica nos espaços urbanos metropolitanos da Região Sudeste transformou-se num grande desafio à sociedade e ao Governo. Como enfrentar os desequilíbrios entre a demanda de emprego e a sua oferta? Como remover a proliferação de favelas e cortiços nas periferias urbanas e atender aos milhões de favelados, cujas reivindicações por uma qualidade de vida menos desumana se politizam cada vez mais? Como superar a saturação das vias de tráfego diante das necessidades dos fluxos origem/destino dessas populações? Como garantir-lhes o saneamento básico, impedir a poluição social-ambiental, reduzir a mendicância e a criminalidade? Como dar soluções ao problema habitacional, que é, a um só tempo, quantitativo e qualitativo?

Já é hora de compreender que a estratégia de desconcentração demográfica e econômica, com o aumento das oportunidades de desenvolvimento das regiões periféricas, responde satisfatoriamente a esse elenco de desafios.

A decisão de construir a Ferrovia Norte/Sul está contida na estratégia de transformar os **dois brasis** em um só.

Ressalte-se que não se trata de uma solução restritamente de transporte; é uma estratégia de desenvolvimento econômico lançada nas condições de uma área de ocupação pioneira e da qual a ferrovia é um componente essencial. Poucos países no mundo têm um capital estocado e disponível para ser aproveitado em benefício do seu desenvolvimento, como o Brasil.

A decisão de construir a ferrovia termina com o círculo vicioso: a região não tem transporte porque não tem economia, e não tem economia porque não tem transporte. Transporte e economia são efeito e causa um do outro.

Mas será que esse empreendimento não é viável economicamente, mesmo sob a ótica de critérios bancários, como a da taxa interna de retorno?

A área de influência da Ferrovia Norte/Sul é de 143.204.000 ha, com potencial de produção de 45 milhões de toneladas de grãos/ano; de 132 milhões de toneladas de produtos florestais; de 565 milhões de toneladas de calcário; de 195 milhões de toneladas de dolomita; de 163 milhões de toneladas de cobre; de 158 milhões de toneladas de níquel; de 155 milhões de toneladas de prata; de 222 milhões de toneladas de granito e mármore; de 227 milhões de toneladas de outros minérios; e um rebanho que, em 1986, tinha 27 milhões de cabeças de bovinos. Com o gás de Urucu e o minério de Carajás, a região tem ampla capacidade de produzir ferro-esponja, produtos químicos e fertilizantes e grande número de insumos industriais. Além disso, o potencial de geração de energia hidroelétrica da região chega a 20.000 MW.

Nessa região, o Brasil pode tornar-se o maior produtor mundial de celulose de fibra curta e, também, de ferro-gusa, de carvão vegetal e de **chips** de madeira.

Considerando as alternativas — pessimista, moderada e otimista — de produção da região e sua influência na carga a ser transportada pela ferrovia, com um potencial que, em 1990, variará entre 9,9 milhões t/ano, 11,4 milhões t/ano e 12,4 milhões t/ano, aumentando gradativamente a uma velocidade de ocupação menor que a ocorrida historicamente no Brasil, atingiremos, no ano 2005, com a carga da Ferrovia Norte/Sul, segundo as três alternativas, 26,9 milhões t/ano, 32,7 milhões t/ano e 40,1 milhões t/ano.

A ocupação da área nessa velocidade exigirá, **anualmente**, 8,7% do total do crédito agrícola de 1987; portanto, inteiramente dentro de nossas possibilidades.

Para garantir a aceleração do desenvolvimento agrícola e industrial, essa região terá benefício do Programa Grande Carajás. Será criada, ainda, uma instituição, no modelo do INDI — Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, —, o qual, no período de 1970-87, implantou 567 projetos, com um valor de investimento de US\$ 8,2 bilhões, gerando 876.000 empregos.

A taxa interna de retorno, num horizonte de 25 anos, chega a números impressionantes, que variam de 35% a 38,2%, se considerarmos apenas a transportadora; de 11,3% a 14,3%, para a transportadora mais superestrutura, e de 5,1% a 7,9%, para o total de investimento do projeto. O payback, com desconto de 6%, é de 13 a 16 anos, para transportadora mais superestrutura, e de 21 a 25 anos, para o projeto total.

As taxas de retorno nos investimentos em ferrovias, nos Estados Unidos, eram, em média, de 5,71%, em 1984.

Assim, mesmo sob a ótica bancária, o investimento é extremamente sugestivo e capaz de atrair investidores. As autoridades da região acham, entretanto, que a velocidade de ocupação será bem maior que a apontada nos cálculos, o que melhorará, ainda mais, a atratividade do investimento.

Acredito que as gerações futuras vão reagir com muito humor quando, estudando a História deste nosso tempo, depararem com a gênese da Ferrovia Norte/Sul. Não vão entender, com certeza, por que uma obra que lhes estará a render tantos e incalculáveis dividendos, assegurando-lhes as vantagens da economia de mercado que irão desfrutar, teve que custar, aos seus idealizadores e executores, tantas e quase sempre terríveis e injustas dificuldades!

Consola hoje lembrar as dificuldades do Presidente Abraham Lincoln, quando vislumbrou que o futuro da América precisava se encaminhar não só para a paz entre o Norte e o Sul, mas também para o distante Oeste — e por estradas de ferro. Não tenho dúvida de que Presidente José Sarney será também reconhecido pela História, em razão do seu empenho pela descentralização da economia e pela abertura de novas fronteiras, entregando ao País as potencialidades de que dispõe, também no Centro-Oeste.

Agradeço a atenção com que me ouviram e coloco-me à disposição de V. Ex.^a para responder toda e qualquer indagação, dentro do tema que justificou a minha convocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O General Golbery do Couto e Silva faleceu no dia 18 de setembro último, em São Paulo, aos 76 anos de idade.

O Chefe da equipe clínica responsável pelo tratamento, Dr. Emílio Mattar, informou que o ex-Ministro internado em virtude de grave enfermidade, havia resistido às intervenções cirúrgicas a que se submetera, mas, posteriormente, sucumbiu ao agravamento de uma crise de insuficiência respiratória irreversível.

Foi o desfecho de uma série de complicações de saúde, iniciada com uma hemorragia digestiva que surpreendeu o General em fevereiro passado, no seu sítio em Luziânia, nas cercanias de Brasília.

Foi com admirável coragem e resignação que o General Golbery do Couto e Silva suportou sérios problemas de saúde.

Tradadados para Brasília na sexta-feira, 18 de setembro passado, o corpo do General Golbe-

ry, do aeroporto, foi transferido para o saguão do Tribunal de Contas da União.

O seu velório no Tribunal de Contas da União proporcionou o reencontro de muitos amigos do insigne General-Ministro que foi, sempre sombra de dúvida, uma das mais fulgurantes e inesquecíveis individualidades das Forças Armadas e do Brasil, não somente pelas dimensões do seu excepcional talento e vasta cultura como, sobretudo, pela imensa influência e prestígio que o transformou em um dos homens mais poderosos de toda a história republicana brasileira destes últimos 50 anos.

Não me foi possível, infelizmente, comparecer ao sepultamento, como era do meu desejo, por motivos da viagem a Sergipe, que me reteve em Aracaju.

Foi, no entanto, com imensa tristeza, que lamentei o desaparecimento do eminente brasileiro, amigo dileto de muitos anos, cujos conselhos e permanente colaboração foram para mim inestimáveis e inesquecíveis.

Agora só me resta, como aos seus amigos e familiares, um profundo pesar, acompanhado da saudade imorredoura daqueles que o admiravam, respeitavam e estimavam, menos pelos favores ou serviços recebidos, do que pelos benefícios decorrentes de sua incomparável liderança política e cultural.

Antes das cerimônias fúnebres no Campo da Esperança, no final da tarde de 19 de setembro, compareceram, entre outros, o ex-Presidente Ernesto Geisel; os Ministros Jorge Bornhausen, da Educação, Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, Paulo Brossard, da Justiça e do SNI, General Ivan de Souza Mendes; os ex-Ministros Marco Maciel, Angelo Calmon de Sá, Ney Braga, Francisco Dornelles, Délio Jardim de Matos, Ibraim Abi-Ackel, Danilo Venturini e General Gustavo Moraes Rego — todos na condição de amigos do ex-Chefe da Casa Civil no Governo do Presidente Ernesto Geisel e do Governo do General João Figueiredo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Líder, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Associe-me às palavras de V. Ex.^a, a respeito do desaparecimento desse ilustre brasileiro que foi o General Golbery. Também eu, como V. Ex.^a, me encontrava afastado de Brasília na ocasião, em viagem ao Estado do Pará, e só por isso, só por esta razão, não pude ir ao velório nem ao enterro daquele pranteado brasileiro. Quero apresentar a V. Ex.^a uma palavra de solidariedade ao seu sentimento de pesar que também é nosso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador e Líder Jarbas Passarinho, pelo seu apoio ao nosso pronunciamento, de saudade ao nosso comum amigo, General Golbery, palavra autorizada, digna do maior respeito, em face da alta categoria que o caracterizou como um dos líderes incontestáveis do País, tanto do ponto de vista militar, como cultural, político e administrativo. A sua palavra muito enriquece o nosso pronunciamento.

O Presidente José Sarney (e seus Ministros da Casa Civil, Ronaldo Costa Couto; da Casa Militar, General Bayma Denny, e do SNI, estiveram também no velório) na ocasião, asseverou: "Grande talento, grande homem" — resumiu o Presidente José Sarney.

O Secretário de Serviço Público do Distrito Federal, José Carlos Melo — que integrava o grupo de pessoas que freqüentavam o Sítio da Amizade, em Luziânia, onde Golbery passou os últimos anos, já fora do poder, antecipou o exame de um assunto de magna importância: qual seria o destino dos quase 20 mil volumes reunidos pelo General-Ministro ao longo de sua vida e que, hoje, formam a biblioteca do Sítio da Amizade.

Estimaria, a esta altura, inserir nos limites destas considerações, uma oportuna reminiscência de natureza pessoal.

É a seguinte:

Quando o General Golbery do Couto e Silva afastou-se do cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, formulei, desta mesma tribuna, a 10 de agosto de 1981, um conciso pronunciamento avaliando as dimensões do excepcional desempenho de sua missão no rumo da normalização institucional do País; do aprimoramento, consolidação e aceleração dos complexos procesos de distensão, abertura política, restauração democrática e gradual implantação do estado de direito, a serviço dos quais o General-Ministro se encontrava integralmente dedicado, das preliminares da anistia ampla, geral e irrestrita, e dos preparativos para a realização das eleições que transformariam, por completo, a fisionomia política e social da Nação:

Pareceu-me conveniente, naquela ocasião, requerer a incorporação ao texto do meu pronunciamento, da Carta do Presidente João Baptista Figueiredo ao Ministro Golbery do Couto e Silva, enaltecendo a sua personalidade... "como chefe invulgar, mestre na atividade militar e sábio nos assuntos políticos..." cuja inesgotável capacidade de trabalho, universalidade de conhecimentos e solidez de cultura muito contribuíram para as realizações mais expressivas do seu Governo.

Naquele mencionado discurso, lamentei o afastamento de um amigo cuja amizade muito me honrava e que jamais se recusou a atender aos inúmeros pleitos que freqüentemente lhe encaminhava no concernente aos assuntos, problemas e reivindicações de Sergipe.

A personalidade do General-Ministro Golbery do Couto e Silva recém falecido já se incorporou à História do Brasil como estrategista, político e exímio pensador.

A sua carreira militar começou em 1927, na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro.

Participou da Campanha da Força Expedicionária Brasileira (FEB), na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial, como oficial de informações.

Antes de embarcar para a Itália estagiou no Fort Leavenworth, Estados Unidos, em 1944.

Encerrada a 2ª Guerra, retornou ao Brasil em outubro de 1945 e foi designado para servir na 3ª Região Militar, em maio de 1946, e no Estado-Maior do Exército (EME), no Rio; em junho do mesmo ano, promovido a major, foi transferido para o Estado-Maior das Forças Armadas, criado naquele ano.

Enviado ao Paraguai, como integrante da Comissão Militar Brasileira de Instrução, em maio

de 1947, ali permaneceu até outubro de 1950, quando retornou ao Brasil.

Na ESG, participou decisivamente da formulação da doutrina de Segurança Nacional.

A síntese das teorias do General Golbery se encontra no livro "Conjuntura Política Nacional — O Poder Executivo e Geopolítica", publicado pela Editora José Olympio, em 1967, com prefácio de Afonso Arinos de Melo Franco.

O General Golbery do Couto e Silva exerceu as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, Golbery solicitou transferência para a reserva, sendo promovido ao posto do General-de-Divisão.

Com a eleição pelo Congresso Nacional, do General Humberto de Alencar Castello Branco para a Presidência da República, o General Golbery assumiu a Chefia do Serviço Nacional de Informações (SNI), (criado no dia 13 de junho de 1964) com status de Ministro de Estado.

Em 1967 desligou-se da Chefia do SNI e foi nomeado pelo Presidente Castello Branco, Ministro do Tribunal de Contas da União (CTU), onde permaneceu até 1969.

Quando na Presidência da República o General Arthur da Costa e Silva, esteve o General Golbery afastado do Poder, e somente retornou à vida pública em 1974, quando o Presidente Ernesto Geisel o nomeou para o Gabinete Civil da Presidência da República.

Permanecendo no cargo durante todo o Governo do Presidente Ernesto Geisel, Golbery participou decisivamente das articulações que levaram o General João Baptista Figueiredo à Presidência da República, que o manteve na Chefia do Gabinete Civil, da qual se desligou, contudo, em agosto de 1981, alegando "motivos de caráter estritamente pessoal".

Esta foi, em síntese, a trajetória do General Golbery do Couto e Silva, durante a qual prestou à Nação os mais assinalados serviços.

Depois de 11 anos no Poder — iniciados no Governo Castello Branco, como Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), o General Golbery deixou o Palácio do Planalto, considerado pela Nação como um autêntico liberal progressista.

De fato, a ele se atribuem muitas iniciativas e sugestões decisivas como, por exemplo, o reatamento das relações do Brasil com a China-Comunista; o reconhecimento de Angola, a aproximação com a África negra, o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, a reabertura política, o advento da anistia, as preliminares de uma ampla e irreversível modernização institucional, no roteiro da restauração da democracia.

Se é certo que nem mesmo os Papas gostam de apregoar o dom da infalibilidade ao se manifestarem sobre a dogmas da Igreja e são, freqüentemente, contestados também nos planos da política, da administração e da economia, a unanimidade de conceitos e opiniões a respeito dos protagonistas da História — bem ou mal sucedidos — é comprovadamente impossível.

As divergências com relação a determinados problemas fez com que o General-Ministro se recolhesse ao refúgio do Sítio da Amizade, em Luziânia, a 52 quilômetros de Brasília, onde o visitei em várias ocasiões, bem como na Sucursal do Banco da Cidade de São Paulo, em Brasília.

Efetivamente, ainda é demasiado cedo para um julgamento imparcial do comportamento e do desempenho desse insigne brasileiro.

Valeria apenas registrar a sua própria autodefinição por ocasião do primeiro pronunciamento formal, desde que se demitiu, ao paraninftar a turma de formandos da Faculdade de Direito de Anápolis, no interior de Goiás, em dezembro de 1983: "Conservador por dever e liberal por convicção, político até, antes por injunções de ofício que por vocação trazida do berço ou absorvida nos bancos escolares, amante da música e das artes plásticas, muito mais ainda da leitura degustada sempre com vivo prazer, seja mesmo do que for — muito vi e muito auscultei".

Depois dessa confissão, explicou as razões que o levaram a aceitar o convite para paraninftar a turma de Direito: "Na verdade, me chegou ele na hora amarga de desenganos cheia, ante acusações torpes e denúncias de má fé com que me buscaram assaltar em meu patrimônio moral de cidadão e homem público que, então, até já se retirara ao remanso do lar, justo ao optar eu, prazerosa e definitivamente, por inscrever-me, a mim e a toda a minha família, na comunidade goliana que, no decorrer de vários anos, aprendera a admirar, a querer e a desinteressadamente servir".

A verdade incontestável é que Golbery do Couto e Silva exerceu estimulante influência na vida pública do País, tendo sido autor intelectual do Movimento de 1964.

O consagrado jornalista-acadêmico Carlos Castello Branco, cuja coluna no **Jornal do Brasil** reflete a poderosa inteligência de um analista sempre bem informado, assim concluiu o primoroso artigo "Lembranças do General Golbery", publicado na edição de domingo passado desse grande Órgão da imprensa brasileira: "...Ele tudo conhecia, tudo lia, tudo ouvia e passava instantaneamente da divulgação à ação quando esta se impunha, até mesmo para insignificantes serviços prestados a amigos. Era, por índole e por estudo, um estrategista, isto é, um homem com visão panorâmica do quadro de problemas com que lidava, sabendo traçar planos táticos em função dos objetivos a atingir.

Assim faria, por exemplo, quando comandava a operação tão difícil de fazer do então General João Figueiredo sucessor do Presidente Geisel, de cuja ascensão ao Governo foi um dos artífices".

A romaria de políticos, empresários, autoridades e jornalistas ao Sítio da Amizade, e ao escritório do Banco Cidade de São Paulo, além dos contatos telefônicos cada vez mais intensos, evidenciavam sua inegável influência junto aos interlocutores que o procuravam em busca de diagnósticos claros, orientação política e sugestões concretas a respeito dos problemas fundamentais da atual conjuntura político-administrativa e econômica do País.

Para que se possa avaliar a acuidade, perspicácia, capacidade crítico-analista do General Golbery, parece-me oportuno relembrar algumas das suas declarações ao receber, em sua casa, o Escritor Josué Montelo, no decorrer de uma entrevista realizada em abril de 1985, que foi objeto de reportagem do jornalista Leonardo Mota Neto, publicada pelo **Correio Braziliense**, em sua edição de domingo, 21 de abril de 1985: "...O visitante do General Golbery, o embaixador Josué Montelo, se surpreendeu ao verificar que ele já

estava lendo um dos seus romances — “Uma Varanda sobre o Silêncio” elogiando-o: — “Josué Montelo é um dos maiores nomes da literatura brasileira de todos os tempos”.

A conversa entre os dois girou em torno do Maranhão e dos seus políticos, manifestando o escritor maranhense a sua agradável surpresa quando o General Golbery vaticinou: “Engana-se quem pensar poder manipular José Sarney: ele é o nosso mais competente político”.

E foi dizendo por que: “Jovem ainda, como Deputado Federal, embora tivesse integrado a vanguarda da UDN, ao lado de Ferro Costa, Celso Passos, José Aparecido e outros, Sarney sempre manteve vínculos estreitos com a ala ortodoxa do Partido — Afonso Arinos, Bilac Pinto, Prado Kelly, Adauto Lúcio Cardoso, os seus grandes nomes, aliás.

Por sua vez, enfrentou com êxito as lideranças tradicionais do Maranhão, Sebastião Archer, Newton Bello, Nunes Freire, sem falar na oposição do Senador Victorino Freire, com profunda influência em segmentos da política tradicional e no regime instalado em 1964.

Não se pode subestimar um homem que o PDS constrangeu a renunciar à sua Presidência, num gesto traumático, e logo a seguir é candidato, e eleito, à Vice-Presidência da República pelo Partido de oposição...”

Dizendo-se muito à vontade para falar de Sarney ao interlocutor, o General Golbery do Couto e Silva acentuou que manteve laços estreitos com o então Deputado Federal, e mais tarde Governador do Maranhão eleito em 1966.

Entende Golbery — assinalou o repórter — que Sarney, até por formação intelectual, embora mantendo a Aliança Democrática, é mais propício ao distanciamento dos entevos partidários, e bastante inteligente para se afirmar mais ao lado de seu compromisso com a História.

À medida que os anos forem passando, acredito que o General Golbery do Couto e Silva permanecerá nas páginas da História contemporânea, menos pelos atos ou omissões, pelo muito que fez, ou deixou de fazer, do que pela sua valiosa produção intelectual — os imperecíveis estudos e ensaios condensados no reduzido elenco das obras que publicou: em 1939, “O Tiro de Morteiro” (Gráfica Olímpica); em 1955, “Planejamento Estratégico” (Editora Americana); em 1957, “Aspectos Geopolíticos do Brasil” (Biblioteca do Exército); em 1960, “Florença... de Outros Tempos, Itália Maravilhosa” (Estudos Gráficos Santa Maria); em 1967, “Geopolítica do Brasil” (Editora José Olímpio); em 1981, “Conjuntura Política Nacional, o Poder Executivo e a Geopolítica do Brasil” (José Olímpio, editora); em 1981, “Manual de uma Ação Política do Governo” (Edição do autor, 1981).

Em 1973 e em 1975, as Revistas dos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo publicaram as reflexões e pesquisas do Ministro Golbery do Couto e Silva sobre a Missão e Filosofia de Ação do Tribunal de Contas e os Problemas do Controle Administrativo e do Orçamento e Financeiro.

As traduções para o espanhol, dos livros sobre a “Geopolítica do Brasil (editadas na “Coleção Documentos Brasileiros” da J. Olympio editora) e “Planejamento Estratégico” (edição dos Cader-

nos da Universidade de Brasília) obtiveram grande êxito na Argentina e no México.”

Pensador político e homem de ação, o General-Ministro transmitiu às gerações futuras estudos, análises, reflexões e projetos voltados para uma compreensão fiel das realidades brasileiras e o estabelecimento das bases indestrutíveis da emancipação global e do desenvolvimento da Nação, nos parâmetros de uma autêntica democracia, que é, certamente, a aspiração maior do povo brasileiro.

Não me seria lícito omitir-me, nesta hora de tristeza — e evoco o discurso que proferi, quando, ao regressar de viagem ao Estados Unidos — onde me encontrava em missão desta Casa — fui surpreendido com o seu afastamento da Chefia do Gabinete Civil da Presidência, sendo a minha única voz que se fez ouvir nesta tribuna, no momento em que o eminente estadista marchava para o ostracismo.

Naquela oportunidade, asseverei: “Pessoalmente, lamento o afastamento do amigo cuja amizade muito me honra e que jamais se recusou a atender aos pleitos que lhe formulava, no concretamente aos problemas e reivindicações de Sergipe”.

Encerrando estas considerações, associe-me à dor de sua família e à consternação do povo brasileiro, que lastima o desaparecimento de um dos seus mais dignos e melhores filhos, que dedicou toda a existência à construção de uma Nação poderosa — cultural, política, econômica e socialmente desenvolvida. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 146, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador João Cleofas:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987.
— **Humberto Lucena** — **Lourival Baptista** — **Nelson Carneiro** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — R.J.) Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quase ao completar noventa anos, faleceu no Rio de Janeiro João Cleofas de Oliveira. Todos conhecemos a sua trajetória de homem público: Ministro da Agricultura, Deputado, Senador, Presidente do Senado Federal. Todos guardamos de sua passagem pela vida pública, do seu convívio agradável, cordial, a mais grata recordação.

Afastado desta Casa e da atividade política, concentrou-se no norte fluminense, abandonando os seus interesses em Pernambuco, onde fez toda a sua carreira. Foi, então, o homem dedicado à terra, o homem da agricultura, o homem generoso que partilhou com os que colaboravam com ele os frutos do trabalho e os frutos de sua atividade.

Ainda hoje o **Correio Brasileiro** divulga um artigo de Austregésilo de Ataíde que recorda a figura de João Cleofas no último grande gesto de sua vida: o de doar à Academia Brasileira de Letras o Solar da Baronesa, em Campos, para que ali se instalasse o Centro Internacional de Cultura, destinado à formação de homens públicos no estudo das diversas ciências que devem informar, na preparação das novas gerações, para o culto das atividades políticas.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Nelson Carneiro, enquanto V. Exª fazia o elogio a João Cleofas, eu me recordava de como foi ingrato este mês de setembro para o Estado de Pernambuco. No começo do mês, Pernambuco perdeu o Ministro Marcos Freire, que era um político da nova geração, cheio de ideais, voltado exclusivamente para o bem comum, e que tantos e tão relevantes serviços vinha prestando ao Brasil. Agora, perde João Cleofas, um homem de gerações anteriores, que também prestou a Pernambuco e ao Brasil os mais destacados serviços e fez da vida pública todo um caminho de dedicação à sua terra e ao seu povo. E é interessante notar que embora homens de posições ideológicas diversas, que caminhavam por veredas e em tempos diferentes, encontravam-se exatamente na vertente em que todos nós nos encontramos: do amor e do devotamento à sua Pátria e a sua terra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa do Senado associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do eminente Senador João Cleofas de Oliveira, atuante homem público, que iniciando sua militância política na prefeitura de sua cidade natal, aos 21 anos, na longínqua Vitória de Santo Antão, em Pernambuco, exerceu durante mais de cinquenta anos vários mandatos

eletivos, como Deputado Estadual, Federal, Senador e Governador do seu Estado.

Foi também Ministro da Agricultura e nesta Casa do Congresso Nacional seu Presidente no período de 1970/1971.

João Cleofas costumava dizer que, após a fundação da República, foi dos Brasileiros que mais disputou cargos eletivos.

Morreu o Senador João Cleofas de Oliveira, mas o testemunho do seu ideário político e de suas realizações fica registrado nos vários trabalhos e obras publicados, entre eles importantes sugestões para os grandes e aflitos problemas de sua sofrida região: a seca, a reforma agrária e a política de rendição do nordeste.

Da alta posição que ora ocupo, o então Presidente do Senado e do Congresso Nacional, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, em 30-3-1970, expressou a sua declaração de fé nos políticos entre os quais foi um dos mais honrosos, com a sua postura de altivo e íntegro representante de Pernambuco.

Dizia ele:

"Homem público desde a juventude, tenho, pela longa e densa experiência vivida na atividade política, as melhores condições para, desta cadeira, consignar a importância, a significação e a necessidade da classe política, no funcionamento de um sistema de governo que persiga o ideal democrático. Tantas vezes incompreendida, senão mesmo injustificada, não há negar porém que a classe política constitui o suporte básico para todas as reformulações em favor dos interesses da Pátria e do povo."

O Senador João Cleofas, nascido em 1898, ao crepúsculo do Século XIX, deixa a esta e às próximas gerações um exemplo de luta dignificante e de crença maior no futuro do Brasil e de suas instituições democráticas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência tem a honra de registrar a presença em nossa tribuna de honra, do Sr. Embaixador da República da Coreia, Sr. Tae Woong Kwon e Membros da Missão Cultural da Coreia, Sr^{as} Kim e Chôe, a quem cumprimenta cordialmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 147, de 1987

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do General Golbery do Couto e Silva:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.

— **Jarbas Passarinho** — **Nelson Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Lourival Baptista pronunciou nesta sessão uma longa e meticolosa oração, em que deixa traçado nos Anais da Casa o perfil, a atividade política do saudoso Ministro Golbery do Couto e Silva.

Cumprindo-me, apenas, ressaltar dois momentos da sua vida: aquele em que tomou, no Governo Geisel, a iniciativa de sugerir uma abertura política, ainda que lenta e gradual; e já no Governo Figueiredo, quando lhe coube protestar contra o curso dos acontecimentos resultantes do atentado verificado no Riocentro, no Rio de Janeiro, o que determinou a sua demissão.

Dizia um saudoso homem público que neste País o que é mais difícil é alguém pedir demissão. Por isso, quero ressaltar que o homem todo-poderoso que era Golbery do Couto e Silva pediu demissão quando divergiu da orientação dada à apuração dos acontecimentos do Riocentro. É certo que o Presidente João Figueiredo, em declarações prestadas hoje à imprensa, afirma que o documento divulgado, que seria de autoria do Ministro Golbery do Couto e Silva, nunca lhe chegou às mãos. Pouco importa, o que vale é o gesto, e o gesto ficou. O perfil, a vida, os trabalhos, a contribuição do Ministro Golbery do Couto e Silva estão, hoje, nos Anais, por iniciativa do nobre Senador Lourival Baptista. A mim me cabe apenas acentuar esses dois aspectos, para justificar o voto de pesar que deve ser consignado nos Anais desta Casa.

Não poderia deixar de acentuar, também, que com ele se perdeu uma das melhores culturas deste País, um homem dedicado à leitura e que deixa uma magnífica biblioteca, que será uma pena se disperse. Se fosse possível, seria bom que uma instituição buscasse resguardar aquele patrimônio cuidadosamente reunido, para que, como outras tantas bibliotecas, não sofresse a humilhação de morrer nos sebos do País.

Faço estas referências e homenagem a esse homem de quem não recebi favores, mas a quem admirei nos momentos difíceis, que ele enfrentou com a galhardia e a nobreza que o caracterizaram.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Disse muito bem o Senador Nelson Carneiro que, depois do elogio fúnebre prestado pelo Senador Lorival Baptista, pouco há a acrescentar na justificativa do requerimento. Como seguindo o sinal — tive a honra de acompanhar a indicação do Senador Nelson Carneiro — cabe-me dizer algumas palavras a respeito do homem com o qual mantive um contato durante alguns anos.

Não éramos amigos até que cheguei a Líder do Governo do Presidente Figueiredo nesta Casa. Mais tarde, quando o nosso relacionamento se tornou mais íntimo, o Ministro Golbery teve a sinceridade de me dizer estas palavras: "Eu não tor-

cia por você no Pará". É uma expressão, até o verbo torcer, utilizado aí, era o suficiente para que guardássemos a expressão de memória. E eu dizia não fazê-lo, porque seguia a orientação do Marechal Cordeiro de Faria, de quem era amigo, e de quem fora subordinado, com relação aos problemas do Pará, da política paraense.

Mas, quando tive o encargo de preparar o documento básico de que surgiu o Problema do Partido Democrático Social — recebi essa incumbência do Presidente do meu Partido, que era então o Senador José Sarney — eu me tranquei, durante uma semana, em ambiente próprio para o trabalho e preparei o documento original que serviu de base ao Programa do Partido; e a primeira pessoa com quem fui discutir foi exatamente o Ministro Golbery. Nesta altura, verifiquei a primorosa formação política do Ministro e seu excepcional conhecimento de doutrinas sociais e doutrinas políticas contemporâneas. A sua vocação eu diria bem próxima de um cientista político, à proporção em que discutíamos mais, nos aprofundávamos, então, exatamente nas teses que, naquele momento, mais empolgavam o País, e dou meu testemunho de que já o encontrei, nessa fase, inteiramente dedicado à chamada abertura política nacional. E aqui, no Plenário do Senado, como Líder, tive oportunidade de amiar esses contatos com o General Golbery, uma figura que vai ser naturalmente estudada pelos historiadores, que vai ser objeto de justiça, sem dúvida nenhuma, quando as paixões serenarem, e que reputo um dos brasileiros, no seu comportamento pessoal, dos mais ilustres, dos mais dignos e mais decentes que conheci, razão pela qual tive o prazer de secundar o Senador Nelson Carneiro na apresentação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o nobre Senador Lourival Baptista pronunciava o seu discurso, na tarde de hoje, apreciando a vida e a obra do Ministro Golbery do Couto e Silva, desaparecido na última sexta-feira, ainda me inclinei a apartá-lo, a fim de mencionar um fato que reputo da maior relevância, assistido por mim no Gabinete do então Presidente desta Casa, o inolvidável Senador Petrônio Portella, e que diz bem da atuação marcante do Ministro Golbery no chamado processo de abertura política vivida pelo Brasil naquela época.

Se bem me recordo, nobre Presidente Humberto Lucena, estávamos pelo ano de 1977, em pleno Governo Ernesto Geisel, e ao cair de uma tarde, visitando, como Membro da Mesa, o Presidente da Casa, a fim de com ele discutir problemas de natureza administrativa, ali tomei conhecimento de que o Ministro Golbery do Couto e Silva chamara ao telefone o Presidente do Senado e do Congresso, no caso o Senador pelo Piauí. E guardando um comportamento ético aconselhável, fiz menção de deixar o Gabinete do Presidente Petrônio Portella, a fim de que ele, mais à vontade, pudesse conversar com o Ministro Golbery do Couto e Silva. Obstaculizado, porém, pelo Senador Petrônio Portella, de quem tive o privilégio de ser, também, detentor de sua confiança, assisti

ao telefonema rápido e, ao final, ouvi do Presidente do Senado uma informação que me obriga a oferecer, neste momento, um testemunho, agora que se vota uma homenagem de pesar ao Ministro Golbery do Couto e Silva.

Terminado o telefonema, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizia Petrônio Portella a mim, seu Companheiro de Mesa — e Petrônio, naquele momento, comandava o diálogo que nós da Oposição, às vezes, costumávamos apontar o diálogo sobre o nada, tal a sua competência, o seu tirocínio e a sua clareza para se integrar no processo de abertura política — dizia-me Petrônio Portella, repito, que, naquele momento, ouvi um dos homens com quem mais se identificava no trabalho em favor da normalização da vida político-institucional brasileira.

Ao trazer, neste momento, ao conhecimento do Senado Federal esse episódio, desejo associar-me à homenagem de pesar que o Senado vai tributar, sem dúvida, ao Ministro Golbery do Couto e Silva, sepultado sábado último nesta Capital.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se às homenagens de pesar, tributadas pelo Plenário ao ilustre brasileiro General Golbery do Couto e Silva, cuja participação no processo de abertura política, lento e gradual, comandado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel, embora discreto foi, sem dúvida nenhuma, conforme registra a História, incontestável!

A Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 148, de 1987

Brasília, 17 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 73 de 1987, com a finalidade de "levantar o grau de estatização da economia brasileira e participação das empresas estatais no endividamento externo e interno do País", venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 24 do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e apreço. — **Irapuan Costa Júnior**, Presidente.

O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Aprovado o requerimento, fica prorrogado o prazo da comissão pelo tempo requerido.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Devendo realizar-se, a partir do dia 22 próximo,

em Madri, Espanha, a VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e a XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a presidência propõe ao plenário os nomes dos Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata para, juntamente com o Senador Rachid Saldanha Derzi, Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, integrarem a delegação do grupo brasileiro àquele evento.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e Gerson Camata autorizados a aceitar a missão.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, Comunicações que serão lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 21 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 22 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madri — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações. — **Gerson Camata**.

Em 21 de setembro de 1987.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 21 de setembro do ano em curso, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à VII Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo e à XIV Reunião do Comitê de Membros Afiliados daquela organização, a realizar-se em Madri — Espanha, a partir do dia 22 de setembro de 1987.

Atenciosas saudações. — **Guilherme Palmeira**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As Comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 1987

(Nº 8.384/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições educacionais e culturais poderão liquidar seus débitos previdenciários vencidos, mediante a utilização de créditos parciais ou totais decorrentes da prestação de serviços à Previdência Social ou à órgãos da Administração Pública, mediante contrato ou convênio, firmado com a intervenção da entidade do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, responsável por sua promoção.

Parágrafo único. Somente poderão ser objeto do disposto nesta lei os débitos previdenciários vencidos até 60 (sessenta) dias anteriores à publicação desta lei.

Art. 2º Os créditos das instituições de que trata o art. 1º desta lei deverão ser representados por serviços complementares ao desenvolvimento de programas de quaisquer das entidades que compõem o SINPAS.

Art. 3º A manutenção do respectivo acordo ficará na dependência da comprovação do recolhimento regular das contribuições vincendas a partir da competência do mês em que este for assinado.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, expedirá decreto regulamentando esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do art. 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município de Paulista do Estado de Pernambuco. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Antonio Farias, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do projeto de Resolução nº 101, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1987, que suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987.
— **Antônio Farias**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do artigo 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Suspende a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de março de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2, do Estado de Pernambuco, a execução do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada

pelo Relator, Senador Antônio Farias, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Antônio Farias**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada a execução de projetos programados no Município de Petrolina, através da linha de crédito do PRO-MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Ronan Tito, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Ronan Tito**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos seguintes.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Jarbas Passarinho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Jarbas Passarinho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de projeto de sistema de macrodrenagem, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 6:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a

Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 OTN.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 145, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 7:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte:

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987.

O Relator apresenta a Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à canalização, drenagem e dragagem de parte do Córrego Laveran, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 9:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Itamar Franco, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 OTN.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1987.
— **Itamar Franco**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 148, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.144,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de calçamento, meios-fios e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31/87.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega às nossas mãos, para relatar, de acordo com o artigo 51 da Constituição Federal, a Mensagem nº 200, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM".

Acompanha a matéria exposição sobre as razões que levaram Sua Excelência ao uso desse expediente, baseado na Lei nº 6.807, de 7 de julho de 1980, que criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha e o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 85.238, de 7 de outubro de 1980.

O Sr. Ministro da Marinha, fundamentando as razões que o levaram a solicitar a alteração na legislação pertinente, admite que algumas distorções estão causando dificuldades na gerência da administração naval no caso específico.

"Estes problemas se refletem, principalmente, na sensível diminuição do número de candidatas para o ingresso no corpo e no ponderável número de pedidos de licenciamento do Serviço Ativo da Marinha."

Analisando, com bastante critério, o ora solicitado e submetido a essa Casa, verificamos que o pretendido procura dar a necessária flexibilidade, deixando para a Administração Naval a prerrogativa de baixar normas complementares para aplicação dos documentos legais, respaldada na competência constitucional do Ministro da Marinha para a expedição de tais atos.

Com estas considerações, somos pela aprovação do presente Projeto, ora sob nosso exame, na forma como se encontra.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —
Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do grupo-atividades de fiscalização de combustíveis, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jarbas Passarinho para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51, da Constituição Federal, vem a exame desta Casa Projeto de lei, fixando os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dando outras providências.

A proposição, quando do envio à Câmara dos Deputados, onde iniciou sua tramitação e foi aprovada, se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Administração, esclarecendo:

Pelo Decreto nº 89.620, de 7 de maio de 1984, foi criado o Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, compreendendo as categorias funcionais de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível superior, e a de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, de nível médio, constituídas de empregos e regidos pela Legislação Trabalhista, para a consecução de objetivos da política energética do Ministério das Minas e Energia.

2. De conformidade com o art. 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos do Departamento Administrativo do Serviço Público, tornou-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelece que os valores de retribuição das referências dos empregos que irão integrar o Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis.

3. Desta forma, através da Exposição de Motivos DASP nº 65, de 24 de abril de 1984, foi submetido à consideração do então Presidente da República projeto de lei, fixando a retribuição daqueles empregos que mantêm similitude com a já fixada para outras categorias funcionais de igual nível de complexidade e dificuldade.

4. Com o pronunciamento favorável da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), que examinou a proposta através dos Pareceres SOF/INOR nº 079/82 e 534/83, sob o aspecto orçamentário, foi o projeto encaminhado ao Congresso Nacional, onde foi aprovado.

5. Entretanto, Sua Excelência houve por bem vetá-lo por inconstitucionalidade, em face das emendas ali oferecidas.

6. Volta agora aquele Ministério a reiterar a proposta encaminhada através do Aviso nº 511, de 22 de outubro de 1985, ante a necessidade da efetivação da medida.

7. Ao reexaminá-la, julga este Órgão pertinente o aproveitamento do pessoal especializado, ajustada às modificações decorrentes do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985.

A iniciativa, vazada em oito (8) artigos, estabelece que às classes funcionais das Categorias de Fiscais de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis e de Técnicos de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º de Lei nº 5.645, de 1970, correspondem as referências de salários estabelecidos no anexo do projeto.

A composição primeira das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis será feita mediante a reclassificação dos atuais servidores que em 31-12-1985 ocupavam empregos provisórios no Conselho Nacional de Petróleo do Ministério das Minas e Energia, pertinentes às atividades de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis ou do setor energético.

A reclassificação dos servidores será feita mediante transformação dos empregos ocupados na data da publicação do ato correspondente, posicionando-os na primeira referência do salário da classe inicial da Categoria Funcional em que serão classificados.

Na hipótese de os salários serem superiores à primeira referência da classe inicial, os servidores serão posicionados em referência de salários idênticos às que estejam classificados.

Considerando que o ingresso nas referidas Categorias Funcionais será feita na primeira referência da classe inicial, mediante habilitação em concurso público, com exigência da habilitação profissional correspondente ao certificado de conclusão de ensino de 2º grau — ou habilitação legal equivalente — quando se tratar da Categoria Funcional de Técnico de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, e que as despesas decorrentes da sua execução serão atendidas à conta de recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia, somos pela aprovação do Projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de Oficiais da Marinha. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Mensagem

nº 127, em que "acrescenta e altera dispositivo da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha".

O Sr. Ministro da Marinha, ao submeter à apreciação do Senhor Presidente da República o assunto, elaborou exposição de motivos que o motivou a apresentar ao Congresso Nacional.

Aduz o Sr. Ministro que "no momento atual, as faltas de Oficiais nos Corpos regulares somam 980, enquanto o efetivo aprovado para os Quadros Complementares é de 813 e que aliados aos fatos que apresenta, os efetivos em vigor encontram-se completos, impedindo a Administração Naval de proporcionar aos integrantes desses Quadros fluxo de carreira adequado".

No exame atento da matéria, entendemos que as reivindicações propostas virão a atender às necessidades básicas do fluxo de carreira adequado nos Quadros Complementares.

Nada encontramos que possa ser oposto à sua aprovação na forma como se encontra no presente Projeto, objeto de nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 13:

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,44 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo do parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer sobre a Mensagem oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 131, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS) contrate, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito:

1. Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 7,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro;

2 — taxa de administração do BNH: 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura: Sistema Viário, Drenagem de Águas Pluviais, Iluminação Pública, Serviço Social, Recreação e Lazer e Extensão de Redes de Energia Elétrica.

Ouida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do Projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 149, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Três Passos (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Nas havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 14:**

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 156, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 7.443.152,00

Área CURA: Cz\$ 6.791.876,00

Área FIPLAN: Cz\$ 651.276,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses,

2 — de amortização: 240 meses (Área CURA) e 120 meses (Área FIPLAN);

C — Encargos:

1 — juros: 7,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro (Área CURA) e 5,5% a.a. + 1% a.a. para o agente financeiro (Área FIPLAN),

2 — taxa de administração do BNH: 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: investimentos em infra-estrutura e equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico.

Ouida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada a ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 150, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 80.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar a operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação. A operação de crédito destina-se a investimento em infra-estrutura, equipamentos urbanos e levantamento aerofotogramétrico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — **Item 15:**

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdígão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Itamar Franco para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 175, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Perdígão (MG) contrate junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

Características da Operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Perdígão

1.2 Localização (sede): Rua Pe. Alfredo Dohr nº 48, CEP: 35.518 Perdígão/MG

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 25.000,00 OTN.

2.2 Objetivo: Construção de calçamento com bloquetes.

2.3 Prazo: Carência: até 02 (dois) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM

2.7 Dispositivos Legais: Lei nº 741, de 5-11-86, publicada no "Minas Gerais" do dia 27-11-86.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 151, de 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Perdígão (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Perdígão (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à construção de calçamento com bloquetes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 16:

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Leopoldo Peres para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 193, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Bom Jesus da Lapa

1.2 Localização (sede): Praça Marechal Deodoro, S/N — Bom Jesus da Lapa/BA — CEP: 47600

2. Financiamento

2.1 Valor Cz\$ 2.199.999,82: equivalente, em cruzados, a até 20.676,69 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de Centros de Saúde.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

- Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 439, de 19 de agosto de 1986, publicada no "DO" do Estado da Bahia, em 17 de setembro de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 152, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 20.676,69, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de Centros de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 17:

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 196, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Teresina

1.2 Localização (sede): Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860 — Teresina — PI

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 439.743,04 OTN.

2.2 Objetivo: Pavimentação poliédrica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros.

2.3 Prazo: Carência: até 03 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação das parcelas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 1.882/87, de 08 de maio de 1987.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 153, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina (PI), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76,

alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se a pavimentação polidráulica, colocação de meios-fios, sarjetas, canaletas e execução de cortes e/ou aterros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esgotada a Ordem do Dia, passa-se agora à votação do Requerimento nº 144/87, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Jamil Haddad e outros Srs. Senadores, para dedicação da Hora do Expediente e sessão a ser oportunamente marcada para homenagear o **Jornal do Commercio** do Rio de Janeiro, pela passagem dos 160 anos de sua fundação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro

O SR. DIRCEU CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivendo sob as fortes pressões recessivas de uma crise sócio-econômica sem precedentes na História contemporânea, na qual fatores de agravamento mais se acentuam na produção de alimentos, não pode o Brasil abdicar de suas riquezas e potencialidades naturais.

Com recursos praticamente inesgotáveis na pródiga natureza de seu solo, o País somente agora vem despertando para essa realidade, que nos revela um quadro paradoxal: temos as riquezas naturais, mas não as utilizamos adequadamente, posto que a população, cuja atividade durante os últimos anos tem sido dirigida para modelos econômicos exógenos, não foi habituada ou suficientemente educada nesse sentido.

Desejo referir-me, a partir deste preâmbulo, o projeto econômico que vem sendo desenvolvido pela estação de piscicultura da Sudepe, no município espírito-santense de Colatina, em associação com a Prefeitura local, cujo objetivo é o repovoamento de peixes no rio Doce, nas lagoas e em propriedades particulares providas de tanques e/ou reservatórios adequados, com vistas ao revigoramento da pesca em águas públicas e à produção de peixes e lagostas em fazendas dotadas de recursos hídricos apropriados.

Convênio nesse sentido está associando ao projeto recursos da própria Sudepe e da Prefeitura de Colatina, do qual resultará, na fase inicial, já em setembro próximo, o lançamento de um milhão de alevinos no rio Doce, à jusante da represa da usina hidrelétrica de Mascarenhas, e a venda de 1,5 milhões a piscicultores particulares.

O projeto, dirigido pelo médico-veterinário Jorge Antônio da Silva, titular da Estação de Piscicultura do vale do rio Doce, alcançou de imediato a entusiasmada adesão do Prefeito Tadeu Giuberti, de Colatina, que apóia a iniciativa exatamente pela projeção de seus importantes resultados sócio-econômicos, seja quanto ao revigoramento da atividade pesqueira na região, seja no tocante ao desenvolvimento de tecnologia de produção de proteínas para a comercialização em consequente benefício da sociedade como um todo.

O aproveitamento da bacia do rio Doce para a produção de peixes é, seguramente, uma das portas de saída para o problema da produção de alimentos no País. Não é, ao que tudo indica, uma primeira experiência no setor, mas seguramente trata-se de projeto pioneiro na integração de órgãos do poder público federal e municipal, com a participação da iniciativa privada, onde a primazia dos objetivos sociais é a própria razão de ser da iniciativa.

Sr. Presidente, devo assinalar também, e por expansão, que a Estação de Piscicultura da Sudepe, em Colatina, contempla, não apenas os limites do Município de Colatina, posto que seus efeitos imediatos alcançarão toda a trajetória do rio Doce, no Município de Linhares, por onde se estende o vale até o Oceano Atlântico; mas se estenderá ao Município de Baixo Guandu, à montante da usina hidrelétrica de Mascarenhas, cuja represa — que interrompe o ciclo vital dos peixes de piracema, cuja desova só se dá nas nascentes dos cursos d'água — deverá igualmente ser repovoada de peixes, conforme entendimentos já iniciados entre a Sudepe e a Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (ESCELSA), no cumprimento de legislação específica para o setor.

Srs. Senadores:

A piscicultura é uma atividade econômica que atualmente se desenvolve no País, com perspectivas de ganhos sócio-econômicos ainda não suficientemente mensuráveis. Vista apenas sob o ângulo

do investimento econômico-financeiro, garante aos piscicultores alta rentabilidade. Segundo declaração há dias feita à imprensa capixaba pelo Sr. Jorge Antônio da Silva, além de garantir índices de lucros inusitados na produção de pescados, pode ser associada a outras culturas. Na estação de Colatina, por exemplo, em face da notória falta de recursos financeiros do órgão que dirige, os peixes são tratados com ração caseira, preparada à base de sangue de boi com sais minerais. Onde haja criação de porcos, de galinhas, patos, coelhos etc., e até mesmo produção de frutas e hortaliças, inclusive pelo aproveitamento de subprodutos normalmente não utilizáveis nas propriedades agrícolas, o custo é "quase zero".

Num tanque de mil metros quadrados, que pode ser construído com mão-de-obra da própria fazenda, podem-se produzir de 800 a mil quilos de peixe por ano. Produzindo-se carpas, um peixe que, na fase adulta, pesa de 800 gramas a um quilo — tomando-se por base que um alevino custa apenas Cz\$ 1,00. Com uma aplicação de Cz\$ 40,00, o produto poderá alcançar Cz\$ 40 mil. Assim, em síntese, um tanque de mil metros quadrados produzirá de 800 a mil quilos de peixe, ao preço de mercado atual de Cz\$ 40,00 ou Cz\$ 50,00 o quilo.

Racionalizada mediante assistência técnica gratuita, a produção de pescado alcançará, no plano sócio-econômico, farta e barata alimentação para o povo — produção essa, diga-se de passagem — de programação factível com vistas ao suprimento do mercado consumidor.

Como o território brasileiro é indiscutivelmente rico em recursos hídricos, só mesmo más diretrizes econômicas poderão justificar o não aproveitamento, até hoje, das reservas naturais do País para a produção de proteínas.

Nossos experimentos com a piscicultura bem o demonstraram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi da Assembléia Legislativa do meu Estado requerimento de autoria de vários parlamentares estaduais, solicitando apoio para um pleito que eles fizeram ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, no sentido de autorizar a essa entidade bancária a concessão de um empréstimo excepcional ao Hospital Dr. Luiz Antônio, sediado em Natal — RN, para a construção de um anexo para aquela casa hospitalar.

O Hospital Dr. Luiz Antônio presta assistência médico-hospitalar às pessoas acometidas de câncer.

É o único hospital especializado nessa doença e, por isso, está sempre com sua capacidade de lotação saturada.

Ultimamente, vem aumentando, na Capital do meu Estado, o índice de pessoas acometidas de tal doença, o que obriga a exigência de maior capacidade de atendimento por parte do hospital.

Nessas condições, faz-se necessário que seja construído um anexo àquela casa hospitalar, para

que o fluxo de serviços não sofra solução de continuidade.

Inúmeras campanhas sociais têm sido levadas a efeito em Natal e no Rio Grande do Norte, mas os recursos privados são insuficientes para atender à demanda.

Face ao exposto, e dando total apoio à iniciativa de vários deputados estaduais de meu Estado, requeiro, na forma regimental, a V. Ex.^a seja remetida cópia do expediente que recebi ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, para que seja concedido um empréstimo, em caráter especial, ao Hospital Dr. Luiz Antônio, a fim de que, em breve tempo, possa ter aumentada a sua capacidade de atendimento, continuando, assim, sua nobre missão de oferecer lenitivo aos que sofrem de um dos maiores flagelos atuais, que é o câncer.

É este o meu pedido, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela segunda vez, é o Senado Federal honrado pelo Ministério da Marinha, na pessoa de seu titular, o Exm.^o Sr. Almirante-de-Esquadra Henrique Sabóia, com um convite para integramos a comitiva que, no período de 15 a 19 de junho último, visitou as instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz. (ESANCF).

Na comunicação que em 10 daquele mesmo mês, encaminhei à Mesa Diretora desta Casa (publicada no DCN, Seção II, do dia seguinte), dei ciência do convite com que S. Ex.^a me distinguira para participar da nova expedição à citada Estação em solo austral, como parte das atividades do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) de fazer com que os mais representativos setores da sociedade brasileira, conhecendo de perto a ação de nosso País naquela parte do mundo, contribuam para consolidar cada vez mais a nossa presença no Continente Antártico.

No dia 14 de junho, acompanhados dos Contra-Almirantes Paulo Cezar de Aguiar Adrião, Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), responsável pela Expedição, militar de larga experiência profissional, tendo chefiado também a Operação Antártica II e parte da Operação Antártica III, como comandante do navio de apoio oceanográfico "Barão de Teffé", e Nelson Ceriani Bragança, Subchefe do Estado-Maior da Armada, decolamos em avião da Força Aérea Brasileira do Aeroporto Militar do Galeão, no Rio de Janeiro, juntamente com o Capitão-de-Fragata César da Silveira Couto, Assessor especialmente designado pelo Ministério da Marinha para acompanhar-nos ao longo de toda a viagem.

Em nossa primeira escala, a cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, onde pernoitamos, fomos recepcionados pelo Prof. Jomar Bessouat Laurino, Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande. Daí, fomos para Santiago do Chile, onde nos recebeu o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Roberto Pinheiro, Adido Naval do Chile e onde fomos recepcionados pelo Embaixador do Brasil

naquele país irmão, Jorge Carlos Ribeiro, seguindo, na tarde do mesmo dia, para a cidade de Punta Arenas. Na manhã do dia 17, já da Base Tenente Rodolfo Marsh, pertencente ao Chile, na Ilha do Rei Jorge, onde fomos acolhidos pelos chilenos, partimos em helicóptero fretado à Força Aérea do Chile para a Estação Antártica Comandante Ferraz (*), onde já nos aguardava o Capitão-de-Fragata José Antônio Teixeira, Chefe da Estação, que, juntamente com sua equipe, nos recebeu cordialmente.

Pisávamos, finalmente, a terra antártica.

Para quem, como eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela primeira vez desembarcava em terra firme antártica, a impressão permanecerá pela vida afora. Oriundo do Nordeste, habituado ao sol luminoso e quente dos trópicos, ao calor e à umidade de nosso litoral, o registro da experiência com a paisagem austral, a necessidade de adaptação, mesmo por pouco tempo, com as regiões de baixa temperatura, os cuidados constantes para não me expor aos rigores do tempo local — tudo isso já significava para mim uma vivência fora do comum.

Desembarcávamos em terra firme da antártica em pleno inverno austral, o que só nos permitiu desfrutar de apenas algumas horas de claridade, subitamente interrompidas pela noite local. Esse fato, revelador de que estávamos realmente em paragens bem diferentes das que até então tínhamos conhecido, equivalia ao apagar das luzes em nosso ambiente brasileiro. Em razão disso, não nos foi possível acompanhar ao vivo as importantes pesquisas científicas que nossos patrícios da Estação Comandante Ferraz lá desenvolvem nos campos da Biologia, da Física e da Geologia, por exemplo.

Mas pudemos constatar, ali, o desmoronamento de um tabu, por muito tempo mantido, quanto à dieta alimentar. Por analogia com o que já se tinha observado no Pólo Norte, acreditava-se, até há pouco, que, a fim de compensar as calorias perdidas em ambientes de baixas temperaturas, as pessoas necessitavam ingerir lipídios em índices mais acentuados. Entretanto, segundo nos revelou o colega médico da ESANCF, as observações feitas na Antártica demonstraram que os que assim agiam passavam a sofrer de hipertensão arterial, ao mesmo tempo em que se tornavam obesos, em consequência da alimentação hipercalórica. Em vez disso, a conclusão científica a que se chegou na Antártica recomenda uma dieta rica em vegetais, cereais, peixes e carnes magras, associada a ginástica cientificamente orientada. Resultado prático já constatado entre os brasileiros lá residentes: plena forma física e permanente estado de hígide.

Numa visão global e sumária do importante trabalho que se realiza naquela inóspita região por brasileiros impregnados do mais alto espírito de sacrifício e voltados para os interesses maiores do País, vale a pena, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazermos o seguinte registro:

Em consequência da Operação Antártica V, realizada em fins de 1986, com a atuação simultânea de três navios oceanógrafos (o "Barão de Teffé", o "Almirante Câmara", estes da Diretoria da Hidrografia e Navegação de nossa Marinha, e o "Professor Wladimir Besnard" da Universidade de São Paulo, estão em andamento, atualmente,

nada menos que treze importantes projetos de pesquisas.

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, a CIRM, por intermédio do Programa Antártico Brasileiro, o PROANTAR, ampliou recentemente as instalações da Estação Comandante Ferraz com sete novos módulos, que terão as seguintes finalidades:

- aquários para pesquisa de biologia;
- estudos de gravimetria;
- ginásio para prática de exercícios;
- biblioteca;
- enfermaria (a ser montada junto à sala de cirurgia já existente);
- paiol; e
- dispensa.

Desde fevereiro de 1984, quando se realizou a Operação Antártica II e foi instalada a Estação Comandante Ferraz, essa base tem sido objeto de sucessivas ampliações. Contando de início com apenas oito compartimentos básicos para o seu funcionamento por até sessenta dias, no verão antártico, com capacidade só para doze pessoas, já em novembro daquele mesmo ano e começo de 1985 a Estação, que ocupava um espaço de apenas 250 metros quadrados, passava a dispor de 1.350 metros quadrados, e, em lugar dos oito módulos iniciais, era constituída agora de quase quarenta. (Hoje são mais de 60 módulos).

É preciso levar em conta as enormes dificuldades enfrentadas pelas expedições brasileiras — como de resto as de todos os demais países que mantêm estações permanentes na Antártica — que, com determinação e muito espírito de sacrifício, vêm trabalhando ali para corresponder ao que se espera de um povo com as responsabilidades do nosso.

Cumpra a esse respeito lembrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este fato tão pouco mencionado quando se trata de aludir à presença do Brasil no Continente Antártico: a memorável viagem que o navio oceanográfico "Barão de Teffé" realizou, entre 1982 e 1983, ao mais inóspito continente do planeta, foi também, coincidentemente, a primeira expedição científica feita a outro continente por patrícios nossos.

Para se ter uma idéia dos empecilhos a serem constantemente encarados pelos nossos expedicionários — militares da Marinha e da FAB, médicos, cientistas e pesquisadores de nossas universidades, pessoal de apoio com cozinheiros e outros auxiliares — basta referir que, quando o "Barão de Teffé", em sua segunda viagem à Antártica, chegou à península Keller, na Ilha do Rei Jorge, onde se localiza a estação brasileira, encontrou-a simplesmente soterrada sob a neve deslocada pelo vento, que lá sopra numa média de 80 quilômetros por hora.

Hoje, transcorridos menos de seis anos da primeira expedição do "Barão de Teffé", a Estação Antártica Comandante Ferraz dispõe de geradores de eletricidade, estação de tratamento e de captação da água do mar para os laboratórios, estação meteorológica, dependências de vivências, uma estação de rádio para comunicações,

(*) O nome é uma merecida homenagem ao Comandante Luiz Antônio de Carvalho Ferraz, já falecido, um dos organizadores do Proantar e que, antes mesmo da implantação desse Programa, permanecera longamente na Antártica.

oficinas mecânicas, carpintaria, laboratórios de pesquisas, câmara de congelamento para alimentos, veículos apropriados para o deslocamento na superfície gelada, equipamentos médicos e outras benfeitorias, instalados em 64 módulos.

Administrada pelo pessoal da Marinha Brasileira, com o apoio, para as comunicações e o transporte, da FAB, a ESANCF é um exemplo vivo da capacidade técnica e profissional dos brasileiros, do seu espírito de sacrifício pela Pátria e da compreensão, por parte dos que detêm parcela considerável de responsabilidade perante a Nação, nos meios civis e militares, na comunidade científica, do papel que o Brasil pode e deve desempenhar no conturbado mundo de hoje.

Mais recentemente, o ano passado, a Ensancf realizou com sucesso a sua primeira operação de inverno, dando ênfase particular aos estudos da alta atmosfera e meteorologia.

No verão de 1984/85, trabalhou-se ali intensamente nas áreas da Biologia, Medicina, Meteorologia, investigações geomagnéticas, Geologia, parasitologia dos peixes e outros campos da ciência. Ao mesmo tempo, estuda-se com muita especial atenção o comportamento psicológico e sociológico do homem em uma região tão agressiva e isolada como é o caso do Continente Austral.

Os resultados dessas pesquisas, realizadas em condições particularmente adversas de clima e de rigoroso isolamento, serão de inestimável benefício não só para o Brasil, como também para todas as nações que hoje, num ambiente de entendimento que vem a ser um exemplo para todos nós que integramos esta humanidade, lá na longínqua Antártica também desenvolvem seus estudos e suas investigações de ordem científica.

Não só a nós, que lá estivemos pessoalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas a quase todos os brasileiros a quem chega a notícia da difícil manutenção, na Antártica, de uma estação permanente de observações científicas, ocorre a indagação inevitável: qual o interesse para o Brasil dessas expedições e dessa presença, quando tantos e tão urgentes problemas nos preocupam aqui mesmo, quando longe estamos ainda de haver explorado as potencialidades de nosso território de extensão continental, quando os problemas sociais de educação, saúde, transportes, moradia e outros são um desafio constante para os nossos administradores?

A resposta a essa pergunta, legítima mas frutuosa, em grande parte, do desconhecimento dos verdadeiros objetivos brasileiros na Antártica, é ao mesmo tempo simples e complexa. Tem fundamento imediato e remoto. Tentaremos resumir-la, para tanto baseando-nos nos documentos e textos por nós compulsados a respeito de tão atraente assunto.

A sedução pelo mar é uma constante em nossa formação de povo com a responsabilidade de resguardar a nossa imensa orla marítima e consciente de que a utilização plena das riquezas submersas nos oceanos insere-se entre aqueles deveres que temos para com os interesses nacionais e, por extensão, de toda a Humanidade.

No caso particular da Antártica, é oportuno lembrar que, ao longo da História, numerosos países, dela muito mais distantes que o Brasil, já haviam aportado às suas gélidas paragens. Até bem recentemente, pelo menos para nós, prevalecia a

idéia, já se vê que incorreta, de que não valeria a pena associar-nos ao árduo esforço humano de ao menos nós aproximarmos daquelas vastidões aparentemente isoladas e inóspitas. Ainda não tínhamos despertado para os aspectos científicos e de segurança nacional envolvidos na exploração daquela região.

Lembrarei as palavras que, no Simpósio "O Brasil na Antártica", em boa hora realizado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, de 23 a 26 de agosto de 1983, sob a Presidência do Sr. Deputado Diogo Nomura, proferiu S. Ex.^a o Sr. Almirante-de-Esquadra Maximiano da Fonseca, então Ministro da Marinha:

"Quatro grandes razões são suficientes para desfazer qualquer tendência à apatia que se pudesse manifestar em relação ao continente austral e que aqui enumeraremos: primeiro, a Antártica é um ambiente gerador de fenômenos meteorológicos que afetam o território brasileiro; segundo, o Oceano Antártico oferece imensa riqueza de recursos vivos, capazes de suprir as carências alimentares de uma população em contínuo crescimento; terceiro, o subsolo antártico — a afinidade geológica a cada instante se comprova — faz supor a existência de recursos minerais de inegável importância e de que o mundo carecerá de forma crescente; quarto, não se poderá aproveitar com segurança qualquer das perspectivas que antes enumeramos sem conhecer de forma mais perfeita o continente antártico, para evitar desequilíbrios cujos efeitos seriam sentidos, em primeiro lugar, pelos países do Hemisfério Sul, que lhe são próximos, entre os quais está o Brasil."

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é sabido que, desde o século passado as riquezas potenciais da Antártica (quer as de natureza mineral, quer a sua fauna terrestre ou marítima), além da posição estratégica que ela ocupa, vêm despertando a atenção de numerosos países, sobretudo as grandes potências. Hoje, o continente austral é visto como um imenso laboratório natural, praticamente virgem e à disposição daqueles que, obedecendo as regras da convivência internacional, tenham suficiente audácia e descortino para dele fazerem o melhor uso possível.

O despertar brasileiro veio, como já vimos, com a delegação do Governo brasileiro à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, a Cirm, para efetivar um projeto capaz de possibilitar ao Brasil fincar a sua bandeira no chamado Continente Branco.

Do ponto de vista de segurança nacional, é conveniente lembrar que, hoje, a posição estratégica da Antártica é muito significativa para a defesa continental. O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca incluiu parte de suas terras na zona de segurança. Sua importância para a segurança nacional advém também do fato de que o tráfego marítimo internacional pelas rotas dos estreitos de Drake e de Magalhães intensificou-se bastante, sobretudo a partir do fim da II Guerra Mundial. Mas esse é apenas o lado político da questão.

Sob esse aspecto, é oportuno lembrar as seguintes palavras do Contra-Almirante Mucio Pira-

jibe, em seu trabalho **Antártica, uma nova perspectiva para o Brasil**:

"No campo político-estratégico da América Latina, os novos fatores surgidos nos cenários nacional e regional, juntamente com as mudanças que vêm ocorrendo no sistema internacional desde os anos setenta... repercutem, naturalmente, sobre o panorama estratégico global da atualidade. Alguns países passaram a exercer influência além de suas fronteiras... e nos vários níveis ideológico, político, econômico e cultural... México estende a sua influência político-ideológica a todo o Caribe... da mesma forma a Venezuela, que tem, inclusive, atuação efetiva na OPEP... também Cuba... e o Brasil, que tem procurado penetrar na África através de diferentes projetos político-econômicos, também pretende efetivar participação na Antártica... em resumo, está-se vivendo uma situação continental muito dinâmica, caracterizada pela ampliação dos limites nacionais e mesmo regionais de alguns países, a par da crescente interdependência do sistema internacional..."

Dentre os argumentos que se poderia levantar a favor de uma posição alerta e atuante do Brasil em relação à Antártica está o fato de que, até agora, a neutralização daquele continente e de suas águas jurisdicionais vem atendendo aos interesses de segurança dos Estados Unidos e da União Soviética. Mas ninguém é capaz de afirmar convictamente que esse equilíbrio estratégico não venha mais tarde, daqui a pouco, a ser modificado. Essa hipótese de uma alteração no comportamento das duas superpotências teria sérias repercussões no Tratado da Antártica.

Particularmente, a partir do fim da II Guerra Mundial, os canais de Suez e do Panamá tornaram-se cada vez mais vulneráveis do ponto de vista estratégico-militar. Além disso, o aparecimento dos superpetroleiros, economicamente mais baratos, e o consumo sempre crescente de materiais estratégicos por parte das indústrias ocidentais, com destaque para os Estados Unidos, todos esses fatores fizeram com que as rotas marítimas do Cabo e dos Estreitos de Drake e de Magalhães se tornassem verdadeiramente vitais para o Ocidente. A Antártica, recorde-se, está próxima dessas rotas. Não se deve, pois, descartar como absurda a idéia da instalação, na região, de bases para controlarem o tráfego marítimo ocidental ou interferirem em seu fluxo. Ressalta, dessa análise, a importância estratégica da Antártica, à qual não se pode descuidar o Brasil, que tem o mais extenso litoral do Atlântico Sul, em grande parte devassado pela Antártica, que, por sua vez, delimita ao Sul o Atlântico, o Índico e o Pacífico.

A esse respeito destaco, do excelente trabalho apresentado na Escola Superior de Guerra, em 1985, pelo Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião, intitulado "A importância — para as diversas expressões do Poder Nacional — da presença brasileira na Antártica", as seguintes passagens:

"Para o Brasil, a Antártica deve ser considerada, estrategicamente, como o prolongamento natural do Atlântico Sul.

"Esta concepção está embutida no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1947), art. 4º, que define a área do Tratado: ... até um ponto de 5º de latitude Norte a 24º de longitude Oeste; daí até o Pólo Sul; daí diretamente para o norte até um ponto de 30º de latitude Sul e 90º de longitude Oeste.

Tem, portanto, o Brasil co-responsabilidade na eventual defesa de vasta região do Atlântico Sul e da Antártica, abrangendo o setor que contém a Península Antártica e o Mar de Weddell.

"As características da região — distante dos centros de apoio e sujeita a condições ambientais adversas à operações aéreas e navais de superfície — tornam os mares antárticos área propícia ao posicionamento de submarinos estratégicos, tendo em vista o crescente aumento do alcance e da precisão dos seus mísseis."

Na verdade, muitos outros fatores extremamente importantes justificam plenamente não só as expedições brasileiras ao continente austral, como a manutenção, lá, da estação por nós visitada na viagem objeto deste sucinto relatório.

Salientaremos, dentre os mencionados fatores, apenas dois.

Primeiro, o problema da alimentação, que, em nossos dias, se torna cada ano mais preocupante. Uma fonte praticamente inesgotável de alimento é encontrada na Antártica. Trata-se do krill, crustáceo de alto valor protéico, parecido com o nosso camarão. Estudiosos chegam a considerar o krill o alimento do futuro, uma vez que de sua espécie é possível pescar de 70 a 100 milhões de toneladas anuais sem que isso resulte em desequilíbrio ecológico nas águas geladas da região.

Em segundo lugar, o clima. Os fenômenos meteorológicos ocorridos no continente antártico afetam fundamentalmente o clima brasileiro, em razão das circulações oceânicas e atmosféricas. Acresce que a localização da Antártica, longe das fontes de poluição consequentes das grandes cidades do resto do mundo fazem desse continente um local privilegiado para o estudo do comportamento dos poluentes. Numerosos outros pontos de interesse universal para os estudos científicos poderiam ser aduzidos. Daí a crescente mobilização internacional pela região. E o Brasil, pela sua importância e pelos seus interesses, não podia alhear-se a essas questões.

Exemplo vivo de como o envolvimento de nosso País nas explorações do meio ambiente antártico não é gratuito pode ser observado no próprio desafio que foi a construção dos primeiros módulos-containers que iriam alojar a equipe de pesquisadores e cientistas da Estação Comandante Ferraz na ilha do Rei Jorge. A empresa privada incumbida de solucionar o problema saiu-se tão bem da tarefa, na qual não faltaram nem a criatividade nem o ineditismo das soluções, que outros países também com equipes instaladas no continente se interessaram em ver como os módulos brasileiros, construídos à prova de frio e fogo, são auto-suficientes e se prestam a destinações as mais variadas: técnico-operacionais, alojamentos, usina para suprimento de água a partir da

neve derretida, numa capacidade de 2.000 litros por hora.

A mesma firma responsável pela fabricação dos módulos brasileiros, que podem ser conectados entre si, permitindo, como está ocorrendo, a expansão de nossa estação, ou, se for necessário, a sua desmontagem e transferência para outro local, aproveitou a experiência com os containers polares, diversificando, na sua produção para o mercado normal, os módulos feitos para atender a situação especial dos climas gelados. Logo depois de 1975, com a contração do mercado de cargas, a empresa começou a inovar, fabricando centrais de telecomunicações, montadas em containers, capazes de ser transportados para qualquer parte do País. Outra inovação consequente da experiência antártica ocorreu no campo de bases para sondas terrestres de petróleo e plataformas marítimas. O sucesso foi imediato. Vieram logo muitas encomendas para módulos destinados a canteiros de obra da construção civil, hospitais, escolas profissionais, centrais de receptores de TV, além de outras finalidades. Em resumo: o pioneirismo na construção da Estação Polar do Brasil, na qual foi utilizada tecnologia nacional inovadora, resultou no fortalecimento de uma empresa nacional de engenharia de ponta no setor, cuja experiência começa agora a ser também desenvolvida com fins militares, não importam quais sejam as condições de geografia, clima ou utilização específica.

Pelo mesmo motivo que nos impediu de testemunhar pessoalmente as atividades científicas de campo — o rigor do inverno austral — foi-nos impossível conhecer a rica fauna da região. Sob uma temperatura de 15 graus negativos, conjugada a ventos de cerca de 80 km/horários, daí resultando uma sensação térmica de 30 graus negativos, com os mares congelados, os animais antárticos emigram nesta época para o sul da Patagônia. Foi graças a muita sorte nossa que conseguimos localizar, logo abaixo da camada de gelo, uma vegetação parecida com o líquen, mas que, na verdade, era a grama antártica. Era tudo o que podíamos trazer de material como lembrança daquele incomum dia austral.

Em tão breve espaço de tempo e condições dessa forma adversa, só nos foi possível, a céu aberto, visitar uma base inglesa abandonada e o seu cemitério, numa rápida excursão em veículo adaptado com esteiras para a superfície coberta de gelo.

Após o almoço na Estação Comandante Ferraz, e um briefing com os nossos sempre atenciosos anfitriões, era chegada a hora de embarcar de volta ao Continente sul-americano.

A brevidade de nossa visita à Antártica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reflete bem as dificuldades e as durezas enfrentadas por patrícios nossos ali estacionados, com o apoio técnico e logístico extraordinariamente competente e seguro de nossa Marinha de Guerra e da Força Aérea Brasileira, por sua vez respaldadas pelos que, em terra firme no Brasil e nas superfícies geladas da Antártica, não poupam esforços para lhes garantir o pleno êxito de suas freqüentemente arriscadas expedições. Sem intuítos imperialistas, mas nem por isso alheio às imposições de nossa época e à necessidade política de resguardar a segurança nacional, o Brasil está presente na Antártica e

lá desenvolve trabalho sério e patriótico merecedor da admiração de todos nós.

Particularmente emocionante foi, para mim, constatar diretamente que, graças sobretudo à abnegação e ao esforço de oficiais e comandados de nossa Marinha de Guerra, alinhava-se o Brasil entre as raríssimas nações que tinham o privilégio de içar naquelas paragens o seu pavilhão nacional.

Pude então sentir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ali estávamos, não por motivos de conquista territorial, mas levados pelo estímulo da pesquisa científica e pela natural tendência de ampliar os nossos conhecimentos do próprio planeta em que vivemos.

Denominado apropriadamente o Continente da Paz, por sugestão da brancura ou azulado de sua paisagem natural e gélida, a Antártica — pude sentir naqueles primeiros instantes em que tomava contacto com a sua superfície — era bem uma região da qual o Brasil não podia estar ausente.

Já de regresso ao Brasil, buscando aprofundar-me nos estudos relacionados com a Antártica, pude compreender o acerto de conceitos como estes do eminente Contra-Almirante Múcio Piragibe Ribeiro Bakker, externados em 1983:

"O Brasil, pela importância que vem assumindo em todo o Mundo, não poderia omitir-se da participação nos destinos de um continente onde uma nova filosofia de convivência internacional, coincidente com sua própria vocação, vem sendo experimentada.

"O Continente Antártico, como sua própria cor materializa, é o continente da paz. O conagração, união e colaboração de um grande número de nações do Mundo fazendo pesquisa naquele continente, tem o propósito mais forte de, em se encontrando a explicação e a compreensão de fenômenos marítimos, continentais e atmosféricos, usar os resultados de tais pesquisas em benefício de toda a humanidade. O Brasil, cónscio destes propósitos, não poderia deixar de participar de tal projeto de pesquisas que, sem dúvida, está entre os mais importantes do nosso planeta, nesta segunda metade do século."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É, sem dúvida, uma extraordinária experiência visitar, como eu fiz, mesmo por algumas horas, o Continente Antártico para verificar o que realizam brasileiros a serviço da Pátria, num clima de louvável confraternização com os representantes de outros países, principalmente os que estão mais próximos de nós, como o Chile, a Argentina, irmãos sul-americanos.

Membro Consultivo do Tratado da Antártica, a partir de 12 de setembro de 1983, depois de ter sido dele Membro Aderente, em razão dos critérios inicialmente discriminatórios que presidiram a elaboração daquele documento, o Brasil afirma cada vez mais a sua participação na exploração do Continente Austral. Por traduzir uma posição justa, isenta de intuítos expansionistas, a ação desenvolvida em terras antárticas pela nossa Marinha de Guerra e pelos cientistas e pesquisadores dão ao nosso País o direito de ter vez e voto nas assembleias internacionais que tratam daquele Continente. Em 1991, data da expiração do Tratado da Antártica, já teremos obtido, graças

à determinação com que temos trabalhado pelos nossos interesses da humanidade, direitos impositivos para influir nas decisões que então serão tomadas quanto ao futuro da região.

Num de seus versos mais expressivos, creio que adequados à epopéia da Antártica, sentenciou sabiamente o poeta Fernando Pessoa:

"Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena."

Ao terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero congratular-me desta tribuna com os integrantes de nossa Marinha de Guerra e da Força Aérea Brasileira que, ao lado da comunidade científica nacional, vêm patrioticamente desenvolvendo no ambiente inóspito da Antártica um trabalho digno de todo apoio e de todo apreço dos brasileiros. Esses desbravadores do século XX não medem esforços e se sujeitam a toda sorte de sacrifícios para cumprirem o seu dever em favor do Brasil. São portanto, merecedores das nossas homenagens e do nosso respeito. Estou certo de que a história não os esquecerá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG, EM SEU DISCURSO:

Referências Bibliográficas

- * Simpósio **O Brasil na Antártica**. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1985.
- * Contra-Almirante Paulo Cezar de Aguiar Adrião. **A importância para as diversas expressões do Poder Nacional da presença brasileira na Antártica**. Rio de Janeiro, ESG, 1985.
- * Juiz Mário Cesar. **A concretização da presença do Brasil na Antártica**. Rio de Janeiro, ESG, 1982.
- * Revista **Manchete** (edição especial: O Mar Brasileiro). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1985.
- * Informativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. V. 1, nº 3, out./dez. 1986. Brasília.
- * Senador José Ignácio Ferreira. **Antártica: um desafio aos brasileiros**, Senado Federal, Brasília, 1987 (Trabalho inédito).

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com grande satisfação que registro o excelente resultado obtido pela Bolsa de Mercadorias da Bahia que, ao vender todo o algodão colocado em pregão no dia 31-8-87, num volume de vendas de aproximadamente 500 milhões de cruza- dos, comprovou não apenas o elevado nível de eficiência atingido pela organização e pelos corretores baianos, como também demonstrou seu grande potencial em relação às demais bolsas do País.

Com relação aos níveis de eficiência atingidos pela Bolsa da Bahia, tenho a destacar, além da operação do Contrato Nacional de Cacau a termo, que segue de perto as Bolsas de Nova Iorque e Londres, o incessante trabalho desenvolvido na área privada, junto a industriais, exportadores, comerciantes e, principalmente, aos produtores e sua cooperativas no interior, a quem a Bolsa oferece a oportunidade de utilização de seus serviços, com vantajosa economia, rapidez e segurança nas negociações.

Esse processo de interiorização, que conta, inclusive, com postos avançados de comercialização, visa a atingir, em seu ambiente, com o apoio de órgãos federais e estaduais, o pequeno produtor, normalmente afastado da moderna estrutura de comercialização que a Bolsa oferece e alheio à proteção da política de preços mínimos e de distribuição de insumos e alimentos executada pela Companhia de Financiamento da Produção.

Com relação às demais bolsas do País, entretanto, verifica-se que a participação da Bolsa da Bahia tem sido irrisória, tanto mais quando se considera o enorme potencial demonstrado em sua eficiente atuação. Vejamos alguns dados:

Do algodão produzido e estocado na Bahia, a Bolsa vende apenas 25% do total leilado pela Companhia de Financiamento da Produção.

Em nível nacional a situação não é melhor. No programa de vendas de algodão para todo o País, recentemente divulgado pela Companhia de Financiamento da Produção, de um total de 130 mil toneladas, a participação da Bolsa de Mercadorias da Bahia é de apenas 4 mil toneladas, ou seja, 3%.

Além disso, nessa programação, a Bahia é o único Estado que teve seus estoques distribuídos entre outras bolsas do País. De fato, enquanto o algodão de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, em quantidades bem maiores, foi vendido exclusivamente nas bolsas de seus respectivos Estados, o algodão da Bahia foi distribuído para as Bolsas de Campina Grande e Brasília.

Lamentavelmente, o mesmo procedimento vem sendo adotado com outros produtos básicos como o arroz, o feijão e o milho.

Em nível regional, ademais, a Bolsa da Bahia tem participado, nos últimos três anos, com apenas 10% das vendas governamentais dirigidas ao Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o contraste entre o que a Bolsa de Mercadorias da Bahia tem realizado e o que ela poderia realizar, caso lhe fossem propostos acionados as condições adequadas, me parece evidente.

Urge que a Companhia de Financiamento da Produção reexamine sua programação de vendas, reveja sua distribuição dos volumes ofertados, elevando a participação da Bolsa de Mercadorias da Bahia em todos os produtos, em nível nacional, e permitindo que a escolha dos clientes nortestinos se faça em função dos melhores serviços que lhes sejam oferecidos pelas bolsas e corretores, e não em função de protecionismo na distribuição dos produtos para venda.

Há pouco tempo pronunciei discurso nesta Casa, chamando a atenção para a discriminação de que tem sido vítima o Estado da Bahia, sem voz que defenda seus interesses nos órgãos eco-

nômicos nacionais dos quais dependem seu crescimento e desenvolvimento social.

A situação vivida pela Bolsa de Mercadorias da Bahia reflete com exatidão o quadro que descrevi.

Assim sendo, ao tempo em que parablenzo a Bolsa do Estado da Bahia e os corretores baianos pelo excelente trabalho desenvolvido, apelo às autoridades competentes para que revejam a participação de nosso Estado nos diversos planos e programas econômicos e sociais, em nível nacional, e em especial aos dirigentes da Companhia de Financiamento da Produção, para que reformulem a programação nacional de vendas, contemplando com mais justiça a participação que o Estado da Bahia merece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no Senado Federal para apurar as possíveis irregularidades que teriam ocorrido na concorrência para a construção da Ferrovia Norte—Sul, vem de chegar ao final de seus trabalhos convencendo até mesmo aos mais ardorosos opositores daquela obra, que o empreendimento se reveste de seriedade e está voltado ao interesse público e ao desenvolvimento e crescimento ordenado do País como um todo.

No último dia 11 de setembro comparecendo à CPI, o Ministro José Reinaldo Cameiro Tavares, fez uma exposição e respondeu a questionamentos que eliminaram, de uma vez por todas, os resquícios que subordinavam a Ferrovia Norte—Sul ao vício das desconfinanças que, sobretudo, intencionavam interromper um projeto de grande envergadura, econômica e socialmente necessário e que busca promover o surgimento de novos pólos de crescimento que podem vir a concorrer com aqueles já existentes em outras regiões, a esta altura saturadas fisicamente e potencialmente esgotadas.

A imprensa, noticiando o evento, dá conta do que se vem chamando de "rendição" daqueles que mais criticavam a construção da Norte—Sul. Realmente, a estes, na Comissão Parlamentar de Inquérito, faltaram argumentos capazes para rebater as afirmações do Ministro José Reinaldo Tavares, restando provado que a ferrovia é a opção desejável, melhor que a hidrovia, conforme tentavam fazer crer os adversários da Norte—Sul e das regiões Norte e Centro-Oeste.

Esperava-se, Sr. Presidente, tanto por parte dos membros da CPI, como da imprensa em geral, que o Governo estivesse laborando em equívocos, que a obra em questão fosse mais uma aventura entre tantas que no passado outros governos empreenderam. Imaginava-se que a Norte—Sul estivesse maculada pelos vícios da desonestidade, da corrupção, que envolvesse apenas fins escusos, servindo a apaniguados e tornando-se uma fonte irregular e injusta de riqueza para alguns poucos mediante o processo de empobrecimento de muitos.

Convém notar que "como modalidade opcional de transporte, a Ferrovia Norte—Sul é um investimento inseparável do desenvolvimento da economia regional do Centro-Oeste, indispensável ao mesmo", conforme afirmou o Ministro dos Transportes que, em seguida, afirmou: "isso de tão evidente, não parece encontrar contestações sensatas". Mas o que torna prioritário esse investimento e o sobrepõe, como regra, a outros investimentos tidos como básicos em áreas do Sudeste e do Sul, é que ele deslança uma etapa efetiva na política governamental de descentralização geográfica das forças produtivas.

Segundo o Ministro dos Transportes, "a Ferrovia Norte—Sul é o instrumento básico, fundamental, para uma estratégia de reorganização territorial da economia nacional. Somos um País continental no qual a economia se exprime através de pólos e antipólos, de capitalismo e pré-capitalismo, desenvolvimento e subdesenvolvimento, hegemonia e dependência, riqueza e pauperismo. Será que não é preciso urgência no rompimento dessas desproporções e antagonismo?

Nem a estes argumentos, e nem a todo o conteúdo da exposição do Ministro, os então adversários da Norte—Sul conseguiram antepor-se. Talvez, Sr. Presidente, sensibilizados e advertidos pela emoção e seriedade que embasam as seguintes palavras do ilustre Ministro dos Transportes: "a Ferrovia Norte—Sul ligará o "nada a coisa nenhuma" foi lançado na imprensa pelos detratores e contestadores de uma obra redentora. Nada mais oco e só não infantil, porque a infância é muito mais lúcida, promissora e cívica".

De tão profundos, sérios e respeitáveis os argumentos do Ministro, que o ilustre Presidente da CPI, Senador João Menezes, deu-se por satisfeito e declarou desnecessário ouvir outros depoimentos, mandando, em seguida, que se lavrasse o Relatório, o qual será ouvido em dias próximos.

Parece que muitos, mesmo entre nós, não se decidem pelo crescimento harmônico, integral e pleno do País, decididos que estão em perseguir qualquer empreendimento que signifique a integração das regiões Norte e Centro-Oeste às demais regiões economicamente mais fortes. Assim, tanto aqueles descrentes, quanto os discriminadores, levantaram suas armas contra a Norte—Sul. Mas, em verdade, agora, todos se curvam às evidências. O projeto precisa ser desenvolvido para o bem maior do povo e da economia interna.

O registro que faço, Sr. Presidente, visa registrar nos Anais desta Casa um fato histórico que é, sem dúvida, o resultado da CPI do Senado Federal, onde se constatou, evidentemente, que há seriedade num projeto que a muitos transtorna exatamente pelo aspecto de grandeza e de honestidade que encerra, embora tantos o desejassem viciado e promovido sob o signo da corrupção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weckin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A campanha das diretas, nos idos de 1984, foi o mais admirável movimento de massa da história no nosso País. Diretas-já, era a palavra de ordem de todos os brasileiros, de todos os partidos, com as exceções conhecidas. Mas a campanha das diretas só alcançou a dimensão que teve porque o PMDB estava na frente e na sua vanguarda. Nós, do PMDB, queríamos eleições para já. Nós, do PMDB, sobretudo, fizemos — com a nossa energia, nossa vibração, nossa palavra — o povo acreditar que as diretas eram possíveis, eram necessárias para superar a ordem autocrática e realizar as mudanças requeridas pela sociedade brasileira.

Todos se lembram: a emenda das diretas não passou na Câmara e nem chegou a ir para o Senado. O PMDB saiu, do episódio, extremamente prestigiado e fortalecido, porque os seus 200 deputados de então, em impressionante demonstração de unidade e força, votaram unanimemente na emenda Dante de Oliveira.

O PMDB, Dr. Ulysses Guimarães à frente, tudo havia feito pela aprovação das diretas. Mas lhe faltaram votos na composição da Câmara da época. Hoje, as diretas estão novamente na ordem do dia.

O PMDB, agora, tem maioria absoluta na Assembleia Constituinte. Mas hoje o PMDB não tem, nem longinquamente, a mesma coesão e unidade. Avalista maior da transição, o PMDB se afunda nas suas próprias contradições, nas contradições de uma aliança de origens e filosofias antagônicas, nas contradições de um governo no qual é sócio menor, sem capacidade de implementar as mudanças com as quais tanto se comprometeu.

Paga o Dr. Ulysses, paga o PMDB, o preço caríssimo da ambigüidade, da contradição, da negação na prática dos seus compromissos históricos — compromissos esses que foram a razão central e o eixo principal do seu crescimento, e de ter chegado à condição de maior Partido do Ocidente, digo, do País.

Ortem, na Oposição, e na minoria da Câmara, queríamos — nós do PMDB — eleições presidenciais diretas para já. Hoje, com a maioria na Constituinte, o PMDB pode convocar as diretas para quando quiser e desejar. Mas, não o faz — vacila e hesita —, não exerce o poder que o povo lhe deu nas urnas. Em 1984, queríamos eleições para já. Agora, uma parte do PMDB, quando pode realizá-las o quanto antes, pretende empurrar as diretas para 89 ou 90.

Esses, quaisquer que sejam as suas motivações, partem do equívoco que o povo não tem memória.

Mas se hoje o desgaste do PMDB é grande perante a opinião pública, será irrecuperável se não tivermos eleições presidenciais em 1988. Cada militante do partido que acreditou na postura de um partido democrático, popular, progressista, reformista e modernizador, tem a intuição e sabe que tais condições só serão alcançadas com uma firme vontade partidária de realizar eleições presidenciais ano que vem.

Quando se travar o embate eleitoral do ano que vem, nos municípios, e sem eleições presidenciais, o PMDB será o alvo da pressão e da

crítica de todos os demais partidos e de toda a sociedade. O PMDB, de principal legenda que sustentou a campanha das diretas de 1984, passará a ser o único partido responsável pela não-realização das eleições presidenciais pelo voto popular. Mas, se houver o pleito presidencial em 1988, o PMDB terá cumprido, mais uma vez, os seus compromissos históricos com a democratização. Teremos, então, e isto é certo, muitas explicações a dar pelos nossos erros. Mas com eleições presidenciais, poderemos nos apresentar de cara limpa e sem constrangimentos perante a população. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo de Rondônia sofre a crise das crises. Esta a triste conclusão a que chegará qualquer um que se detenha na análise do panorama político-fiscal do Estado, de que o manifesto "A posição da Facer" é o documento vibrante, forte, incontestável.

A Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, presidida pelo Dr. Luís Malheiros Tourinho, jornalista e empresário de nomeada, vem de realizar o IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais do Estado de Rondônia, do qual participou maciçamente a classe empresarial daquele Estado, numa insofismável demonstração de que, em tudo o que dependa de coragem e espírito empreendedor, o progresso rondoniense jamais ficará encalhado.

O empresário rondoniense está, igualmente, cômico da importância de seu papel, de sua responsabilidade frente aos desafios de um Estado criança em anos, mas que não obstante isso, pensa como adulto e quer realizar, quer construir, quer consolidar-se política e economicamente ao nível maduro de suas idéias.

A par dessa consciência entretanto, surge em sentido contrário a máquina arcaica, inerte e inerte de um Governo que se recusa a dar ouvidos à fome de progresso que impregna e aleventa as nossas lideranças empresariais, e que repercute em união em todas as nossas classes produtoras.

Cito, a propósito, trecho de carta recebida da FACER, subscrita em primeiro lugar por seu Presidente, Dr. Luís Malheiros Tourinho:

"Na oportunidade, cumprê-nos enfatizar perante V. Ex. o espírito de união deste nosso importante segmento da sociedade rondoniense que, consciente dos destacados papéis que exerce como principal gerador da riqueza e, obviamente, como partícipe do processo de desenvolvimento sócio-econômico e político deste jovem Estado — deseja e quer ver definidos os rumos de uma política conjuntural que seja resultante do somatório dos interesses dos Poderes Públicos e da sociedade representada pelas classes assalariadas e empregadora: forças vivas e atuantes, quase sempre distanciadas dos centros de decisões, quase esquecidas e injustiçadas.

A manifestação consciente e corajosa da classe empresarial durante o IV Encontro, como se vê, resulta da compreensão madura

do grau de influência que exerce e do respaldo que tem recebido da opinião pública de nosso Estado, mercê da prática de uma política supra-partidária e democrática através da qual tenta, exaustivamente, pelo diálogo, encontrar as soluções que busquem a construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deva ser assegurada a todos."

É na qualidade de empresário rondoniense, Senhores, tanto quanto na de Senador representante daquele Estado, que venho, deste estuário das vontades pátrias que é o Senado Federal, e o Poder Legislativo como um todo, conchamar o Sr. Governador Jerônimo Santana a dar atenção ao brado de alerta que a Facer lança aos ares, no manifesto intitulado "A posição da Facer", cuja cópia requeira seja incluída como parte integrante deste meu pronunciamento.

É da junção das forças produtivas — o capital e o trabalho — que resulta a realização dos potenciais econômicos de qualquer região, e Rondônia não poderia, ainda que o quiséssemos, fugir a essa lei.

E ao Estado, que papel lhe cabe? Interferir, ingerir, manipular, travancar, confundir? Claro que não! Sempre que se conjuga, na "administração" da coisa pública, qualquer dos verbos acima, o Estado não está sendo político, quer na concepção aristotélica do termo, quer na dos modernos e bem-sucedidos sistemas de governo. Infelizmente, porém, tais verbos são por demais conjugados, as mais das vezes inconscientemente, por nossos governantes.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem que ser mudado. Na prática da sábia administração pública, há que se aprender a conjugar outros verbos, tais como planejar, organizar, executar, controlar (esse, principalmente na forma reflexa), conciliar, prover, promover, propiciar, estimular, catalisar...

Este é precisamente, e não por acaso, o repertório verbal, o ideário e a prática concreta e objetiva dos povos que fizeram as grandes potências de hoje.

O progresso de Rondônia, Sr. Governador Jerônimo Santana, passa por esse caminho. O progresso brasileiro, Srs. Senadores, a verdadeira soberania nacional, passa por esse caminho. Deixar de trilhá-lo é condenar o Brasil ao eterno estado de "País do futuro". (Muito bem!)

Sr. Presidente e Srs. Senadores há outro assunto do qual desejo tratar.

Faço, desta tribuna, um veemente apelo ao Sr. Eurípedes Miranda Botelho, Secretário de Estado da Segurança Pública de Rondônia, no sentido de que aquela Secretaria cumpra o papel para o qual foi criada, ou seja, no sentido de que garanta a segurança pública em todo o Estado.

O fato que passo a relatar, Senhores baseado em documento a mim remetido pelo Vereador Valdir Louzada de Almeida, da Câmara Municipal de Jaru, e que motivou este meu pronunciamento, representa nada mais, nada menos do que a síndrome do descaso a que se encontram relevados o povo e as instituições rondonienses, justamente por parte daqueles que deveriam ser os primeiros a imbuir-se da consciência de que zelar pela ordem pública e pela tranquilidade da população

é seu único dever, enquanto representantes do Governo.

À zero hora do dia trinta de agosto último, um domingo, quatro desconhecidos, ocupantes de um automóvel branco, hospedaram-se no Hotel San Diego, na cidade rondoniense de Jaru. Instantes após chegarem, começaram a embriagar-se, consumindo das bebidas mais caras do estoque do hotel, ao mesmo tempo em que, num total desrespeito pelo sono de seus semelhantes, puseram-se a quebrar copos e manifestar-se ruidosamente, a ponto de acordar toda a vizinhança.

Temendo pelo pior, o porteiro do hotel despertou o proprietário, a quem relatou os acontecimentos. Tão logo foi informado das irregularidades, o proprietário buscou a devida proteção policial para seu estabelecimento e para seus hóspedes e empregados. Para sua surpresa, constatou que, dos dez policiais destacados para Jaru, apenas dois estavam de plantão, a despeito de aquela ser uma noite de sábado para domingo. Foi igualmente informado de que a única viatura disponível para diligências não tinha combustível.

Uma hora e meia depois da denúncia, não obstante a série de dificuldades, um policial civil e três militares chegaram ao local. Como os baderneiros se recusassem a ir até a recepção, o policial civil se identificou junto aos mesmos, introduzindo sua credencial por baixo da porta de um dos dois apartamentos ocupados por eles. Isso foi o bastante para que se abrisse a porta, tendo início um tiroteio entre a polícia e os bandidos.

Não se tratando, infelizmente, de ficção policial, quem levou a melhor foram os marginais, que puseram a polícia para correr, deixando o proprietário e os empregados do hotel à mercê daqueles. O episódio só não terminou em tragédia porque o proprietário, apesar da flagrante desvantagem em que se encontrava, logrou ainda parlamentar com os bandidos, os quais se retiraram não sem antes roubar um televisor em cores e diversos outros pertences do hotel.

O saldo, Senhores, foi um grande prejuízo para o hotel, que teve um apartamento totalmente destruído, assim como parte do escritório, que também foi alvejado pelos meliantes, além de ter tido vários objetos roubados. Isso tudo, para não mencionar o abalo moral sofrido por hóspedes, vizinhos e empregados, que, juntamente com o proprietário, temem pela possibilidade de que os fatos se repitam a qualquer momento, com iguais ou ainda piores consequências.

Fica, do episódio, uma pergunta inevitável, dirigida ao Sr. Secretário de Segurança e ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Santana:

O povo de Rondônia, que trabalha, que constrói e paga impostos, que sustenta o erário, que sonha com um amanhã melhor para si e para seus filhos, que luta com todas as forças pela realização desse ideal, merece tão grande descaso por parte do Governo?

Só uma resposta, Senhores, pode ser dada, em sã consciência, a tal pergunta. Essa única resposta é por demais óbvio, será a ação imediata do Governo, no sentido de usar de todos os meios a seu alcance para prover Rondônia de um mínimo de segurança pública que lhe permita realizar o seu destino de paz e de prosperidade.

Tem aqui o Governo Jerônimo Santana mais uma oportunidade, dentre tantas já desperdiçadas, de mostrar a quantas veio, antes que o povo,

totalmente desiludido, tome de vez a justiça em suas próprias mãos.

Ainda é tempo, Sr. Governador, de evitar males maiores! Ainda é tempo de se fazer alguma coisa por aqueles que lhe confiaram seu voto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARTA Nº 061/87 — Facer

Porto Velho (RO), 9 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Odacir Soares Rodrigues

DD. Senador Federal do Estado de Rondônia
Senado Federal — Gab. 37 — Anexo 2 — Edifício Principal

Senhor Senador,

Temos a satisfação de encaminhar em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, fotocópia da "Carta de Intenções" celebrada entre a Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia-Facer, Associação Comercial de Guajará-Mirim, Câmara Distrital de Indústria e Comércio de Guayaramerim (Beni Bolívia), Câmara de Comércio e Indústria de Riberaita (Bolívia) e o Sr. Moisés Benesby, representante do Governo do Estado de Rondônia na qualidade de Secretário de Estado para Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Rondônia e a Sr. Marilda Teixeira, Secretária de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e ainda três documentos que se relacionam com (1) a "Posição da Facer" quanto à realidade angustiada das forças produtoras do Estado, a (2) "Posição dos Empresários" em relação à nossa política fazendária e, finalmente, (3) uma "Análise sobre o Relatório da Sefaz" — todos subscritos pelos presidentes das entidades classistas presentes ao IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, realizado no período de 5 a 7 do corrente mês na cidade de Guajará-Mirim, representando a maioria dos municípios que integram esta Unidade Federativa.

Na oportunidade, cumpre-nos enfatizar perante Vossa Excelência o espírito de união deste nosso importante segmento da sociedade rondoniense que, consciente dos destacados papéis que exerce como principal gerador da riqueza e, obviamente, como participante do processo de desenvolvimento sócio-econômico e político deste jovem Estado — deseja e quer ver definidos os rumos, de uma política conjuntural que seja resultante do somatório dos interesses dos Poderes Públicos e da sociedade representada pelas classe assalariada e empregadora: forças vivas e atuantes, quase sempre desistenciadas dos centros de decisões, quase sempre esquecidas e injustiçadas.

A manifestação consciente e corajosa da classe empresarial durante o IV Encontro, como se vê, resulta da compreensão madura do grau de influência que exerce e do respaldo que tem recebido da opinião pública de nosso Estado, mercê da prática de uma política supra-partidária e democrática através da qual, tenta, exaustivamente,

pelo diálogo, construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deva ser assegurada a todos.

Cordialmente, FÁCER — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia — **Luiz Malheiros Tourinho**.

REF. ANÁLISE SOBRE O RELATÓRIO SEFAZ
(Período 15-3-87 a 30-6-87)

Apreciação do IV Encontro

Analisando-se com objetividade e isenção o Relatório epigrafado, percebem-se, facilmente, os objetivos reais e os propósitos subjacentes do autor.

De saída, constata-se a manifesta intenção de caracterizar a SEFAZ-Secretaria da Fazenda do Estado, como aquele estuário de disfunções administrativas, falhas técnicas e até mesmo irregularidades.

Sob este ângulo, o relatório não fugiu do condenável hábito brasileiro até hoje cultivado pelos executivos governamentais, que se comprazem em criticar destrutivamente, picar irresponsavelmente, bem como denegrir a imagem e o trabalho de seus antecessores, para que, depois do anarquismo levião, possam anunciar e promover mudanças milagrosas, tentando demonstrar inexistida capacidade, geralmente encontrada em um de seus assessores mui bem escondidos nos bastidores.

Sem sombra de dúvida, o atual titular da SEFAZ enquadra-se perfeitamente no figurino. O que se sabe e corre já, à boca pequena, que quem de fato é competente é seu "guru" cuja presença é estrategicamente escamoteada pelo Dr. Erasmo Garanhão.

Só quem não conhece nem vive a realidade econômico-financeira do Estado pode estranhar ou ignorar a baixa arrecadação tributária nos três primeiros meses do ano. É uma situação que se repete todos os anos. De fato, janeiro, fevereiro e março constituem o pique do inverno, período durante o qual a garimpagem cai muito, devido à cheia do rio Madeira. Daí, o movimento comercial acompanha esta queda. E consequentemente o Imposto de Circulação de Mercadorias — o ICM se reduz e o caixa do Tesouro Estadual alcança seus mais baixos níveis. Portanto, o titular da SEFAZ não deveria afirmar que encontrou os cofres do Estado quase vazios. Aqui, cabe a indagação sobre o seguinte fato: que Governo, em final de sua gestão, tendo condições, não procura honrar seus compromissos com os fornecedores. Claro que todos. Inclusive o do Paraná donde é originário o Dr. Erasmo Garanhão, ex-secretário da Administração José Richa, atualmente cobrada e condenada pelo atual Governador Alvaro Dias que, segundo informes, já determinou abertura de sindicância administrativa na Secretaria de que era titular o competente Dr. Garanhão.

Como se vê o mal é crônico. E parece que o titular da SEFAZ-RO não se curou desta doença nacional. Portanto, cabe aqui aquele conselho: quem tem telhado de vidro não deve pedras jogar no do vizinho.

Sem o propósito de defender a Administração passada, não é possível aceitar todas as críticas desferidas pelo titular da SEFAZ contra o desempenho da máquina fisco-arrecadadora do Estado.

Só como amostragem de ilaquear a boa fé de terceiros, basta citar a circunstância vexatória e ignominiosa de inúmeros fornecedores que ainda não receberam suas contas mas que estão sendo cobrados inexoravelmente pelo Dr. Garanhão, que afirma, sem cerimônia, **ipsis verbis**:

"Fornecedores e construtores não mais se avolumam no gabinete do Secretário, pois os débitos de quase todas as unidades orçamentárias já se encontram quitados até junho corrente."

Ora, isto é mais uma inverdade por parte do titular da SEFAZ que teima em mistificar suas ações e enganar ao Governador, mas ao povo e aos empresários não consegue mais.

Outra observação que nos causou espécie foi pertinente à situação de total desentrosamento da área tributária, da inexistência de assessoramento técnico, bem como da complacência fiscal para com a indústria e o comércio.

Provocou estranheza também a assertiva do Secretário Erasmo Garanhão sobre a precariedade do controle da saúde das riquezas do Estado.

Na verdade, o autor do relatório carregou nas tintas e foi longe demais, quando insinuou a ocorrência de falcaturas e desvios de recursos financeiros arrecadados pela SEFAZ.

Não é possível que o Dr. Erasmo Garanhão não saiba que seu Auditor Geral do Estado, Dr. Marcos Salavaggio, dirigia a SEFAZ. E para nós, até prova em contrário, Dr. Salavaggio, que também foi Diretor do Beron, na Administração Angelo Angelin, é um homem de bem e até os dias correntes jamais respondeu a qualquer processo administrativo, como já aconteceu com o competente e honrado Dr. Erasmo Garanhão. O que é mais grave foi o Dr. Garanhão não mandar apurar "as falcaturas", no que se tornou conivente ou connotou a situação. Como se pode ver, o Relatório pode ser considerado demagógico e com a finalidade clara de agradar ao atual Governador do Estado e atingir à moral, a imagem de Ex-Governador. Infelizmente, este filme é antigo e, nisso, arrola-se também o empresário.

Quanto ao aumento de arrecadação tão propagado é desmentido pelos próprios secretários estaduais que dizem abertamente que estão sem recursos financeiros, pois a SEFAZ não lhes tem feito repasses. Portanto, o Relatório em análise não merece confiabilidade! Não passa de "missa encomendada".

A flagrante verdade é que se a União não cobrisse as folhas de pagamento do Estado, o competente Dr. Erasmo Garanhão não estava mais à frente da SEFAZ.

Quem viver verá o final da administração Garanhão. O tempo mostrará a verdade. Pois falar, criticar, denegrir, difamar é fácil. Agora, agir seriamente, trabalhar com patriotismo, defender os interesses superiores do Estado e proceder honestamente é muito difícil.

Sala das Sessões do IV Encontro, 5-9-87 (Seguem-se assinaturas.)

A Posição da Facer

A Facer, como órgão representativo das classes empresariais, sente-se no dever de alertar as autoridades governamentais para a realidade angustiante e quase caótica em que se debatem as forças produtivas do Estado de Rondônia.

Não há como esconder a decepção, a perplexidade, o receio dos agentes de produção do Estado, quando se percebe a ausência da capacidade administrativa, da competência gerencial, sobretudo da probidade no trato da coisa pública.

A Facer, acreditando no regime de economia de mercado cuja operacionalização pressupõe o respeito à propriedade privada, ao sistema de preços, à ordem comercial e ao lucro, não pode concordar com o intervencionismo brutal do Estado nas relações comerciais privadas.

O Governo perdeu, e parece não se interessar em reatar, o diálogo com as classes empresariais de Rondônia.

A Facer, em que pese considerar justo o pagamento de tributos, não pode todavia aceitar o atual "modus operandi" da SEFAS—Secretaria Estadual da Fazenda.

O Governo de Rondônia, incapacitado de atrair recursos federais, encurralado pelas dificuldades conjunturais e políticas, sem acesso ou sem condições de sensibilizar o poder central, já perdeu ou está prestes a perder o apoio e a confiança dos empresários.

Assim, a classe empresarial tem a consciência de que nenhuma sociedade vive em ordem, paz, segurança e prosperidade, quando o governo está distante de suas aspirações e necessidades.

A Facer ainda espera que os dirigentes estaduais acordem e se decidam a mudar seu estilo de comando da máquina administrativa.

Como são os empresários os principais geradores da riqueza, eles se sentem com o direito de fiscalizar a aplicação dos tributos que geram.

Sentem-se, ainda, com o direito de cobrar soluções viáveis e urgentes para a problemática do Estado.

A Facer ainda espera que o governo estadual decida o que quer realizar, fixando suas metas e definindo os rumos do Estado.

O que esperam os empresários do governo é que busque e consiga a construção de uma Rondônia livre, próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de acesso às oportunidades deve ser assegurada a todos.

O que deseja a classe empresarial é que os dirigentes governamentais deixem o palanque e comecem, de fato, a trabalhar.

O que reivindica as forças produtivas é que o titular máximo do Estado rompa este quadro inercial em que Rondônia mergulhou.

A Facer, intérprete legítima de classe, levanta-se, nesta hora, para exigir do Governo, ações efetivas e inadiáveis para as soluções dos problemas de energia, saúde, educação, estradas e saneamento básico.

A Facer, ao mobilizar neste instante, toda a classe que representa, pretende debater, analisar e repensar os fatos, para, perante o governo, tomar uma posição séria e definitiva.

A Facer confia em cada empresário para que se engaje no combate à inércia, à incúria e ao desprezo pelos interesses maiores do Estado.

A Facer optou pelo desenvolvimento, pois acredita que este é o caminho. Todavia as ações do governo são totalmente conflitantes e contraditórias.

Questiúnculas político-partidárias, interesses menores ausência de sincronia organizacional entre as secretarias estaduais, vêm caracterizando o comportamento governamental.

Daí por que a Facer, neste momento, convoca, mobiliza e conchama a todos os empresários do Estado a se reunirem e reivindicarem, mediante atos concretos que o Governo Jerônimo Santana modifique o seu estilo, seus métodos e suas estratégias de governar.

Sala das Sessões do IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia. — **Luis Malheiros Tourinho**, Presidente — **Edmundo Lopes de Souza**, Pres. da Ass. Ariquemes — **Helvecio Junqueira de Souza**, Pres. da Ass. de Costa Marques — **Letfallah Massud Jorge Badra**, Pres. da Ass. Guajará-Mirim — **Genesio Fontebassi**, Repte. da Ass. Cacoal — **Erci Caetano de Souza**, Pres. Ass. Espigão d' Oeste — **Leonesto Cavazin**, Pres. Ass. Jaru — **Manuel Marques Cristovão**, Pres. da Ass. Ouro Preto d' Oeste — **Claudio Batista Feitosa**, Pres. da Ass. de Rondônia — **Valdeci Gomes da Silva**, Pres. da Ass. de Pimenta Bueno — **Bohdan Metcko**, Pres. de Ass. de Alvorada d' Oeste — **Pedro Hogina Teodoro da Silva**, Delegado de São Miguel do Guaporé — **Hermínio Carlos Brandão**, Pres. da Ass. dos Pequenos e Microempresários de Rondônia.

Posição dos Empresários

Os empresários, infra-assinados, reunidos no IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, realizado no período de 5 a 7 de setembro de 1987, na cidade de Guajará-Mirim, após isenta e objetiva análise da realidade da atual política fazendária do Estado, decidiram assumir a seguinte posição:

1) Considerar as recentes medidas, estratégias técnico-administrativas da SEFAZ, como autoritárias e lesivas aos interesses empresariais e altamente nocivas ao desenvolvimento de Rondônia.

2) Cobrar do Secretário Erasmo Garanhão o cumprimento da palavra dada em reunião com os empresários no interior do Estado, quando se comprometeu a não exercer fiscalização relativa às operações anteriores ao exercício de 1986.

3) Discordar da aplicação do percentual do ICM sobre óleo, açúcar e cimento, produtos que não dão margem a uma rentabilidade de 30%.

4) Exigir que seja aceita pelas delegacias da Receita Estadual, o recolhimento das CIAMS com importância inferior a R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados).

5) Propor que o serviço de arrecadação seja computadorizado, a fim de que se evite a duplicidade ou superposição de empresas.

6) Exigir a elaboração de normas que disciplinem os incentivos fiscais ao desenvolvimento comercial e industrial do Estado.

7) Propor "uma mesa redonda" entre a SEFAZ e os empresários, para recheçar os efeitos das medidas aplicadas até o presente momento.

8) Exigir que seja aplicada aos débitos do governo para com os seus fornecedores, a mesma eficácia empregada na cobrança dos tributos, inclusive com a reciprocidade de juros e correção monetária.

9) Exigir da SEFAZ providências jurídicas e imediatas contra as empresas fantasmas, inclusive sua divulgação nos meios de comunicação, bem como a relação das ações ajuizadas para cobrança de tributos em atraso.

10) Exigir que o prazo de recolhimento do ICM para a indústria, seja de 60 (sessenta) dias fora o mês gerador, conforme promessa formal aos empresários de Ouro Preto e Ji-Paraná.

11) Exigir igual medida para o comércio, em 30 (trinta) dias fora o mês, conforme anseio e necessidade do segmento.

12) Exigir que seja mantida a sistemática em vigor no primeiro semestre de 1987, para comercialização de cimento, no Estado.

13) Finalmente, manifestar seu repúdio, descontentamento e suas apreensões com o futuro de Rondônia.

Sala das Sessões do IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia. — Guajará-Mirim, 6 de setembro de 1987. — **Luis Malheiros Tourinho**, Pres. FACCER — **Edmundo Lopes de Souza**, Pres. Ass. Ariquemes — **Helvecio Junqueira de Souza**, Pres. Ass. Costa Marques — **Letfallah Massud Jorge Badra**, Pres. Ass. Guajará-Mirim — **Manoel Marques Cristovão**, Pres. Ass. Ouro Preto — **Claudio Batista Feitosa**, Pres. Ass. de Rondônia — **Pedro Higinio Teodoro da Silva**, Del. ACR/São Miguel do Guaporé — **Genesio Fontebassi**, Pres. Ass. Cacoal — **Erci Caetano de Souza**, Pres. Ass. Espigão d'Oeste — **Leonesto Cavazin**, Pres. Ass. Jaru — **Valdeci Gomes da Silva**, Pres. Ass. Pimenta Bueno — **Bohdan Metcko**, Pres. Ass. Alvorada d'Oeste.

Carta de Intenções

CARTA DE INTENÇÕES entre a Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, Associação Comercial de Guajará-Mirim e Câmara Distrital de Indústria e Comércio de Guajará-Mirim, Beni Bolívia, e Câmara de Comércio e Indústria de Riberlta, Bolívia, com o Sr. Moisés Bannesby, representante do Governo do Estado de Rondônia, na qualidade de Secretário de Estado para Assuntos Internacionais do Governo do Estado de Rondônia e a Sr. Marilda Teixeira, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Tecnologia.

Os membros acima mencionados se comprometem a reunir-se entre os dias 6 a 10 de outubro de 1987, na sede da Associação Comercial de Guajará-Mirim em Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, Brasil, para tratarem dos seguintes assuntos:

1 — **Exame**, naturalização e ampliação dos tratados firmados entre os governos do Brasil e da Bolívia, atinentes a nossa região.

2 — **Possibilidade** de instalação de uma Zona Franca na cidade de Guajará-Mirim, Rondônia, Brasil, simultaneamente com a cidade de Guajará-Mirim Beni Bolívia.

3 — **Apoio e incremento** de plano de integração e desenvolvimento do potencial turístico regional.

4 — **Estudo** para criação e instalação da Câmara de Comércio e Indústria Boliviano e/ou Brasileiro, filiais de carta de intenções Brasil/Bolívia.

Guajará-Mirim, Beni Bolívia e Guajará-Mirim, Rondônia, Brasil Sala das Sessões de IV Encontro de Dirigentes — Guajará-Mirim — RO. 6 de setembro de 1987. — Ass. Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia — **Luis Malheiros Tourinho** (Presidente) — Associação Comercial de Guajará-Mirim — **Letfallah Massud Jorge Badra** (Presidente) — Câ-

mara Distrital de Indústria e Comércio de Guajará-Mirim — Beni Bolívia — **Manfredo Justiniano Alpire** (Presidente) — Câmara do Comércio e Indústria Riberlta — **Federico Heckor** (Vice-Presidente) — Governo do Estado de Rondônia — **Moisés Bannesby** (Sec. de Estado P. Assunto Internacionais) — Secretária de Estado para Assunto de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia — **Marilda Teixeira** (Secretária) — Governo do Estado de Rondônia — **Moisés Bannesby** (Secretário).

Moção de apoio

Os empresários do Estado, reunidos no IV Encontro de Dirigentes de Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, na cidade de Guajará-Mirim—RO, nos dias 5 a 7 de setembro de 1987, em assembleia geral extraordinária, à unanimidade, votou moção de apoio, à iniciativa da "Comissão de Pró-reativação da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré", por seus membros, Arquiteto Luiz Leite, Dr. João Batista Godinho, Dr.ª Wania Ribeiro, professora Eliete Avelar e professor Francisco Teixeira.

Sala das Sessões do IV Encontro. — Guajará-Mirim (RO), 6 de setembro de 1987 — **Lui Malheiros Tourinho**, Presidente da FACCER e do IV Encontro.

ECRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU INDICAÇÃO N.º 080/87a

O Vereador Valdir Louzada de Almeida indica na forma regimental e, após ouvido o Douto Plenário, seja a presente encaminhada ao Ilm.º Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de promover um policiamento mais ostensivo na cidade de Jaru.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pelo fato da cidade estar praticamente, principalmente nos finais de semana, desprovida de policiais civis, conforme atesta a denúncia em anexo, deixando a cidade a mercê da insegurança.

Jaru, 31 de agosto de 1987. **Valdir Louzada de Almeida**, Vereador.

DENÚNCIA A SSP — Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia — Ao Sr. Eurípedes Miranda Botelho — Sec. de Estado.

No dia 30 de agosto de 1987, às zero horas, quatro pessoas ocupando um veículo, marca Passat, cor branca, procuraram o hotel San Diego, em Jaru, alojando-se nos apartamentos de número 2 e 3.

Até então tudo estava dentro da rotina deste estabelecimento que é de minha propriedade. Contudo os quatro indivíduos começaram a tomar atitudes estranhas, provocando, assim, a desconfiança do porteiro. As atitudes caracterizavam-se pelo barulho vindo dos apartamentos, como o barulho de copos quebrados, a cada instante eram solicitadas bebidas caras, enfim toda essa gama de acontecimentos levou o porteiro a me procurar.

Ao tomar conhecimento, de imediato procurei acionar as polícias civil e militar, mas para a minha surpresa, numa noite de sábado e apesar de ter um efetivo de 10 agentes, somente dois encontravam-se de plantão, como se não bastasse o policial disse que não poderia dirigir-se ao local, sob

a alegação da viatura disponível não ter combustível.

Depois de tantos entrevistos, isto uma hora e meia depois de minha chamada, compareceram até o local onde está instalado o hotel San Diego, um policial civil e três policiais militares.

Com a chegada da polícia, conversei, através do interfone, com os quatro suspeitos, solicitando que chegassem até a portaria e se identificassem. Eles discordaram. Então o policial civil pegou a sua carteira de identificação e jogou-a por baixo da porta. Ao perceberem que a polícia estava presente, os quatro indivíduos abriram de imediato a porta, atirando nos policiais. Houve troca de tiros. Em seguida a polícia se rendeu fugindo do local, onde fiquei totalmente desprotegido. Os bandidos continuaram a atirar no escritório da administração, onde estávamos ilhados, eu mais alguns funcionários do hotel. Senti-me desesperado, fui, então obrigado a acionar um portão eletrônico e pedir que os marginais fossem embora. O saldo de tudo é que os bandidos levaram um tapete de banheiro, um lençol, um virol, dois travesseiros, um televisor Philco Hitachi, em cores e um dos apartamentos ficou totalmente destruído.

Portanto, Senhor Secretário, está feita a denúncia e peço que V. Exª tome medidas urgentes, pois em termos de segurança nossa cidade está a beira do caos, e só quem sofre este tipo de contratempo pode avaliar as perdas que se tem.

Jaru, 31 de agosto de 1987. — **Valdir Louzada de Almeida**, Vereador — Jaru — RO.

IV ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Guajará-Mirim — Rondônia, 5 a 7 de setembro de 1987

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PROGRAMA

Dia 5 de setembro (sábado)

8h — Hasteamento do Pavilhão Nacional
8h às 9h — Credenciamento dos participantes — distribuição de material
9h às 10:30h — Sessão Solene de Abertura
Luiz Malheiros Tourinho — Amaury Temporal — Letfallah Massud Jorge Brada — Isaac Bennesby — Marilda Costa Teixeira — Moisés Bennesby — Abelardo Townes de Castro Filho — Francisco Araújo — Antonio Morimoto
10:30h às 12:30h — Exposição
"Mineração e Garimpo em Rondônia"
Presidente da Federação da Indústria do Estado do Rondônia — Frederico Simon Camelo
15h às 17h — Almoço livre — Painei
"A Política Fazendária do Estado de Rondônia"
Diretor do Departamento de Administração Tributária — Adailton Barros Bittencourt
Membro da mesa: Júlia Trindade de Souza — Eduvaldo Gusmão dos Anjos — José Marçal Antonio — Humberto Viana Nonato
Moderador: Luiz Malheiros Tourinho
Debatedores: Letfallah Massud Jorge Brada — Lupericio Dalla Martha — Edmundo Lopes de Souza — Auzílio Fonador — Valdeci Gomes da Silva — Ecir Rezende dos Santos.

17:30h às 19:30h — Conferência
"O Empresário e o momento Econômico Nacional"

— Cientista Político — Roberto de Castro Neves
— Debates
— Jantar livre

Dia 6 de setembro (domingo)

8h — Hasteamento Solene do Pavilhão Nacional

Visitas das esposas a familiares encontristas dos pontos turísticos urbanos e à cidade boliviana de Guayaramerim

8:15h às 9h — Exposição

"Atuação do Ceag em Rondônia"

Diretor Executivo — Osmar Ferreira da Silva

9h às 12h — Assembleia Geral Extraordinária da Facer

Aprovação de programa mínimo de trabalho

Avaliação de atuação da Federação

Análise da conjuntura sócio-econômica e política do Estado

Reunião do Conselho da Facer

15h às 16:30h — Almoço livre — Conferência

"Necessidade da participação do Empresário no Processo Político-Partidário Brasileiro e em Particular do Estado de Rondônia"

Empresário Luiz Antonio de Araújo Silva

17h às 18:30h — Debate — Painei

"O Município — Seu Desenvolvimento na Integração do Estado"

Prefeito Municipal de Guajará-Mirim — Isaac Bennesby

Membros da mesa: Vicente Magalhães — João Luiz Miranda — Lenir Bonez — José Carlos Ribeiro da Costa

Moderador: Euro Tourinho Filho

Debatedores: Francisco Pereira Torres — Jorge Vassilakis — Manoel Marques Cristovão — Helvécio Junqueira da Souza — Leonesto Cavazin

— Fernão Francisco Leme de Carvalho
20h às 22h — Painei

"O Desenvolvimento Econômico do Estado"

Secretária de Estado — Marilda Costa Teixeira

Membros da mesa: Moisés Bennesby — Donato Pereira da Luz — Geraldo Gomes de Figueiredo

— Augusto Sergio P. de Silveira
Moderador: Raymundo Nonnato Castro

Debatedores: Frederico Simon Camelo — Vicente Rodrigues Moura — João Alfredo Sampaio Nunes de Melo — Isaac Bennesby — Bohdam Metcko

— Roque Telles

— Encerramento

— Recepção aos encontristas e autoridades no Restaurante Típico Boliviano "Gradalquivi"

Anfitrião: casal prefeito Isaac Bennesby

—

Dia 7 de setembro (segunda-feira)

8h — Missa Campal no Palanque Oficial do Município (Av. 15 de novembro c/Getúlio Vargas)

— Hasteamento Solene do Pavilhão Nacional

— Incorporação dos encontristas e autoridades ao Programa Oficial Comemorativo do Dia da Independência

— Visita ao Centro Cultural e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

— Visita às obras de recuperação da lendária Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com passeio de trem

— Passeio de barco nos rios Mamoré e Pacaás Novos e parada na cidade de Guayaramerim na

vizinha República da Bolívia. Cortesia dos irmãos Isaac-Moisés Bennesby

22h a 24h — Regresso dos encontristas e autoridades

Observações:

1 — O excelentíssimo senhor governador do Estado, Dr. Jerônimo Santana, será recebido no IV Encontro pelos dirigentes empresariais, após o seu desembarque em Guajará-Mirim, em horário que está facultado a essa autoridade, fazendo uso da palavra com pronunciamento aos encontristas, carecendo de confirmação se sua excelência concederá faculdade para debates.

2 — O coordenador do Programa Nacional de Pequenas Hidroelétricas e Fontes Alternativas de Energia, assessor Flávio Azambuja, em face da confirmação da presença apenas no dia 5, sábado, falará no IV Encontro após sua chegada em Guajará-Mirim e participará de mesas de trabalho articulada pela organização do IV Encontro para implementação do Plano.

Facer — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia — **Luiz Matheus Tourinho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Permitam que volte a abordar, desta tribuna, um problema secular que, intermitentemente, aflige a população de meu sofrido nordeste: A seca, aquela mesma tragédia que, já uma vez, levou o Imperador D. Pedro II, num momento de angústia, a proclamar que venderia até a última jóia da coroa para evitar que o nordestino amargas-se-lhe as consequências.

Mais de cem anos são passados, desde então. Outros governantes preocuparam-se com o problema. Anos a fio, cientistas e técnicos buscaram-lhe solução. E a catástrofe persiste, com todo o seu corolário de miséria, fome, morte.

Por isso é que retomo ao assunto, desta feita para pedir a atenção desta Casa e, em especial, do Governo do Presidente José Sarney, para a situação de meu Estado, Pernambuco, sobretudo as regiões do sertão e do agreste.

Ouvi, recentemente, Sr. Presidente, de lideranças políticas parlamentares, e de prefeitos de meu Estado, um apelo e um brado de alerta.

Apelam à sensibilidade dos homens públicos, à acurácia dos detentores dos poderes decisórios, e à diligência dos executivos do Governo Federal, na região, para que implementem medidas capazes de, ao menos, atenuar o sofrimento a que estão submetidas as populações — sobretudo as mais carentes.

Alertam para os equívocos em que incorrem, no Estado de Pernambuco, os responsáveis pelo atendimento aos vitimados pela intempérie.

O que pedem, a par de seu direito, não é muito, e estou certo de que haverão de impressionar-se — para, em seguida, agir — os ilustres dirigentes dos órgãos federais que os podem socorrer: Dnocs, Dnos, Sudene, Unidades Militares de Engenharia e Construção.

Vou, agora, referir-me, de modo sumário, aos pleitos apresentados pelos prefeitos de Pernam-

bucos, em reunião realizada em São José do Egito, no Vale do Pajeú, que faço meus, e, estou seguro, irão merecer igual apoio de V. Ex.º:

a) que o comando das medidas de emergência seja atribuído, como se fez no passado, com tantos e tão bons resultados, às entidades federais afetas ao problema;

b) que essas mesmas medidas de emergência possam abranger também as áreas urbanas, tão afetadas quanto as zonas rurais;

c) que a Sudene, mediante adoção de parâmetros rigorosamente técnicos, estabeleça convênios diretos com as prefeituras municipais para fornecimento de carros-pipas;

d) que, a exemplo do que já se praticou em outras secas, aos alistados nas frentes de emergência se concedam, no mínimo, três dias em cada semana para que tratem de seus próprios cultivos, evitando-se, assim, o abandono dos roçados, a queda mais drástica da produção regional e o empobrecimento ainda maior dos camponeses;

e) que seja levada a cabo ampla programação de perfuração de poços artesanais, acompanhada de investimentos complementares nas pequenas propriedades rurais;

f) que se adotem, pelo menos para o Nordeste flagelado, esquemas diferenciados na concessão do crédito rural, pois os pequenos produtores que sofrem a seca jamais poderão arcar com os custos de juros e correção monetária;

g) que a execução dos projetos governamentais, na região, como o programa de apoio ao pequeno produtor rural (PAPP), não exclua, como hoje ocorre, a participação das prefeituras e câmaras municipais, deixando assim de alienar a contribuição daqueles que mais de perto sentem — porque os vivem — os problemas de suas comunidades.

Sr. Presidente, desgraçadamente, às agruras da natureza está o homem acrescentando aquelas originadas de equivocada compreensão da função pública. Abandonando — é o que clamam os prefeitos — a isenção e imparcialidade que devem nortear a ação do Governo, mormente numa fase adversa, como a ora vivida pela população agreste e sertaneja, as autoridades estaduais estão a discriminar os prefeitos da Frente Liberal, da área.

Por isso, apelo, por meu intermédio, à sensibilidade dos responsáveis pelos órgãos federais, na região, para que, além da adoção das providências solicitadas, atuem livres dos condicionamentos partidários que impedem o correto e eficaz curso das medidas de emergência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Registro com profundo pesar o falecimento da jornalista Lígia Campos Maia, do operador de VT Jaime Luciano da Silva e do Motorista Carlos Roberto da Silva, todos da "TV Alterosa", os quais faleceram em um acidente de automóvel quando voltavam de uma missão jornalística na cidade

de São João Del Rei, na visita do Ministro Paulo Brossard.

A tristeza nos meios jornalísticos do meu Estado é grande e a emoção permanente da saudade se faz presente em todos nós.

A beira do túmulo, o pai de Lígia, Sr. Eurides Maia disse: "Por tudo que você foi para mim, obrigado. E obrigado por nos ter deixado a netinha Débora, porque, sem ela, nossa casa estaria ainda mais vazia".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um grupo de funcionários do Banco do Nordeste, com a colaboração do ETENE, incumbiu-se de promover estudos e pesquisas sobre a realidade regional, apontando disparidades gritantes, que merecem ser analisadas pelas lideranças daquela faixa geográfica do País, conscientizando-as ainda mais quanto à necessidade de defender interesses até aqui inexplicavelmente subestimados.

O período compreendido entre 1980 e 1985 serviu de base à acurada "análise de ação do governo federal sobre a economia do Nordeste", cabendo aos técnicos — Clonilo M. Sindeaux de Oliveira, Antônio de Castro Q. Serra, Geraldo Majela L. Barbosa e Maria Salete de Mendonça B. Bastos — efetuar um balanço da entrada e saída de recursos, fixando parâmetros preciosos, sobre os quais vale uma reflexão profunda dos dirigentes da Nova República, a começar pelo próprio Presidente José Sarney.

A contribuição do chamado Polígono das Secas ao desenvolvimento brasileiro foi projetado com dados irrefutáveis, permitindo-nos considerá-lo como verdadeiramente inestimável, em confronto com o envio de recursos destinados às 9 Unidades Federativas que ali se situam.

Na introdução do importante documento vai realçado que:

"Assim sendo, não se pode desconhecer que a completa abertura da Região, agravada pelo fato de ser fortemente dependente do Centro-Sul do País no suprimento de bens intermediários e finais, leva naturalmente a que grande parte da renda gerada pelas políticas do Governo Federal terminem por se localizar fora do Nordeste."

Os fluxos de entrada e saída de recursos entre o Nordeste e o resto do País, ao ensejo desse lapso de tempo, são mencionados explicitamente, considerando-se "a política orçamentária convencional, as transferências intergovernamentais, os incentivos fiscais e o subsídio via crédito especializado nos bancos federais".

No que concerne aos incentivos fiscais, cabe mencionar que se trata de liberações efetuadas pelo FINOR, correspondendo à parcela da SUDENE nos projetos aprovados por seu Conselho Deliberativo. Tais incentivos são classificados como transferência do Governo da União, ainda que se direcionem para financiamento de investimentos privados.

Relativamente à balança comercial com o estrangeiro, o Nordeste sempre apresentou saldo

positivo, tendo no período 80/85 totalizado US\$ 8,896 milhões, o que representa 28,2% do saldo total do Brasil nesse mesmo período.

No que diz respeito ao petróleo, a nossa Região sempre contribuiu com uma participação bastante elevada, sendo que, em 1980, o Nordeste participou com 80% do total produzido no País, tendo, em 1985, alcançado ainda o apreciável percentual de 35,7%.

Na parte atinente às despesas da União, é fora de dúvida — segundo o estudo aqui referenciado — que "a Região tem sido discriminada no que se refere à distribuição dos gastos governamentais".

E conclui o trabalho dos técnicos benebeanos, sob esse aspecto:

"Em síntese, de acordo com as informações analisadas neste tópico, verifica-se que o Nordeste, ao contrário do que se divulgou amplamente, nunca foi considerado pelo Governo Federal como sendo prioridade. Muito pelo contrário, o que se constata, de fato, é que a Região sempre teve um tratamento discriminatório, ao longo desses anos."

Sr. Presidente, na próxima 4ª-feria, às 18 horas, no Salão Nobre do Senado, cedido por sua Mesa Diretora, ocorrerá o lançamento do opúsculo aqui ligeiramente comentado, com estatísticas esclarecedoras, que haverão de merecer a atenção do Governo Federal, dos parlamentares e da própria opinião pública.

É preciso, pois, que se superem tais disparidades, oferecendo-se ao Nordeste um apoio menos retórico e mais efetivo, dentro do ideário da chamada Nova República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza

os quadros complementares de oficiais da Marinha, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 151, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Mensagem nº 170, de 1987 (nº 270/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 56.390,98 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

10

Mensagem nº 178, de 1987 (nº 279/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 43.642,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

11

Mensagem nº 179, de 1987 (nº 280/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.007,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

12

Mensagem nº 195, de 1987 (nº 304/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 407.777,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

13

Mensagem nº 198, de 1987 (nº 307/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 209.863,31 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 49, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 35, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27%, a partir de 1º de setembro de 1987.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **Jutahy Magalhães**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 50, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 36, de 1987, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 6,27%, a partir de 1º de setembro de 1987.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico — Cêgraf e do Centro de Informática e Processamento de Dados — Prodase.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisionados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 51, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno e à vista das informações contidas nos Processos nºs 005447/86-0 e 009232/87-7, e consoante decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionário aposentado que na atividade ocupava cargo ou função do Grupo DAS, em caráter efetivo, fará jus ao benefício de que trata o art. 2º da Lei nº 7.338, de 8 de julho de 1985.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 52, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1987, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. Aos Partidos Políticos é facultado indicar até 5 (cinco) pessoas para credenciamento nos termos deste Ato e às Lideranças Partidárias, Organizações de Grupos Parlamentares, Instituto de Previdência dos Congressistas e Senadores até 3 (três).”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 53, de 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e considerando a absoluta necessidade do serviço, conforme Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral, consoante disposição contida no art. 539 do Regulamento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º É criada, na Subsecretaria de Divulgação, a Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa.

Parágrafo único. Compete à Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa planejar e executar tarefas de suporte administrativo às atividades do Comitê, de interesse da Subsecretaria.

Art. 2º São criadas 1 (uma) retribuição acessória equivalente à FG-2, destinada ao Chefe da Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa e 4 (quatro) equivalentes à FG-4, destinadas a Auxiliares de Apoio ao Comitê de Imprensa.

Art. 3º A Subsecretaria de Divulgação apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, estudos contendo proposta para efetivação das medidas consubstanciadas no presente Ato, através de projeto de resolução para alterar o Regulamento Administrativo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 54, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno e consoante a absoluta necessidade do serviço, evidenciada em Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º São criadas, nos termos do art. 539 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, 4 (quatro) retribuições acessórias e equivalentes à FG-3, destinadas a igual número de Auxiliares Técnicos de Telex-Telefonia; 4 (quatro) retribuições acessórias equivalentes à FG-3, destinadas a igual número de Auxiliares Administrativos; e 2 (duas) destinadas a igual número de Contínuos.

§ 1º As retribuições acessórias de que trata este artigo são privativas de servidores lotados no Serviço de Telecomunicações.

§ 2º Ao Auxiliar Técnico de Telex-Telefonia incumbe a execução e controle do recebimento e transmissão de mensagens através do Sistema de Telex e Telefonia, manter em perfeito funcionamento a rede interna e externa de todos os equipamentos utilizados nos serviços de telecomunicações da Casa; instalar, operar e inspecionar as máquinas de telex, transmissores, máquinas telefônicas e outros equipamentos existentes; auxiliar na elaboração e execução de projetos de instalação, modificação ou expansão dos serviços existentes e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º Ao Auxiliar Administrativo incumbe manter o controle das quotas de mensagens expedidas, zelar pela entrega correta das mensagens recebidas, receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço, executar trabalhos datilográficos, secretariar o chefe do Serviço; organizar os dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal, estabelecendo escalas de plantão e distribuindo os locais de trabalho do Serviço e executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º A despesa decorrente deste Ato correrá à conta de recursos alocados ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 55, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A taxa de ocupação de que trata o § 3º do art. 439 do Regimento Interno é fixada em Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Parágrafo único. Os futuros reajustamentos da taxa de que trata este artigo serão cobrados na mesma data e segundo o mesmo percentual do reajuste do subsídio fixo dos Senadores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015374/87-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Octacílio Pinto Barreto, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, 414, § 4º e 435 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1982, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA 17ª Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 1987

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de um mil novecentos e oitenta e sete; reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; e Francisco Rollemberg, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Odacir Soares, Segundo-Secretário; e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, que aborda os seguintes assuntos:

1º) Propostas de Atos da Comissão Diretora reajustando em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) o valor dos subsídios dos Senhores Senadores e, também, em igual percentual, o valor da remuneração dos servidores do Senado Federal. Após discussão da matéria é ela aprovada, sendo assinados os Atos respectivos, que vão à publicação.

2º) Processos nºs 005447/86-0 e 009232/87-7 e proposta de Ato da Comissão Diretora para regularizar a situação dos aposentados neles mencionados, como objetivo de estender a eles os benefícios do art. 2º da Lei nº 7.338, de 8 de julho de 1985. Após debate, é acolhida a proposta, sendo assinado o Ato respectivo que vai à publicação.

3º) Proposta da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas no sentido de ser editada mensalmente uma revista de conteúdo jornalístico e informativo, abordando os principais temas levados a debate no Plenário do Senado Federal e que levaria o título de "Atualidades Brasileiras". Para tornar viável a edição da revista é sugerida a criação de funções gratificadas naquela Secretaria. A matéria foi examinada e, em seguida, determinado o seu retorno à Primeira-Secretaria para estudo e informações mais detalhadas sobre o assunto.

4º) Proposta de Ato da Comissão Diretora alterando o seu Ato nº 17, de 1987, "dispõe sobre credenciamento de representantes de Órgãos Públicos e entidades diversas junto ao Senado Federal". O assunto é colocado em debate e, após essa providência, é aprovado pelos presentes, sendo assinado o Ato consubstanciador da medida, que vai à publicação.

5º) Processos nºs 007135/77-7, 001196/78-2, 002911/83-3 e 011579/87-0, nos quais o servidor aposentado Décio Braga de Carvalho requer o seu enquadramento na Categoria Funcional de Técnico Legislativo. O Senhor Presidente designa para relatar a matéria o Senhor Senador José Ignácio.

6º) Processo nº 009724/87-7, acompanhado de Exposição de Motivos do Diretor-Geral, dispondo sobre a necessidade de criação da Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa, subordinada à Subsecretaria de Divulgação e de retribuições acessórias para os servidores que ali forem lotados. Após debate da questão é assinado o ato respectivo, que vai à publicação.

7º) Processo nº 008528/87-0, acompanhado de Exposição de Motivos da Diretoria-Geral, propondo a criação de retribuições acessórias para atender às necessidades do Serviço de Telecomunicações. Após debate do pedido é ele acolhido, sendo assinado o ato consubstanciador da medida e determinada a sua publicação.

8º) Proposta de reajuste da taxa de ocupação das residências oficiais dos Senhores Senadores. Após debate do assunto decidiu a Comissão Diretora aprovar a sugestão, sendo assinado o Ato respectivo que é encaminhado à publicação.

9º) Processo nº 014790/87-7, que contém proposta da Subsecretaria de Relações Públicas sugerindo a implantação e execução da Campanha de Promoção da Imagem Institucional do Poder Legislativo. Após amplo debate é a sugestão aprovada sendo autorizada a adoção das medidas necessárias para a concretização da Campanha.

10º) Apresentação do Relatório Conclusivo do grupo de Trabalho que examinou a implantação da Central de Produção de Vídeo no Senado Federal. A matéria é debatida ficando estabelecido que será ela objeto de novo exame na próxima reunião da Comissão Diretora.

Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente leva ao conhecimento dos presentes a existência de proposta trazida à Comissão pelo diretor-Geral da casa, onde é sugerida a locação dos serviços de transportes de servidores do Senado Federal, após realização do processo licitatório respectivo, a exemplo do ocorrido na Câmara dos Deputados. Debatida a proposta, decidiu a Comissão reexaminá-la na sua próxima Reunião.

Em seguida, o Senhor Presidente convida para adentrarem o recinto da Reunião os Doutores Luciano Vieira e Cid Nogueira, os quais fazem uma exposição sobre o programa de reforma da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com a utilização de recursos audiovisuais. Após exposição é a matéria debatida pelos presentes, sendo, na ocasião, autorizada a adoção das medidas necessárias à implementação da idéia.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de setembro de 1987 — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução — CN, nº 3, de 1987, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a região amazônica.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1987

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas e quarenta minutos, na sala da Comissão de Eco-

nomia, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito, Severo Gomes, Almir Gabriel, Pompeu de Souza e os Senhores Deputados Roberto Cardoso Alves, José Carlos Saboia, Gidel Dantas, Eraldo Trindade, Ricardo Fiuza e Lysâneas Maciel, reuniu-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à Soberania Nacional sobre a Região Amazônica.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Teotônio Vilela Filho, Alexandre Costa, João Menezes, Jarbas Passarinho e os Senhores Deputados Otávio Elisio, Vasco Alves e Gerson Peres.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Pompeu de Souza.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Pompeu de Souza, convida o Senhor Senador Almir Gabriel e o Senhor Deputado Lysâneas Maciel, para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Roberto Cardoso Alves	8 votos
Em branco	1 voto
Abstensão	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ricardo Fiuza	8 votos
Em branco	1 voto
Abstensão	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Roberto Cardoso Alves e Ricardo Fiuza.

Ao assumir a Presidência o Deputado Roberto Cardoso Alves, agradece a honra com que foi distinguido, designado o Senador Ronan Tito para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO-CN Nº 3, DE 1987, DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS QUE VÊM SENDO FORMULADAS PELO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO", REFERENTES A UMA CONSPIRAÇÃO INTERNACIONAL ENVOLVENDO RESTRIÇÕES À SOBERANIA NACIONAL SOBRE A REGIÃO AMAZÔNICA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Deputado **Roberto Cardoso Alves**

Relator: Senador **Ronan Tito**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está aberta a reunião de instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através de Resolução CN-03, de 1987, destinada a apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal "O Estado de S. Paulo", referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a Região Amazônica. Este, o objeto da reunião desta Comissão.

Havendo número legal, 11 membros, declaro instalada a reunião, em função do triste privilégio da idade. Já não é a primeira vez que acontece essa desgraça.

Esta reunião tem por objetivo a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, a fixação do número de integrantes desta Comissão obedece a certos critérios. Mas, de acordo com o art. 10 do Regimento Comum:

As comissões mistas, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 21, no art. 90 e no parágrafo 2º do art. 104, compor-se-ão de 11 senadores e 11 deputados, obedecendo o critério da proporcionalidade partidária e incluindo-se sempre um representante da minoria, se a proporcionalidade não lhe der representação.

Então, a questão de ordem é a seguinte: primeiro, que foi composta a Comissão com 18 membros, é um critério que poderia ser adotado ao arbítrio da Presidência do Congresso. Mas, ocorrerem duas circunstâncias. É que esse Regimento, que está atualmente em vigor, prevê sempre a representação da minoria. No caso, prevendo-se aí uma possibilidade da existência, como na época em que foi feito, de dois partidos, que eram, na época, a ARENA e o MDB. Então, o espírito deste Regimento é que as minorias estejam representadas.

Ocorre uma outra circunstância, é que um dos principais signatários, aliás, o primeiro ou segundo signatário, representando o PT, o Deputado Plínio de Arruda Sampaio, vai tomar providências para requerer que o PT esteja representado nesta Comissão, como defere o Regimento. E, nesta circunstância, tenho a impressão que temos dois caminhos a seguir, ou adiamos a eleição, ou então, esta Comissão decide de maneira quase que unânime, que a representatividade das minorias seja assegurada ao PT, ao PC do B, ao PDC e aos outros partidos que não integram a Maioria.

O SR. CARDOSO ALVES — Tenho a impressão que o PDC e o PTB integram a Maioria.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Acresce uma outra circunstância que estou levantando, a título de contribuição. É que, após a assinatura dos diversos membros — e naturalmente não existe má-fé, mas, apenas para fixar os números — no requerimento de constituição que se completou na Resolução nº 3 do Congresso Nacional, diz o seguinte: Nos termos do art. 21 do Regimento Comum — e esse art. 21 diz que elas serão criadas em sessão conjunta, se requerida por 1/3 dos

membros da Câmara e 1/3 dos membros do Senado Federal, dependendo de deliberação, quando requerida por congressista.

Ora, esse dispositivo foi cumprido.

"Nos termos do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar as denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições à soberania nacional sobre a Região Amazônica sob pretexto de preservar as culturas das etnias silvícolas, a ecologia e as riquezas minerais do subsolo daquela região."

Pelo menos um número enorme de signatários já nos comunicou que a petição parou aqui — o requerimento parou aqui em região. Foi acrescentado, talvez para uma questão de explicitação.

"A comissão será integrada por 18 membros e terá o prazo de 120 dias para o seu funcionamento."

O SR. CARDOSO ALVES — De fato, o requerimento parou aí e é de praxe sempre que pare; e o acréscimo foi feito pelo Paulo Afonso, após o entendimento com a Mesa, para estabelecer um número — eu não tomei parte nisso, foi feita...

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Não há nenhuma insinuação, eu quero é resolver o problema. O fato é que foi feito e agora confirmado que houve um acréscimo a **posteriori**. E esse acréscimo, feito com as melhores intenções, de fato, prejudicou, excluiu, porque ele fez a composição mínima, quando ela podia ser pelo número de 22.

O SR. CARDOSO ALVES — Não; foi a composição máxima até agora de todas as Comissões de Inquérito que houve na Câmara.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — não é a máxima. Acabei de ler regimentalmente...

O SR. CARDOSO ALVES — Estou de pleno acordo. Como V. Ex.^a falou que foi a mínima, foi a máxima; mas pode crescer mais.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Então, a minha proposta é que se obedeça os termos do art. 10 do Regimento, acrescentando-se um representante dos partidos da minoria, que seriam indicados pelas respectivas lideranças, também nos termos regimentais. Essa, a decisão preliminar que submeto à apreciação desta Comissão e também da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Levantada a questão de ordem, alguém quer contraditá-la?

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, não para contraditá-la, é para discutir a questão aqui colocada. A minha sugestão seria a de que o subscritor do requerimento e também com as assinaturas dos membros que quisessem assinar, se dirigissem ao Presidente, solicitando o aumento do número de membros, para dar espaços a esses pequenos partidos, sem prejuízo da instalação e do início do funcionamento.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Estou de pleno acordo com a sugestão do Senador Severo Gomes. Acresce que essa resolução tem que ser

feita, também, nos termos regimentais pelo Presidente, de acordo com o regimento. Mas acho que essa Comissão já define isso porque foi feito um acréscimo já confirmado, a **posteriori**, fixou-se um número que pode ser acrescido. Então, acho que também, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos, essa comissão decide — eu creio, quase à unanimidade —, será assegurada a presença dos partidos da minoria na comissão, após o ato competente regimental da Presidência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Bem, respondida a questão de ordem, a comissão ela própria não tem o poder decisório, o poder decisório cabe ao Presidente quando criou o art. 10 que fala de comissões mistas para comissões mistas em geral; não é o caso expresso da comissão de inquérito. Ela poderia, perfeitamente, funcionar sem esta. Entretanto, vemos com a maior simpatia a Presidência agir e o eventual Presidente vê com a maior simpatia a colaboração dos partidos minoritários. Mas esse assunto só pode ser resolvido na instância superior, na própria Presidência, porque faz parte do ato de criação, e a Comissão não pode, ela própria, alterar o seu ato de criação, ela não tem o poder de alterar, ela mesma, esse ato de criação. De forma que, volto a dizer, vamos cumprir, como sugeriu o Senador Severo Gomes, a Ordem do Dia prevista para essa reunião de instalação. Vamos, portanto, eleger o Presidente e o Vice-Presidente, e se isso for decidido, vamos pleitear da Presidência que a Comissão seja acrescida de outros representantes.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Perdão, Sr. Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Eu acho que nós não temos o poder para...

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Não; não temos o poder! Mas a Comissão tem o poder de, à unanimidade, registrar essas deficiências e fazer o apelo à Presidência para que se cumpra esse desiderato, uma vez que foi feito, por uma questão de conveniência, um acréscimo que também não seria regular.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência concorda inteiramente com V. Ex.^a Entretanto, se V. Ex.^a propõe que seja um ato da Comissão, que seja uma deliberação, vamos então submeter isso à apreciação.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Fiuza.

O SR. RICARDO FIUZA — Concordo integralmente com a sugestão do Deputado Lysâneas Maciel, acho que nós devemos dar oportunidade a todos os partidos, acho que a comissão pode e deve se dirigir ao Presidente dando esta opinião. Agora, acho estranho a expressão "Por conveniência".

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — A conveniência é de que todos estejam representados.

O SR. RICARDO FIUZA — Mas o Deputado Lysâneas Maciel dá a entender que é conveniência de redução. Então, se é por inanimidade, eu entendo tudo, menos a palavra "conveniência".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Se estão todos de acordo, não vamos, então, submeter a votos. Vamos considerar aprovado, por unanimidade. Passemos à Ordem do Dia dos nossos trabalhos, que é a eleição. Convido para escrutinadores os Constituintes Lysâneas Maciel e Ricardo Fiuza. Ou poderia ser o Almir Gabriel para poder equilibrar: um da Câmara e outro do Senado, a Câmara poderá ser representada por um dos dois. Então, Lysâneas Maciel e Almir Gabriel. As cédulas de votação estão sendo distribuídas.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Tem a palavra o Sr. Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Estamos com a cédula para votar e até agora não houve a colocação de candidaturas que possam ser apreciadas pelos nossos companheiros. Quero trazer uma sugestão à Comissão, que seria a indicação do Deputado Roberto Cardoso Alves para a Presidência, Deputado Ricardo Fiuza para a Vice-Presidência e o Senador Ronan Tito para Relator.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao Sr. Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — O Relator mais votado é indicado pelo Presidente. Acho que, sem prejuízo do ilustre nome do Deputado Ricardo Fiuza, eu teria a indicar o José Carlos Sabóia, para Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A nossa preocupação é que nós já estávamos com um Presidente do PMDB, um Relator do PMDB e que, portanto, deveríamos abrir um espaço possível para o segundo maior partido do Congresso, que é o Partido da Frente Liberal. E, na hipótese lançada por V. Ex.^a, nós teríamos 3 membros do PMDB nos 3 cargos desta Comissão e estaríamos frustrando um pouco esse nosso esforço de expandir a representação pelos partidos políticos, levando em consideração que o Partido da Frente Liberal é o segundo maior partido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Quais são da Frente Liberal? São João Menezes, Eraldo Trindade e Ricardo Fiuza.

Isso, também, não é regimental, isso é uma praxe, não é? Muito bem.

Vou fazer a chamada para a votação.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Outra questão que eu queria perguntar, e já que se está falando em consenso e isso não é regimental, está assegurada a indicação do Senador Ronan Tito. E para quê?

O SR. RONAN TITO — Se eu for eleito Presidente, eu responderei a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Então, vamos proceder à chamada para a votação.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Todos os membros presentes da Comissão já votaram. Então, vai-se proceder à apuração. Por favor, Srs. escrutinadores.

(Procede-se à apuração.)

Temos oito votos para Roberto Cardoso Alves e oito votos para Ricardo Fiuza, um voto em branco e uma abstenção.

Então, só me resta dar por eleitos: Presidente, Roberto Cardoso Alves e Vice-Presidente, Ricardo Fiuza, com os quais congratulo-me, congratulando-me com toda a Comissão que demonstrou um grande espírito de unidade e de harmonia, pelo menos aparente. Espero que esse espírito ilumine os nossos trabalhos até o fim. A esperança é que não tenhamos que nos vestir com tintas de guerra, tacapes, para, daqui por diante, conduzir nossos trabalhos, que serão conduzidos por um dos mais conhecidos guerreiros desta Casa, a quem eu tenho a honra de passar a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Conhecido guerreiro, mas sem tacape e sem borduna, guerreiro das idéias. Quero, de início, agradecer a V. Ex^a a confiança com que me honraram, elegendo-me Presidente desta Comissão. Em seguida, declaro que assumo a Presidência com a mais absoluta isenção, na busca exclusiva da verdade sobre a matéria, daquilo que puder interessar, de fato, ao meu povo e ao meu País.

Quero consultar a V. Ex^a sobre se querem que o Relator seja indicado agora, neste momento, ou se querem que se indique depois de resolvida a pendência. Aqueles que pretenderem que seja indicado agora conservem-se como se encontram. (Pausa.) Será indicado agora.

É da minha vontade e julgo ser, também, da conveniência da Comissão e da boa harmonia dos nossos trabalhos que seja indicado o nobre Senador Ronan Tito. Mas eu somente indicarei se V. Ex^a concordarem. Aqueles que estiverem de acordo com esta indicação, conservem-se como se encontram.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu proponho que se faça a proclamação.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Não; a Presidência consultou o Plenário para indicar um nome aprovado pelo Plenário e resta, sem a menor dúvida, o nome do Senador Ronan Tito, como preferido à unanimidade pelo Plenário. Assim sendo, eu indico como Relator o nobre Senador Ronan Tito, e convido S. Ex^a a tomar assento à mesa.

Convido, também, para tomar assento à mesa o nobre Vice-Presidente Ricardo Fiuza.

O nobre Senador Ronan Tito tem a palavra, neste instante, conforme pretende.

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — É apenas para reafirmar que a intenção desta Mesa e desta Relatoria será, sem dúvida nenhuma, a busca obstinada da verdade. Caminharemos nesta direção.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Tem a palavra o nobre Vice-Presidente.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, desejo apenas agradecer aos companheiros, e como o Vice-Presidente é o substituto eventual do Presidente, evidentemente, que me norteiam também os mesmos princípios de procurar apurar os fatos, numa questão que tem sido tratada com tanto emocionalismo, e, sem dúvida alguma, uma questão tão delicada, porque envolve setores da maior representatividade na sociedade brasileira. Nós, da nossa parte, todo esforço

faremos, para que a Comissão se conduza dentro da maior isenção e na busca realmente de seus objetivos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Consulta V. Ex^s sobre a conveniência de que a Presidência julga de se convocar a próxima reunião para quinta-feira da semana que vem e já nesta reunião convidar o responsável pelas reportagens de "O Estado de S. Paulo" a prestar o primeiro depoimento. Tenho a impressão de que, nascendo a Comissão destas reportagens, obviamente a primeira palavra deve ser dele, que, embora não seja, figurará com uma espécie de promotor público, promotor de Justiça, para...

O SR. POMPEU DE SOUSA — A ele cabe o ônus da prova.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — ...trazer aqui os elementos que tem e que pretenda sejam investigados pela Comissão.

Solicito à Secretaria que se dirija ao jornal **O Estado de S. Paulo**, solicitando a presença aqui daqueles que são os responsáveis.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Permite-me um pequeno aparte? Acho que temos que convocar o diretor de **O Estado de S. Paulo**, porque o artigo não é assinado e, por isso mesmo, é de responsabilidade da redação do jornal.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Então, solicito à Secretaria que oficie ao jornal **O Estado de S. Paulo**, convidando o responsável ou responsáveis.

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — De repente, o diretor responsável quer dividir responsabilidades, quer trazer mais gente.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — De qualquer maneira, oficialmente, está estampado na primeira página "diretor responsável".

O SR. RELATOR (Ronan Tito) — Mas dando a ele a oportunidade justamente de uma flexibilidade para trazer quem quiser.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — A Secretaria o oficiará, solicitando a presença dele.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, estão ocorrendo na área da Amazônia, vinculada a esta questão da soberania nacional, vários fatos graves. Estamos tendo conhecimento que uma série de índios yanomamis e de outras tribos no alto Rio Negro estão sendo dizimados por doenças, em virtude de providências que foram tomadas com relação a essa questão. Como esse fato grave está ocorrendo neste momento, seria oportuno que esta Comissão se deslocasse para aquela região, que está proibida a várias entidades, para verificarmos *in loco*, inclusive para evitar que esse problema, em relação aos índios, sofra um processo bastante perigoso, que poderá resultar na mortandade de um grande número de índios que estão lá, porque até os médicos foram retirados daquela região. Como a questão está implicitamente relacionada com as denúncias que vêm sendo feitas, relacionando também com o CIMI, que foi retirado de lá, a *manu militar*, seria oportuno que, em vez de ficarmos apenas bordejando problemas, e para conhecimento real desta Comissão — que nós deslocássemos para lá, ou alguns membros fossem designados, elei-

tos por esta Comissão, para conhecer *in loco* o que acontece naquela região.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, estou atento à sugestão do Deputado Lysâneas Maciel e quero dizer que tenho muita informação sobre o que ocorre em Roraima, em algumas zonas de garimpo, na Serra Couto de Magalhães, onde um grupo de índios Yanomamis foi realmente morto. Penso que o Congresso deve ter interesse nisso, deve-se manifestar. Mas, no meu entender, temos uma Comissão criada para investigar as denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** e não deveríamos ter a preocupação de concentrar, porque essas denúncias estão tendo repercussão e influência até nos debates, na formação de juízo dentro da Constituinte. Estou inteiramente solidário com a mobilização com relação à questão dos garimpos na região dos yanomamis. A meu ver, deveríamos concentrar para termos uma solução, um desvendamento rápido dessas questões e não nos perdermos em outras questões que são igualmente importantes, mas que poderiam prolongar demasiadamente o resultado final e o relatório que precisamos levar ao conhecimento público.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Pois não, Ex^a.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — As denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo** envolvem o problema de soberania, o problema do índio, envolvem o problema de genocídio. De maneira que são absolutamente pertinentes. Se estamos com prazo curto, a coisa mais séria é, na realidade, a mortandade, esse genocídio. Foram proibidas as presenças de várias entidades médicas. Esse problema foi objeto, também, das denúncias do jornal **O Estado de S. Paulo**, que o CIMI, cuja presença foi excluída, estaria contribuindo para a questão de soberania restrita e outras coisas desse jaez. Enquanto discutimos aqui, uma nação pode estar sendo dizimada, porque é uma ordem para proibir a presença do CIMI, estimulada naturalmente pelas denúncias que este jornal tem feito.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Permite-me um aparte, nobre Constituinte?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Pois não, Ex^a.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A meu ver, a denúncia e a preocupação de V. Ex^a é da maior procedência. Entretanto, o Senador Severo Gomes está preocupado com o objeto específico desta Comissão. Que o Congresso Nacional, ou que a Assembleia Nacional Constituinte designe uma comissão para apurar isso. Na verdade, o que há é uma denúncia referente à soberania nacional que **O Estado de S. Paulo** fez e criou uma tal celeuma que provocou o requerimento para a criação desta Comissão. Esse é o assunto específico. Se nós não nos apressarmos, estaremos perdendo tempo. Na verdade, estamos atribuindo a um assunto colateral um objeto mesmo da nossa Comissão. Penso que a nossa Comissão deve agir com o máximo de presteza, para que não só o Congresso Nacional esteja devidamente esclarecido sobre a denúncia, porque a denúncia é algo que se deve apurar e se deve apurar até

o último grau de evidência, para então cumprir o seu papel perante o Congresso Nacional e perante a opinião pública. Se V. Ex.^a propuser, no Congresso Nacional, que se designe uma Comissão para estudar o assunto, poderá contar com meu voto.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Sr. Presidente, parece-me que não me fiz compreender bem. A denúncia do jornal **O Estado de S. Paulo** diz respeito a restrições à soberania e que é objeto de preocupação, não apenas do CIMI uma das entidades acusadas, mas também objeto de outras entidades estarem fazendo restrições à soberania, através de sua ação naquela região. Inclusive, essa famosa acusação dos austríacos, que estariam, precisamente, prejudicando essa soberania, que causou uma verdadeira exasperação no nosso eminente Senador Brossard, Ministro da Justiça.

Ora, estamos tratando, ali, de exatamente em que a ação do CIMI, em que a ação dessas outras entidades, a Igreja, a CNBB, o Conselho Mundial de Igrejas, podem estar afetando essa soberania através daquela assistência.

Então, não é um assunto a *latare*, não é um assunto paralelo, está intimamente vinculado. Apenas estou pedindo pressa porque nas acusações que vão ser feitas aqui, tenho o "Estadão" aqui comigo, fala-se precisamente nisso, que essas entidades estão se imiscuindo na soberania do País, através de sua ação subterrânea, altamente subversiva. Assim, se ele vem fazer essa acusação, nada melhor do que saber que tipo de subversão o CIMI está fazendo. Qual é a ação deletéria da CNBB em relação à soberania nacional?

Estou querendo, apenas, que se apresse, porque há um momento ligado a isso, em função dessas denúncias, que se tirou a assistência médica prestada pelo CIMI e por outras entidades. Então, enquanto discutimos, aqui, academicamente, estão morrendo índios todos os dias.

Como o assunto é inteiramente pertinente, não é uma coisa paralela, insisto nessa designação. É absolutamente ligada com a denúncia. Tiraram o CIMI de lá, por designação, ou paralelamente, a Presidência oficie para indagar quais as razões por que foi tirada a assistência médica. Ou seja é força de lei o que o **O Estado de S. Paulo** publicou a respeito dessa ação contra a soberania nacional do CIMI.

É por isso que me permito insistir nessa providência.

Lembre-se, Sr. Presidente, enquanto discutimos aqui, seres humanos estão morrendo. Índios ou não, brasileiros como todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Pelo ato do Presidente que nomeou a Comissão, está tem por objetivo apurar denúncias que vêm sendo formuladas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, referentes a uma conspiração internacional envolvendo restrições da soberania nacional sobre a Região Amazônica.

A Presidência não vê uma conexão direta entre as duas matérias, como não é vista também pelo nobre Senador Severo Gomes e pelo nobre Senador Pompeu de Sousa.

A Presidência, em razão do alto apreço que tem por V. Ex.^a faculta a V. Ex.^a e aos demais Membros da Comissão que quiserem fazê-lo, que apro-

veitem o fim de semana e se dirijam até lá, para colher, naquele local, as informações que julgarem de bom alvitre trazer ao conhecimento da Comissão.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, ainda queria trazer uma outra sugestão, porque, é evidente, o primeiro a ser ouvido na nossa Comissão deve ser o Diretor-responsável pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Mas, já para prevenir outras reuniões e outras audiências, quero sugerir alguns nomes para aprovação, ou não, aqui, da nossa Comissão, de tal modo que já se pudesse, vamos dizer, ordenar, para outras reuniões, de tal modo que tivéssemos já algum avanço.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Para facilitar o roteiro do Relator.

O SR. SEVERO GOMES — A minha sugestão é que convidássemos para depor aqui o Presidente do CIMI, o Presidente da CNBB, o representante do Conselho Mundial das Igrejas, o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, e o Sr. Mauro R. Nogueira, que aparece em todo o documentário do jornal **O Estado de S. Paulo** como sendo o elemento, vamos dizer, que forneceu as informações que dão lastro às denúncias ali formuladas.

A minha sugestão é que esses nomes fossem aprovados, como futuros depoentes, sempre depois da audiência do Diretor-responsável do **O Estado de S. Paulo**.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — V. Ex.^a pode passar-me às mãos, a lista.

Tem a palavra o nobre Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Colaborando com as sugestões do eminente Senador Severo Gomes, sugeriria a V. Ex.^a que discutíssemos um pouco quantas pessoas chamaremos, porque, naturalmente, nos debates, se nós fizéssemos um elenco ou algo grande de pessoas, poderíamos, durante os debates, abordar assuntos que vão surgir, vão insinuar ou vão tomar úteis outras presenças. E, naturalmente, esses nomes que o Senador Severo Gomes indica são, indiscutivelmente, absolutamente ligados ao assunto.

Mas para que alguns companheiros não se sintam preteridos, talvez nós devéssemos ir fazendo essa lista sempre por etapa, quer dizer, as três próximas audiências, depois mais três próximas, porque o assunto pode exigir a convocação das pessoas e até um colega pode se sentir prejudicado, porque se nós aprovarmos uma lista já imensa, pode se sentir alguém prejudicado por querer sugerir alguém.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex.^a me permite um aparte?

Se não me engano, é atribuição do Sr. Relator apresentar e submeter à deliberação da Comissão o retorno dos trabalhos que pretende elaborar ou então desenvolver, então elaborar o roteiro e submeter à Comissão. E, nessa altura, então, surgirão as propostas de indicação podem surgir a qualquer tempo do trabalho da Comissão, não é isso?

O SR. RONAN TITO — Perfeito. Então, nós estávamos discutindo aqui, eu gostaria de, como há um anseio de toda a Mesa e de toda a Comissão que se apure a verdade toda, que nós façamos também essa pauta, vamos dizer, em conjunto.

É uma prerrogativa que eu quero dividir com os meus companheiros. Acho que há alguns nomes obrigatórios aí. Por exemplo, quando se fala dessa CPI, nós temos que trazer o Diretor do **O Estado de S. Paulo**, que é óbvio, e temos que trazer o Presidente do CIMI e da CNBB, também óbvio.

Estava conversando com o Presidente Roberto Cardoso Alves que seria muito interessante, que nós nos debruçássemos e fizéssemos essa agenda de comum acordo, inclusive para estabelecer-se uma espécie de contraditório, que trouxéssemos um e outro, para que nós todos tivéssemos um melhor esclarecimento da verdade.

E ao Deputado Lysâneas Maciel eu queria dizer que gostaria de fazer parte dessa comitiva e vamos pedir ao Presidente que entre em contato com a FAB ou mesmo com o Conselho de Segurança Nacional ou órgãos do Governo que pudessem colocar um avião a nossa disposição para que aqueles da Comissão que quisessem ir — e eu me ofereço para ir junto com V. Ex.^a — pudessem ir lá ver o que estão passando os nossos irmãos yanomamis. Se mais alguém quisesse, desse o nome ao Presidente, e nós submeteríamos ao Presidente essa sugestão de ele se dirigir à FAB ou qualquer organismo do Governo, a fim de que providenciasse que essa Comissão, que ainda não foi provida de recursos para isso — e ver se o próprio Governo poderia nos auxiliar — se deslocasse para essa região.

O SR. SEVERO GOMES — Nessa eventualidade, Sr. Presidente, eu faço questão de ir à Região Yanomani, porque tenho interesse constante nesse problema e estou informado sobre o que está ocorrendo. A minha dúvida era apenas com relação ao foco, que é muito evidente aqui na nossa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Cardoso Alves) — Srs. membros da Comissão, tendo havido consenso em torno da matéria, esta Presidência resolve decidir que todos os presentes estão inscritos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1987

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às quinze horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mendes Canale, Mauro Borges, Nabor Júnior, José Paulo Bisol e Nelson Wedekin reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquerito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão, informando aos presentes que a finalidade da reunião seria ouvir os depoimentos dos Senhores Sebastião Baptista Affonso e Wagner Gonçalves, Presidente e Relator da Comissão Especial sobre importações de alimentos criada pelo Gabinete Civil, para apurar e avaliar fatos

relacionados com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986, bem como propor a adoção de medidas reclamadas pelo superior interesse público.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Batista Afonso, que prestou o juramento de praxe.

Iniciou o depoente sua exposição informando que a Comissão decorreu de proposta feita pela Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que ficara sensibilizado com inúmeras denúncias e reclamações feitas àquele órgão, relativas a possíveis irregularidades na importação de alimentos promovida pelo Governo Federal. Discorreu, ainda, sobre os trabalhos e o sistema adotado, fixando o período de atuação visando sistematizar dados, números e valores das importações.

Encerradas as palavras do orador, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Wagner Gonçalves, que prestou o juramento e imediatamente iniciou o seu depoimento.

O Senhor Wagner Gonçalves esclareceu como Relator da Comissão Especial, que não era seu papel analisar os motivos que levaram o Governo Brasileiro a optar pela importação de alimentos, mas sim abordar o fluxo dos procedimentos da importação e apresentar sugestões para moralizar e dar melhor eficiência à Administração Federal.

Encerrados os depoimentos, o Senhor Presidente passou à fase interrogatória, perguntando se algum dos Senhores Senadores desejava fazer uso da palavra.

Indagações foram feitas pelos Senhores Senadores Mendes Canale, Mauro Borges e Dirceu Carneiro, que mereceram os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores depoentes e encerrou a reunião registrando um voto de pesar pela morte das autoridades do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária e do Incra. E, para constar, eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987 DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1987, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES ÀS 15:35 HORAS, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS, DO SR. SEBASTIÃO BATISTA AFFONSO E WAGNER GONÇALVES.

Presidente: Senador **Dirceu Carneiro**

Vice-Presidente: Senador **Louival Baptista**

Relator: Senador **Mauro Borges**

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos aberta esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Solicitamos à Secretária a distribuição das Atas anteriores aos Membros da Comissão. (Pausa.)

Foram convocados para depor, hoje, os Drs. Sebastião Batista Afonso e Wagner Gonçalves, na Comissão Especial sobre Importação de Alimentos para apurar a relação de fato relacionado com a importação, distribuição e comercialização de produtos alimentícios, a partir de 1º de março de 1986 e, bem assim, propor a adoção de medidas reclamadas pelo superior interesse público.

Esta Comissão é do âmbito do Executivo, que procedeu aos seus trabalhos e apresentou relatório.

Convidamos, então, o Dr. Sebastião e o Dr. Wagner para fazerem parte da Mesa e também todos os Membros da Comissão para, de pé, ouvirmos o juramento do depoente. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e os responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos, então, a ouvir o depoimento do Dr. Sebastião Batista Afonso, que foi o Presidente da Comissão Especial do Executivo.

V. Sr. terá 30 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — Sr. Presidente e demais ilustres membros desta Comissão:

Perdoem-me, preliminarmente, fazer uma ressalva: Por motivos alheios à minha vontade fui tomado, esta madrugada, por uma rouquidão, talvez, me dificultará um pouco e pior aos Srs. que me honram com a sua audiência.

Sr. Presidente, aprez-me, muito, comparecer a esta sessão atendendo a esta honrosa convocação.

Gostaria de dizer que, com base em denúncias de pontos diversificados, recebidas pelo Governo, particularmente pela recém-criada, Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão, sentiu-se a necessidade de se aprofundar um pouco no exame esta questão relacionada com a importação de alimentos, que ocorreu, particularmente, durante o ano de 1986. Em razão disto, foi sugerido ao Senhor Presidente da República a constituição de uma Comissão que Sua Excelência houve por bem colher. Assim foi constituída pelo Gabinete Civil da Presidência da República, a qual passei a integrar, na condição de seu Presidente, já na segunda etapa, isto é, no seu período de prorrogação, visto que a Comissão, inicialmente, era Presidida pelo jornalista Fernando Mesquita. Dentre os integrantes da Comissão, o Dr. Valter Gonçalves, aqui presente, funcionou como Relator. Efetivamente a ele deve-se grande parte dos trabalhos e também o maior esforço pela concatenação, pelo encaminhamento e pelo delineamento do trabalho.

Eu me desobrigaria, com a devida **vença**, de apresentar a esta Comissão um depoimento escrito, porque, como Presidente, coube a mim a particular tarefa de dirigir os trabalhos da Comissão. E tudo aquilo que se ouviu, tudo aquilo que se teve em mãos em razão de coletas de dados relativamente à importação de alimentos, de certa ma-

neira ficou retratado no relatório que, acredito, V. Ex.^a já têm conhecimento. Por conseguinte, o relatório final da Comissão retrata o trabalho que tivemos ao longo do tempo. O que fizemos na Comissão foi praticamente ouvir, depois de selecionar todos os órgãos, todas as pessoas, todas as entidades que tenham tido certo envolvimento no processo de importação de alimentos. Procuramos ouvir, franqueando inclusive o acesso à Comissão, quer por escrito, quer oralmente, a tantos quantos desejaram o seu depoimento, não só de setores governamentais, como de segmentos da iniciativa privada, relacionados com a área da importação de alimentos. Tudo isso foi colhido, todos esses depoimentos foram anotados, toda a documentação enviada foi copiada e de tudo foi feita uma comparação, uma análise e a Comissão chegou ao resultado que está retratado no relatório. Digo isto para concluir o raciocínio preliminar de que, talvez, o meu depoimento nesta Comissão não tenha tanta colaboração aos seus trabalhos, a não ser o de reafirmar tudo aquilo que procuramos colher, porque efetivamente não tivemos uma atuação no processo de importação propriamente. Apenas, como não acompanhamos os fatos, colhemos a sua versão, quer por escrito, quer oralmente. E dessa versão que nos trouxeram os depoentes, os informantes e os dados que nos chegaram às mãos, é que chegamos a essas conclusões que estão aqui retratadas.

Como foi indicado no relatório, inúmeras autoridades, inúmeras pessoas, inúmeras entidades foram ouvidas. Dos órgãos e entidades estatais, relacionadas ou envolvidas no processo de importação, procuramos ouvir as principais.

Parece-me também importante deixar assinalado de início que a preocupação da Comissão foi constatar os fatos sobre os quais havia suspeitas, evidentemente, mas sem preocupação decisiva de punir quem quer que seja, porque é muito comum, há certas pessoas que vêm uma Comissão como esta terminar o seu trabalho, procurar saber quais foram os punidos. Evidentemente que esse não foi o propósito da Comissão, até porque não haveria tempo e nem houve oportunidade, no prazo da Comissão, para que se estabelecesse o contraditório, que se proporcionasse a todas as pessoas ensejo para que elas trouxessem a sua defesa. E por um princípio elementar, não se poderia concluir pela condenação de quem quer que fosse, sem que se lhe desse essa oportunidade de defesa.

É a razão pela qual, dentre as conclusões e as sugestões da Comissão, foram incluídas propostas adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de que se determinassem providências nos âmbitos diversificados da administração, no sentido de instauração de inquérito. Aqui, sim, para apurar as responsabilidades das pessoas individualizadas, inclusive até no âmbito policial, se for o caso. Já temos informações não concretas, mais informações vindas extra-oficialmente, de que já estão implantados inquéritos ou sindicâncias ou comissões de inquérito em vários setores, particularmente no âmbito da inter-bras, que foi uma das entidades mais atingidas, não propriamente quanto à importação, mas no processo de distribuição interna, no primeiro passo de interação do produto.

Houve uma constatação de que não teria havido um tratamento equânime para a contratação, por exemplo, de empresas transportadas, de frigoríficos.

Então, verificou-se que uma série de possíveis irregularidades teriam decorrido disto. Então, o trabalho desta Comissão de Inquérito seria no âmbito da interbrás e que estaria sendo realizada por determinação da Petrobrás, vamos dizer assim, é a entidade maior da qual a interbrás é subsidiária, essa auditoria, esse inquérito é que vai exatamente identificar a gradação de responsabilidade e a gravidade dos fatos e, possivelmente, as penalidades ou sanções que possam vir a ser aplicadas àqueles responsáveis. Também estaria ocorrendo no âmbito policial que, conforme pode-se notar no correr do relatório, houve extravio de mercadoria importada entre o desembarque e a chegada aos frigoríficos. Consta que esse extravio deu-se no âmbito do porto. Tinha, segundo alguns depoimentos, ocorrido furto de carne importada, etc. Então, como não tínhamos condições, na Comissão, de descer a esse detalhe, inclusive porque exigiria uma mobilidade muito grande da Comissão, que não poderíamos ter, dado a exiguidade do tempo, foi deslocado para o âmbito de inquérito policial. Portanto, todas essas apurações que possam envolver possibilidades de sanções, não digo que tenham escapado à Comissão, mas exatamente a Comissão, preocupada com isso, propôs que fosse devidamente apurado caso a caso.

É importante também salientar que tão logo se concluiu o trabalho da Comissão, da síntese contida nas suas conclusões, foi dado divulgação, com a determinação contida no despacho presidencial, para que as providências e sugestões contidas no relatório fossem adotadas pelas respectivas autoridades indicadas. Também, no âmbito da Comissão sentiu-se a necessidade de rever a sistemática da importação. O trabalho da Comissão não se ateve única e exclusivamente, como me parece ser o âmbito desta CPI, à Comissão de Importação no âmbito governamental. A Comissão teve, talvez, a ousadia de se pretender estender um pouco à importação feita pelo setor privado, porque tem e teve implicação governamental, eis que houve uma liberação de importação em torno de alimentos com favores fiscais, e efetivamente na medida em que essa importação tenha sido realizada por empresas particulares, sem ônus para o governo, houve na verdade, uma isenção fiscal, houve um favor fiscal e houve também implicações na política interna de condução do sistema de abastecimento e de produção de alimentos. Então, preocupada com tudo isso é que também a Comissão sugeriu que se reexaminasse toda essa sistemática da engrenagem administrativa, envolvida no processo de importação. Por quê? Porque verificou-se a existência de quase 50 organismos do governo operando nesse setor, e torna-se fácil compreender numa engrenagem desse jeito — que os comandos se perdem, o controle se perde, a coordenação se esvai e com isso os organismos passam a atuar descompassadamente.

O órgão maior, que teria a incumbência de conduzir todo esse processo, que é o Conselho Interministerial, é composto, como o próprio nome indica, de ministros da área da seplan, da Fazenda, da Agricultura. Esse conselho, integrado

por Ministros, naturalmente encontrou dificuldades em funcionar como um órgão permanente; conseqüentemente não houve oportunidade de que o colegiado em si examinasse, passo a passo, a política econômica, as conseqüências das medidas de importação no reflexo interno da produção de alimentos, na política econômica, talvez, os reflexos financeiros, enfim, não houve oportunidade para que este colegiado atuasse nesse sentido. Porque, ao longo do tempo, ele se reuniu efetivamente muito poucas vezes. Então, o trabalho dessa Comissão, em razão do grande acúmulo de tarefas de responsabilidade e de afazeres, que são próprios das autoridades deste nível, possivelmente eram conduzidos por áreas de assessoramento, como era o caso da Secretária Executiva, exercida pela CIAP que, de certa maneira conduzia, vamos dizer assim, a elaboração das notas técnicas nas quais se baseavam os votos para deliberação do Conselho, que por não se reunir e, possivelmente diante da evidência da urgência em solucionar o problema de mercado interno, eram decididas **ad referendum**, pelo Presidente e que não eram levadas ao plenário e por suas contingências, não se reuniam. Então, tudo isso verificou-se, tudo foi registrado, e esta é a razão pela qual a Comissão se preocupou em sugerir ao Governo que estudasse a possibilidade de rearmar este esquema de maneira que esses fatos não se repitam em ocasiões futuras. rganismo, onde atuam perto de 50 autoridades, decidindo em escalões e esferas diferentes, não se pode, efetivamente, definir que esta ou aquela seja, eventualmente, responsável por tudo, porque seria até injusto pretender atribuir uma espécie de responsabilidade, solidária num caso desses, onde a responsabilidade, de certa forma, se dilui, em razão da própria sistemática existente, em que no momento da necessidade, quando começou a haver carência no mercado interno e premência de importação, acionou-se o dispositivo e verificou-se que a máquina não estava bem adequada a responder, com eficiência e com a emergência necessárias, a esse comando. Portanto, a Comissão se preocupou em propor essas medidas que, acredito, serão a grande colaboração que poderá prestar ao Governo e à Nação esta Comissão, se conseguir uma solução de sugerir uniformização em todo este processo de importação, particularmente importação de alimentos, de maneira a que todos esses organismos envolvidos possam dar depoimento da sua experiência, das dificuldades encontradas no seu campo de atuação, para que possa haver uma ação uniforme em toda área do Governo, a fim de que se possa ter uma ação única, isto é, em que a máquina seja efetivamente composta de engrenagens, como toda máquina é, mas de engrenagens que atuem uniformemente, dentro de uma atuação uníssona. Não com tivemos oportunidade de verificar em alguns casos, em que algumas pequenas peças desses organismos agiram isoladamente do conjunto. Em razão disso, talvez, é que tenham ocorrido as maiores dificuldades no correto, no escorreito processamento da importação.

Essa, permita-me, Sr. Presidente, escusando-me pela dificuldade de exposição, a apresentação preliminar que eu gostaria de fazer sobre a condução dos nossos trabalhos e os propósitos que tivemos, nós, Presidente e demais Membros da Comissão, nas sugestões que apresentamos, cer-

tos de que o objetivo da Comissão era, de certa forma, apurar falhas, para que, mais adiante, se chegasse a apurar responsabilidades e aplicar sanções, se for o caso, mas também para que se possa reexaminar esta mecânica interna da administração com vistas a aprimorar a sua sistemática, de modo a dar-lhe eficiência.

O SR. PRESIDENTE — (Dirceu Carneiro) — Passamos a ouvir outro depoente, Dr. Wagner Gonçalves, que vai iniciar com o juramento. Convido a todos os Srs. Senadores a ouvirem, em pé.

O SR. WAGNER GONÇALVES —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e os responsáveis pela importação de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra, por 30 minutos, o Dr. Wagner, que foi Relator da Comissão Especial no âmbito do Executivo.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Sr. Presidente Dirceu Carneiro e demais Membros da Comissão da CPI que apura envolvimento e irregularidades de pessoas relativos à importação de alimentos. Como bem mencionou o Dr. Sebastião Afonso, Presidente à Comissão sobre Importação de Alimentos foi criada pelo Presidente da República, a partir de uma sugestão da Comissão de Defesa de Direitos do Cidadão. Essa sugestão foi levada ao conhecimento do Presidente, uma vez que a Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão estava recebendo inúmeras correspondências, denunciando possíveis irregularidades, por intermédio de órgãos governamentais, às importações de alimentos durante o ano de 1986. Paralelamente a isso, grande número de publicações da Imprensa davam conta de que essas irregularidades realmente estariam ocorrendo. Preocupados com isso, foi levada ao Presidente da República a sugestão da criação dessa Comissão. Em 17 de março de 1987, ela foi instalada a partir de um Ato do Ministro-Chefe do Gabinete Civil, no qual se estabeleceu um prazo de 60 dias para a realização de seus trabalhos. Compuseram essa Comissão um membro da Procuradoria Geral da República, um da Consultoria Geral da República, o Presidente da Cobal, bem como, na oportunidade, o próprio Presidente da Codeci, o jornalista Fernando Mesquita.

Logo no início dos trabalhos, verificou a Comissão a magnitude da tarefa a seu cargo. E a nossa preocupação básica foi entender o sistema de importação nacional. Para isso, estabeleceu-se que seria necessária a feitura de um fluxo de procedimentos que constam no relatório, onde se detectou, **pari passu**, todas as etapas e os procedimentos necessários a uma importação, desde decisão política de importar até a chegada da mercadoria no consumidor final, seja no armazém da Cobal, nos frigoríficos, etc. Reconheceu também, a Comissão, que seria necessário, a par de analisar as importações governamentais, apurar a realização e a ciência das importações feitas pela iniciativa privada, fazendo um paralelo entre

uma e outra. E esse trabalho, essa apuração dos dados da iniciativa privada e Governo foi de real significado para a consecução deste trabalho. Decidiu ainda, a Comissão, na oportunidade, que seriam adotados, como parâmetro inicial do trabalho; os próprios recortes dos jornais de uma acervo que estava sendo já arquivado pela Codeci — Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão — e foi distribuído a todos os membros da Comissão, e que a partir daquilo se iniciassem os trabalhos. Todas as denúncias da imprensa, então, foram perquiridas pela Comissão, foram indagadas. Emitiram-se mais de cem ofícios a autoridades governamentais e órgãos, solicitando dados e informações, bem como a todas aquelas empresas que fizeram importações significativas de alimentos no período. A Comissão se deparou, de imediato, com um problema bastante difícil: foi a obtenção de informações desses dados. Nenhum órgão governamental, na oportunidade, tinha esses dados tabulados. Eles estavam esparsos. Uma hora estavam na Cobal, outra hora esses dados estavam na Interbrás, outra hora estavam na Cief do Ministério da Fazenda; em determinados momentos estavam na Cacex. Verificou-se, também, que nas importações de alimentos — e eu chamaria a atenção para o fluxo que existe no relatório — que havia uma insegurança em relação aos que geram a decisão política de importar. Como o Governo decide a importação de tantas toneladas de alimentos? Ele se baseia nas chamadas notas técnicas. Essas notas técnicas são obtidas a partir de informações geradas por órgãos governamentais ou mesmo pela iniciativa privada, Secretaria de Estado e de Governo, ou CFP, e algumas entidades particulares. A partir desses dados, que são reunidos, é feita uma reunião no Ministério da Fazenda, na Secretaria Executiva — Seap — juntamente com a Secretaria Executiva do Cinab, que é o Conselho Interministerial de Abastecimento e nessas reuniões se decidia o quantitativo a importar. Perguntamos o porquê do excesso de importações de determinados alimentos e todas essas pessoas envolvidas nessas diversas etapas foram ouvidas na Comissão. Essa nota técnica, que depois constatamos que é baseada em informes e dados apurados nesses órgãos, ou mesmo de levantamento que a própria CFP faz, carecem de uma sistematização. Os dados não são devidamente embasados. Isso está claro, explícito, no relatório. Em determinados momentos, quem decide importação de um produto é um único técnico. Em outros instantes, é feita uma reunião com vários técnicos. Então, toda essa sistematização que envolve grandes despesas governamentais, com reflexo na balança comercial, fica sujeita, às vezes, a uma única pessoa. O jogo de interesses envolvidos numa importação, é lógico, dados os valores, são muito grandes. Então, definimos esse fluxograma, encontramos esses momentos mais frágeis da importação de alimentos e como proposta da Comissão, que foi exatamente corrigir o sistema, ou seja, dotá-lo de uma estrutura, que ele seja autocontrolável, uma vez que numa atual estrutura, inclusive com o próprio funcionamento do Conselho Interministerial de Abastecimento, que foi uma idéia válida, uma vez que o abastecimento envolve várias áreas ministeriais. O Conselho Interministerial de Abastecimento, como o Dr. Sebastião Afonso mencionou, revelou-se na prática, apesar de a

idéia ser válida, inadequado para formular e implantar a política de abastecimento. Ao final dos seus trabalhos, a Comissão sugere seja criada uma Comissão Interministerial em substituição ao Conselho de Ministros, uma vez que os Ministros, devido às suas múltiplas atividades, não têm tempo suficiente e não o tiveram na oportunidade para se dedicar ao acompanhamento efetivo dessas importações.

A par disso, como foi mencionado pelo Presidente da Comissão, Dr. Sebastião Afonso, existem quarenta e oito órgãos envolvidos no processo de abastecimento. Temos aqui um trabalho que, aliás, foi elaborado pela própria Secretaria do Cinab — Conselho Interministerial de Abastecimento, juntamente com a Secretaria do Seap do Ministério da Fazenda, no qual citam a existência de quarenta e oito órgãos divididos por Ministérios. O Ministério da Agricultura teria vinte, o Ministério da Fazenda, onze, o Ministério dos Transportes, cinco, o Ministério do Interior, cinco, Ministério da Indústria e do Comércio, três, da Justiça, dois, das Minas e Energia, um, Secretaria do Planejamento da Presidência da República — SEPLAN — um. Já trouxe cópia desse estudo que passou à Comissão, porque penso que será relevante no estudo que a Comissão deverá fazer, creio, também nesse campo de enxugar o sistema e dotá-lo de funcionalidade adequada, de modo que cada etapa corresponda à seguinte, criando-se responsabilidades. De acordo com o mencionado pelo ilustre colega, na realidade, o sistema é difuso, quase que um ato administrativo complexo em que várias pessoas participam de momento significativo da importação, seja na definição dos quantitativos a importar, que nascem na nota técnica, seja na encampação dessa nota técnica pelo voto do Conselho Interministerial de Abastecimento, seja no telex que a Seap, o Cinab remete à Cacex, autorizando a liberação da guia de importação, seja na indicação do executor interno e externo da operação. Normalmente, as operações governamentais foram feitas por intermédio da Interbrás que não teve, na realidade, quase que nenhum limite na sua atuação. Defini, desde a maneira de se fazer essa importação, a contratação do serviço de terceiros, seja de contratação de navios para trazer esses produtos importados, seja na contratação das empresas que fizeram o transporte do porto ao frigorífico, do porto ao armazém, até entregar à Cobal. Então, toda operação governamental de importação de alimentos no período, na realidade, foi feita por intermédio da Interbrás, eu diria 80%, da Bancreed, outra empresa estatal; foram também designadas para fazer operações governamentais a Spam, a Irga — Instituto Rio-grandense do Arroz. A Spam é uma empresa nacional, se não me engano, subsidiária de empresa estrangeira.

Toda essa sistemática da designação da criação de responsabilidades ficava um tanto quanto vaga nesse sistema. Isso está bem claro no relatório. A partir da definição no voto ministerial e das reuniões do Cinab — Conselho Interministerial de Abastecimento — foram realizadas apenas cinco reuniões para um volume de importações que chegou a cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil toneladas, a um custo FOB de um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões de dólares. Tivemos no período cinco reuniões do

Conselho Interministerial de Abastecimento. Dos cinquenta e cinco votos editados por esse Conselho, quarenta e dois foram de atos unipessoais do Ministro da Fazenda. Na realidade, isso é um ato legal. O decreto de criação do Conselho Interministerial de Abastecimento permite isso. A única questão com a qual a Comissão se preocupou e levantou foi no sentido de que, como se trata de um órgão interministerial colegiado, recomendamos, desde o início, mesmo antes de encerrarmos nossos trabalhos, com ofícios remetidos ao Ministério da Fazenda, à Secretaria — Seap, à Cinab, que se tivesse o cuidado de evitar o voto unipessoal, porque sentimos, mesmo durante a realização dos trabalhos, e como estava se falando, na oportunidade, de novas importações, que seria necessário estancar esse ato, apesar de legal, dado as críticas e toda a sistemática — que eu chamaria e que nós chamamos, na realidade, — vulnerável do sistema de importação nacional de alimento.

A partir, então, desse fluxograma, com a definição desses principais órgãos envolvidos, detectamos e definimos algumas questões que constam do relatório: primeiro, as questões gerais, que definimos às fls. 5 e 7, como problemas detectados — chamamos de estruturais, conjunturais sistêmicos ou de planejamento, coordenação e controle.

Realmente, não houve controle; houve precipitação; houve um excesso — diria assim — excesso de confiança no próprio plano que, então, estava se desenvolvendo — o Plano Cruzado I; havia a necessidade de manter o congelamento de preços; havia necessidade de abastecer o mercado interno. Com base nessas duas tônicas, houve, realmente, uma precipitação.

Faço, aqui, um parêntese para esclarecer o raciocínio posterior: uma vez decidido o quantitativo a importar, remetia-se à Cacex autoridade para liberação de guia — ou se liberava guia para a iniciativa privada, ou se liberava guia para a Interbrás ou para o órgão específico que estava representando o Governo na Execução externa no programa de importação.

Essa autorização Seap — Sunab, que é o Conselho de Ministros à Cacex, normalmente é feita por intermédio de telex, e tentamos fazer uma amarração entre os votos assinados e o telex; realmente, obtivemos todos os telex recebidos pela Cacex e tentamos fazer um paralelo. Na realidade, não conseguimos; daí a sugestão da Comissão de que fosse criada, no âmbito da Secretaria Seap — Sunab, uma Comissão de Sindicância para apurar excesso de autorizações de importação, a partir do pressuposto de que há uma responsabilidade inerente, por se ter autorizado uma importação, sem ter sido ouvido o Conselho de Ministros — órgão legal para tanto.

Detectamos alguns excessos, que são mencionados no relatório, de 25 mil toneladas de leite em pó e de 2 mil e 500 toneladas de manteiga.

Foi feito, posteriormente, um voto, a ser levado ao Conselho de Ministros, para suprir isso.

A justificativa que tivemos dos órgãos responsáveis, logicamente Secretaria Seap — Sunab, foi de que essa importação que consideramos fora dos parâmetros da normalidade, pelo menos em tese — foi designada uma Comissão para apurar isso, especificamente, — isso e outros fatos, porque não tivemos acesso a todos os docu-

mentos — para apurar exatamente até que ponto se decidiu de uma maneira e se cumpriu de outra. Essa Comissão deve ter sido instalada a nível de Secretaria Seap — Sunab.

Na realidade, o que pudemos apurar, além de manteiga e leite em pó, foi uma autorização, também, dentro dos parâmetros normais, ou seja, dentro do procedimento normal que se vinha fazendo, um telex remetido à Cacex para liberação de guia de importação de carne, já no final do ano de 86, quando o Diretor da Cacex, então, Dr. Roberto Feudt entendeu que já não haveria mais necessidade da importação, e falou diretamente com o Ministro da Fazenda e foi sustado.

A partir disso, desse parâmetro, desse fato, a partir da existência de um documento, indicando a partir do momento em que tivemos acesso a esse voto, que se tentou regularizar essa importação em excesso, é que sugerimos a criação dessa Comissão, junto à Comissão de Sindicância, junto à Secretaria de CEAP — SUNAB.

A Comissão também se preocupou, além de fazer um paralelo entre as importações da iniciativa privada e do Governo — e em determinados trechos de nosso relatório indicamos isso — ela se preocupou em definir para o público, ou seja, dando a evidência da transparência necessária da administração pública, de fatos específicos em relação a determinados produtos. Estudamos no relatório, por exemplo o caso da carne, até que ponto, como a imprensa tinha denunciado que a qualidade de carne era péssima, que havia carne congelada de vários anos que seria um descarte de produtos, não de boa qualidade no Mercado Comum Europeu ou mesmo dos Estados Unidos, nós tentamos apurar isso no relatório para dar uma satisfação e evidenciar como esses cuidados foram adotados. Então definimos o problema de qualidade de carne, indicamos, no relatório, que a Sipa, do Ministério da Agricultura, realmente não fez laudos, não dispõe de laudos técnicos, específicos sobre a qualidade de carne e a partir do documento que nos foi fornecido, ela fez uma ligeira inspeção; indicamos isso no relatório e, a partir do documento fornecido pela Cobal, no qual indicam que alguns navios da comunidade econômica vêm dos Estados Unidos, descarregados, apurou-se que a carne tinha essas imperfeições e que estava fora dos padrões do contrato. Então, indicamos isso no relatório e ao mesmo tempo definimos a conclusão da Comissão, ou seja a carne foi importada não nas condições definidas nos contratos, mas apta ao consumo humano, algumas partidas, bastante danificadas e até com sebo, gordura e em alguns casos até em óleo, devido ao transporte do navio, eram separadas e feita uma reunião entre Cobal e Sipa — Secretaria de Inspeção de Produtos Animais do Ministério da Agricultura. E, depois de um tratamento adequado, o produto era colocado ao consumo humano. Isso, quanto ao aspecto da carne. A Comissão também se preocupou com o problema da radioatividade do leite, polêmica tão explorada pela Imprensa. Na radioatividade constatamos que o Conselho Nacional de Energia Nuclear, órgão que define os parâmetros da radioatividade existente em qualquer produto, a nível alimentício, foi ouvido no momento oportuno. Isso porque, com o acidente da Usina de Chernobyl o problema da radioatividade veio à tona. A Cobal estava fazendo uma licitação para a compra de

leite, que é um dos produtos mais sujeitos à radioatividade. Quando se constatou que não tinha sido estabelecida no edital a inexistência de radiação, porque não era assunto que se colocasse para efeito de importação de leite, na oportunidade, então, no edital seguinte, a Cobal, nas reuniões com técnicos do Ministério da Agricultura, estabeleceu o nível de radiação zero. Foi lançado o edital e não apareceu concorrente; aqueles que apareceram constataram que o produto deles sempre tinha um nível de determinada radioatividade.

A partir disso, sentiu-se a necessidade de ser estabelecido um parâmetro para a radioatividade, que permitisse o consumo humano, sem ofensa à saúde. Foi quando a CNEN estabeleceu inicialmente um determinado índice que foi profundamente criticado por alguns técnicos, cientistas e estudantes dedicados ao estudo da radioatividade. Isso gerou essa grande polêmica na Imprensa e a CNEN fez uma reunião convidando todos os demais técnicos que tinham participado contribuído na Imprensa com essas denúncias, e quando se definiu que aquele nível estabelecido pela CNEN, 370 e queréis, de radioisótopos de césium, estariam dentro dos parâmetros da normalidade de hábitos do consumo humano, inferiores, inclusive, aos parâmetros estabelecidos nos Estados Unidos, a partir disso, a polêmica deixou de ser tão acirrada e o leite pode ser distribuído. Ao mesmo tempo, a Procuradoria Geral da República, por intermédio do Ministério da Fazenda, entrou com medidas judiciais para revogar liminares, etc. A Comissão se preocupou com isso dando a posição oficial, acatando esse parâmetro da CNEN.

Outra preocupação da Comissão foi analisar, em seu relatório, alguns órgãos específicos que tiveram atuação fundamental no processo de importação. Temos a análise do Conselho Interministerial de Abastecimento em que fazemos a verificação de sua inadequação, para estabelecer a política, para fazer a coordenação, devido aos fatos já mencionados de os ministros serem excessivamente ocupados, dessas reuniões não serem realizadas formalmente e eles ficam sujeitos, na realidade, a técnicos e aos secretários executivos que se tornam super-executivos, quase a nível de ministro, quando estão em jogo importações, no período, no valor de 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Esse é o órgão, o Conselho Interministerial, para o qual propusemos a reformulação ou mesmo a sua extinção.

A Secretaria Executiva do Seap-Sunab, e quando falamos da Secretaria Executiva do Seap-Sunab, precisamos fazer uma distinção, a Secretaria Executiva do Seap já existia — Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — foi um órgão criado para assessorar o Ministro do Planejamento, a Seplan, no que se referia ao abastecimento. Posteriormente, foi levada ao Ministério da Fazenda, porque é um órgão de vital importância — se não me engano na época do ex-Ministro Dornelles. Com isso, além dela não ter uma estruturação adequada, não ter um Regimento Interno, começou a ter uma ação num campo vastíssimo da importação; passou a definir tudo. Quando foi criado o Conselho Interministerial de Abastecimento, pelo Decreto nº 92.408, de 20 de fevereiro de 1986, pouco antes do Plano Cruzado, sentiu-se a necessidade, antes da criação da Seap, que

se precisava de um órgão controlador. A idéia desse órgão controlador é profundamente válida.

Com a criação da Seap, foi criada também uma Secretaria Executiva da própria Seap, que deveria ser, necessariamente, superior ou comandar, inclusive, a Secretaria de Abastecimento e Preços. Na realidade, a Secretaria da Seap — Conselho Interministerial — ficou sujeita à Secretaria Executiva da Seap, porque era ela quem dava apoio material de instalações, de pessoas, etc. E isso gerou o quê? Gerou uma certa duplicidade de atribuições, em que se nota vários telex, autorizando a Cacex a emitir guias, que eram assinadas tanto pelo Secretário Executivo do Seap como pelo Secretário Executivo da Sunab. Já já havia uma superposição de atribuições. Posteriormente, reconhecendo a impossibilidade de continuar atuando desta maneira, foi extinta a Secretaria Executiva da Seap e passou a responder por essa Secretaria o próprio Secretário Executivo, o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, que acumula também a Secretaria Executiva do CIP, do Conselho Interministerial de Preços.

Essa Secretaria, com tantos poderes, com o Secretário Executivo, que não interessa aqui competência ou não, é lógico que na administração se requer competência — estou falando a nível de estrutura, — que é necessário salientar, e devido à falta de reuniões ministeriais, ele na realidade, era um superministro em determinados momentos.

Essa reestruturação, essa observação da Comissão, de determinados órgãos que padecem de uma melhor definição, de uma melhor estrutura, foi uma preocupação constante. Daí a análise que fazemos e as sugestões finais. Por isso mesmo é que nós sugerimos também no nosso relatório que fosse criada uma Comissão Interministerial, que fizesse um estudo de todo o sistema, além dos 48 órgãos envolvidos, citados aqui nesse documento; que é um estudo feito pela própria Secretaria da Seap — Sunab, que envolvesse também a atuação dessa Secretaria, para possibilitar uma melhor adequação ao sistema, ao volume de responsabilidades inerentes a ele.

A par disso nós fizemos uma análise também na atuação da Interbrás. Ela foi executora externa, ela teve um papel preponderante e verificamos que na área de transporte, da contratação de terceiros para a realização do serviço, teria havido irregularidades que nós citamos nominalmente, inclusive pessoas. É lógico que a comissão de sindicância, que é o nosso caso, não é uma comissão de inquérito. A comissão de sindicância, como bem define José Cretella Júnior, visa apurar a eficiência do serviço público, a eficácia dos métodos adotados. É dar uma visão global do sistema, detectar os pontos nevrálgicos, os pontos de estrangulamento, detectar as possíveis irregularidades, e sugerir medidas ao Governo, foi isso objetivamente, o que fizemos. Nós não poderíamos, nessa comissão, de número tão reduzido de pessoas, com tantas limitações, além de pessoais, limitações de tempo, porque uma comissão de sindicância, para dar resultado precisa apresentar seus relatórios de uma maneira objetiva com precisão e rapidez, e essa foi nossa meta desde o início, tanto assim que tivemos um prazo inicial de 60 dias e prorrogamos por mais 60, e os membros da comissão estavam conscientes de que não poderia haver outra prorrogação em

hipótese alguma, porque a imprensa estava nos cobrando uma determinada posição. O próprio Governo queria dar uma resposta à sociedade, daquilo que ele vinha sendo cobrado, o próprio Chefe do Gabinete Civil, como também o Presidente da República. Havia necessidade, em face de tanta polêmica que se gerou com a importação, do fato de ter aparecido arroz estragado da Tailândia, do fato de se falar de carne mumificada, do fato de se falar que importamos produtividade, etc., sentimos necessidade de dar essa resposta. Nós poderíamos ter chegado mais a fundo nas investigações, mas isso demandaria bem mais tempo, porque além das inúmeras dificuldades inerentes a um trabalho como esse, nós tivemos uma dificuldade, eu diria assim, quase extrema em obter os dados da importação. A Secretaria da Seap — Sunab não sabia qual o volume importado de alimentos, não sabia quanto tinha sido despendido. E nós recorremos ao Banco do Brasil, à locação de recursos; foram locados tais recursos, que não correspondiam, contudo, às despesas efetuadas pela Interbrás. Então, como se aloca recursos? E se a despesa for superior àquilo? Ai ficamos sabendo que era financiamento externo. Chamamos o Banco Central do Brasil para dar uma explicação sobre câmbio, sobre o problema do financiamento externo, sobre o problema das isenções fiscais concedidas para a importação. E, na realidade, nós só conseguimos obter os dados efetivos das importações depois, infelizmente, daquela polêmica que se gerou com o estouro na balança comercial, e que nós, inclusive, juntamos aqui também fonte da Cacex dizendo o dado efetivo, e o real do superávit comercial. E esses dados nós tentamos obter junto à CIEF, no Ministério da Fazenda, que é o órgão encarregado das importações efetivas, porque, notem bem os Srs., as exportações estão concentradas num único órgão, que é a Cacex, à medida em que ela emite a guia de exportação, ela recebe, posteriormente, a quarta via, o documento do exportador, então ela tem um controle. Então, num órgão centralizado se tem as exportações autorizadas, e as importações efetivas, porque outro problema que nós tivemos realmente foi entender a mecânica desses dados. Na realidade pedíamos informações para um órgão e ele tinha a importação autorizada, depois tem a importação contratada no exterior, depois tem importação efetiva introduzida no País; tem importação a caminho; então, se se pedisse um determinado dado a um órgão, eles não mandavam, e depois falavam: "essa importação está faltando uma que está a caminho", e um outro falava: "não, isso aí é a contratada, não é a internada".

Nós chegamos a elaborar um quadro, visando sistematizar esses elementos na solicitação de informações, porque nesse campo — aqui vale um parêntese — é difícil obter informação porque também é difícil para o leigo, como nós, ao iniciarmos — sou membro do Ministério Público Federal — ao fazer uma apuração desse nível, obter resposta correta e condizente com aquilo que foi solicitado.

Então, nós fizemos um quadro tentando conseguir um maior número de elementos possível e depois trabalhar esses dados. Então, nós fizemos um quadro como este aqui, os dados, o órgão, a importação, se é Governo, se é iniciativa privada, se importada, internada, até 31-12-86, até

31-3-87, a contratada total, autorizada, o ato que autorizou, a quantidade autorizada, importada a caminho, o estoque em 31-12, em 31-3-86, o exportador, se é Comunidade Econômica Europeia, se é o **Commandy audit Corporation**, dos Estados Unidos e outros; as despesas realizadas, os financiamentos externos, a receita de vendas, o produto que foi entregue ao consumo, as perdas e avarias, as entregas à Cobal e observações.

Dentro desse quadro, que foi remetido juntamente com os arquivos da Comissão, nós iam sistematizando e tentando trabalhar esses dados. Então, por isso mesmo, até entender essa mecânica toda e apurar isso, mais a sonegação de informações, na realidade, de alguns órgãos públicos, fez com que se prorrogasse o prazo da própria Comissão, dos trabalhos da Comissão e também levou a Comissão a sugerir, afinal, que se crie um órgão centralizador dessas informações, tanto da importação autorizada, como das importações efetivas, da mesma maneira que se faz com a exportação. Porque aí sim, num órgão centralizado, o Governo poderá ter e qualquer outra autoridade, em determinado momento, programas de computador que obtenham relatórios, por exemplo: a importação de feijão, em quantitativos, quem importou, em determinado momento e não ficar dependendo da Cacex, por exemplo, de trabalhar a importação autorizada por ela, por guia de importação efetiva que ela depende, às vezes, de 4 ou 5 meses, para o Ministério da Fazenda repassar esses dados.

Então, esse sistema de informação não precisa ser, vamos dizer assim, dosado de modo que corresponda à necessidade de planejamento do próprio País ou do próprio plano de governo.

Na contratação de serviços de terceiros, nós apuramos o fato do envolvimento de uma empresa no Rio de Janeiro que teve a exclusividade do transporte porto-frigorífico, porto-armazém; ela transportou 81 mil toneladas e pelo que consta isso está sendo objeto de inquérito policial; o Sr. Ministro da Justiça já mandou os documentos à Polícia Federal, nós já falamos pessoalmente com o Dr. Romeu Tuma, que já repassou isso ao Delegado da Polícia Federal no Rio de Janeiro e está sendo aberto inquérito. Onde irá aprofundar esse levantamento inicial que nós tivemos. A Comissão não poderia se estender ao ponto de ir ao porto do Rio de Janeiro fazer esse levantamento; de ir à SEAP fazer um levantamento de dados, que pelas informações seria uma sala de 10 m² cheia de documentos. Daí a necessidade que tivemos de desdobrar esses procedimentos. Esse inquérito que está sendo aberto é o fato, vamos dizer assim, mais evidente de uma possível irregularidade, e isso vai ficar claro a nível de inquérito e depois de um processo penal.

Também fizemos uma análise, apesar de não ser tão abrangente, e isso eu creio que será feito por esta Comissão, da Companhia Brasileira de Alimentos, na parte em que foi feito um pagamento de crédito presumido. O que é isso? O crédito presumido é que o Governo concedeu benefícios às empresas que importaram. Isso para quê? Não às empresas, eliminou todos os impostos sobre aquele produto de importação para beneficiar o consumidor final. Era esse o benefício. Foi feito um convênio entre alguns Estados e, se não me engano, a própria União, no sentido

de garantir também o crédito presumido às empresas exportadoras. O que é isso? O crédito presumido é aquele crédito no qual, em determinadas operações, são eliminados os tributos de ICM e a empresa se credita desse tributo e no que ela dever posteriormente, por outras operações que não têm nada a ver com importação de alimento, qualquer outra importação, qualquer outra operação que gere ICM, ela se credita naquilo, abatendo o débito do ICM, que ela gerou.

Ora, as empresas estavam entendendo que esse crédito presumido era um benefício a elas e então cobrava da Cobal. Isso foi apurado e a defesa dela inclusive foi citada em pareceres que a Comissão dispõe e o entendimento dessas empresas era o seguinte: que isso aí foi um benefício concedido a elas e não ao consumidor final, o que vai contra toda uma política econômica do momento, que era manter preço congelado para o consumidor final.

Isso nós denunciávamos, sabemos que a Cobal tomou providências; ela já estava retendo outros pagamentos que iam fazer e, hoje, pelo que nos informou o Presidente, ela já deixou de fazer qualquer pagamento, acatou as sugestões da Comissão Especial.

Ao analisar a importação dos principais produtos, como mencionei, as questões mais relevantes como carne, qualidade do produto, leite, radioatividade, além dos números, valores, gastos, despesa, mês a mês, quadros comparativos da incidência do maior número de importação em determinado período, verificamos que no caso do arroz e milho houve excesso de importação. Houve excesso de importação, porque esses números, as informações que temos, de um órgão e de outro, variam bastante a nível do que realmente seria a importação, mas a Comissão estimou depois de todos os elementos de que dispomos, que foram importados 200 mil toneladas para o arroz e 600 mil toneladas para o milho.

Quanto ao arroz, particularmente, nós nos preocupamos com relação a perdas e avarias, por causa do problema do arroz que estaria mofoando no porto, que a imprensa denunciou, etc., e tentamos encontrar o quantitativo. Foram remetidos ofícios para a Portobrás, para a Polícia Federal, para a Secretaria da Receita Federal, nos indicando onde havia arroz deteriorado, onde havia arroz estragado em todos os portos, onde tem sido aberto inquérito para apurar responsabilidade a nível de Polícia Federal.

Então, também definimos os quantitativos de valores dessas perdas. Na parte de perdas, apesar dos números serem bastante expressivos, nós precisamos ter em conta que o volume de importação de produtos foi tão grande que essas perdas, na realidade, são insignificantes. Isso eu me baselo, porque se nós falarmos que foram deteriorados 46 mil sacas de arroz, de 60 quilos, o número, assusta, mas se for ver esse produto aí armazenado, assusta mais ainda.

Mas, na realidade, a iniciativa privada nos deu um elemento que achamos de real importância e que também foi ouvido pela Comissão, a Empresa COTRA S/A. Ela importou, no período de 1986, 348 mil toneladas de arroz. Essa empresa importou e distribuiu esse produto. É uma empresa que tem uma tradição no ramo, faz importação desse produto há mais de vinte anos e ela nos relata que a perda dela foi de 0,89%. Conseguir

mos reduzir ao mínimo as perdas ocorridas no transporte marítimo; o que envolve também descarga nos portos, transporte aos armazéns, empacotamento e entrega ao cliente: 0,89%. Mas 0,89% sobre 348 mil toneladas dá exatamente um milhão e cinquenta e três, ou cinquenta e seis mil sacas que foram deterioradas e ela considera perda mínima. A Comissão se posicionou também em relação às perdas, que, apesar de serem significativas, dado o volume importado sempre preocupada em fazer o paralelo, iniciativa privada e Governo, as perdas estavam dentro de parâmetros razoáveis. Se pegamos determinados produtos, a perda governamental pode ter sido um pouco mais, mas dentro dos parâmetros razoáveis.

Preocupamo-nos, também, em fazer uma análise sucinta, mais rápida, dentro de toda preocupação da Comissão, sobre a Política Nacional de Abastecimento, que entendemos, deva envolver produção, abastecimento, preços e as implicações decorrentes, verificamos que, de um lado, está o Ministério da Agricultura com a sua política de produção para abastecer o mercado interno, para defender o produtor nacional, de outro lado, durante o período de 86, principalmente, está o Ministério da Fazenda, autorizando a importação de alimentos. Na realidade, há um conflito entre ambos, e em muitos aspectos isto aflora. Temos documentos do próprio Ministério da Agricultura, salientando à SEAP que estava havendo excesso de importação de determinados produtos. Foi verificado também que a atividade abastecimento, no período, estava inviabilizando a atividade de produção, como aconteceu com a carne suína, que foi importada em grande quantidade e caiu seu preço, atrapalhando a produção nacional.

A Comissão sugere ao Governo, no relatório, que seja feito um estudo em que abastecimento, produção e preço sejam atividades exercidas a nível de Ministério da Agricultura, sempre analisada em conjunto, e não como uma visão imediatista de abastecer hoje, inviabilizando o abastecimento de amanhã. Isso foi sugerido, inclusive a partir da análise que a Comissão fez, do próprio Decreto-Lei nº 200, da Reforma Administrativa, cuja produção e abastecimento está a cargo do Ministério da Agricultura e lá prevê-se uma comissão interministerial, nesse próprio decreto, para cuidar do abastecimento. Assim, ratificamos isso.

Como era um documento muito longo, que iria ser distribuído para várias autoridades, com dados estatísticos e gráficos, preocupou-se em definir suas conclusões principais e recomendações, no final do trabalho, ao Governo. Isto, visando a publicação, a publicidade, como foi dado pelo Senhor Presidente da República, com publicação no **Diário Oficial da União**, de modo a evidenciar a necessária transparência administrativa. O problema maior de toda a importação de alimentos, e de toda essa inadequação, essa precificação, é fruto dessa falta de estrutura; mas é fruto também — aqui faço um depoimento pessoal, fugindo um pouco do relatório — da não definição exata de responsabilidade para cada ato administrativo praticado. À medida em que os Ministros encampam notas técnicas — notas técnicas não são elaboradas pelos Ministros, mas S. Ex.^{as} encampam — que os técnicos não se sintam responsáveis, afinal, os Ministros encamparam as notas técnicas, de outro lado, os Ministros não

elaboraram as notas técnicas esse sistema, essa definição, esse reestudo de toda essa estrutura é preciso ser feito. Creio que será a meta principal desse trabalho e da própria CPI, que tenho a honra de estar contribuindo, para ajudar a reformular esse sistema, evidenciando a necessidade de gerar procedimentos específicos com responsabilidade definida.

Dispomos aqui de documentos da ABRAS — Associação Brasileira de Supermercados — onde relatam problemas específicos, detectados na importação de alimentos. Da mesma maneira que a cota dessa empresa que fez a importação os relata. Fizemos também a relação das pessoas que foram ouvidas por nós nesta Comissão — vamos chamá-la Comissão Executiva. Fizemos também uma relação de todas as pessoas para as quais remetemos ofícios específicos, solicitando informações. Eventualmente, uma outra, ou aquela que julgar conveniente, a Comissão poderá solicitar informações.

Temos também uma relação de documentos de que dispomos que é um acervo bastante volumoso — este aqui seria, talvez, o vigésimo e que, eventualmente, a Comissão poderá requisitar ou ter acesso. Temos aqui a relação de recursos pelo Banco do Brasil e temos informações específicas da Interbrás e vários outros documentos.

Uma questão que nos preocupou e que tivemos o cuidado de fazer constar no relatório, reflete a desorganização do sistema — a meu ver é um assunto que esta CPI poderá desenvolver — é quanto à compra de carne na Comunidade Econômica Européia. A Interbrás ou agente executor externo — assim denominado pelo Governo — indicou uma empresa operadora na Comunidade Econômica. Para definir isso é necessário dar uma explicação como a Comunidade Econômica trabalha quando vende o produto subsidiado: compramos carne da Comunidade Econômica Européia, ano passado, no montante de 200 mil toneladas. No primeiro leilão — que essa é a forma adotada pela comunidade econômica para vender carne a preços subsidiados, porque o preço do mercado externo, mesmo na Europa estava a mil, cem mil, duzentos dólares — pagamos nas cem mil primeiras toneladas, 635 dólares. Tínhamos comprado nos Estados Unidos 90 mil toneladas a 655 dólares a tonelada o FOB estivo. Então, para esta operação Estados Unidos, Commodity Credit Corporation, foi feito governo a governo. Agora, a Comunidade Econômica trabalha por intermédio de empresas operadoras credenciadas. Essas empresas são responsáveis por reunir a carne da comunidade nos diversos frigoríficos espalhados pelo País, fazer o transporte e colocar no navio FOB estivo, ou seja, introduzir no navio a preço FOB. Então, pagamos até 635 dólares a tonelada, e esse valor foi comunicado à Interbrás. Ela foi à Europa e contratou a Socopa para fazer esse trabalho junto à comunidade. Teria de ser esta ou outras empresas. E foi indicado uma única empresa para a compra das cem mil toneladas, a Interbrás — dispomos desta documentação. Outras empresas operadoras na comunidade vieram ao País, na realidade estiveram na SEAP e na SUNAB e impuseram outra empresa. Então, nas primeiras cem mil toneladas, o Governo trabalhou com essas operadoras e estabeleceu o preço de 635 dólares. Essas operadoras vão a leilão e oferecem de zero dólar a 635 dólares.

A diferença é a remuneração dela, que envolve um custo — obtivemos esses dados com os representantes. O grupo "Pão de Açúcar" que depois perante a Comissão que tinha feito esse tipo de operação que envolve um custo de 130 dólares, inclusive, contando aí parte da remuneração, e essas operadoras tiveram uma remuneração de 177 dólares por tonelada bruta. O líquido não sabemos precisar, exatamente, quanto.

Ora, uma operação dessa envergadura, com a indicação de uma única empresa, nos preocupou. E isso consta do relatório.

A partir disso, não queremos dizer que tenha havido qualquer irregularidade, porque a explicação técnica dada pela Interbrás para a contratação de só uma empresa, a Socopa, era de que ela era a maior operadora de setor que tinha comprado 700 mil toneladas para a Rússia, tinha sido a única representante também junto à Comunidade. O que nos chamou a atenção foi que na segunda operação, a própria Secretaria Ceti/Seap/Sunab exigiu o maior número de empresas.

O Itamarati nos comunicou, por informações, que a Comunidade Econômica Européia não tinha ficado satisfeita em terem sido duas operadoras. Inicialmente, ia ser indicada uma. Dado o volume de dinheiro envolvido nisso, podemos, só para exemplificar: se tomarmos a receita bruta da Sogeviane ou da Socopa foi: US\$ 167/t X US\$ 50.000/t, temos uma receita dessas empresas de 8 milhões 850 mil dólares, que correspondem, tomando-se o dólar/dia hoje, a 442 bilhões e 500 milhões de cruzados. O lucro não sabemos aí.

Quer dizer, isso estou citando como exemplo, primeiro, para evidenciar a excessiva liberdade que tiveram os agentes dos executores externos. Segundo, que o sistema precisa ser estruturado de modo que, inclusive, o Conselho Federal de Abastecimento tivesse conhecimento dessa operação a esse nível e não ficasse só a nível de Interbrás, uma vez que havia interesse de Governo, porque, afinal, o gasto era do próprio Governo. Esse é um exemplo que evidencia a necessidade dessa estruturação. Porque, quando se fala em importação de alimentos no País, o sistema ainda é o mesmo. Então, urge que isso seja corrigido o mais rápido possível.

E como salientamos antes, essa foi uma preocupação desenvolvida principalmente pelo Dr. Sebastião, na oportunidade, antes de encerrar esse trabalho, e isso colocamos também no relatório, fizemos um expediente à Secretaria CETI/SEAP/SUNAB do Ministério da Fazenda, salientando a necessidade dos procedimentos constarem em atas, em relatórios, e que sejam seqüenciados, de modo que gerem responsabilidade. Esses são os elementos principais. É lógico que um trabalho como este talvez a gente pudesse estender bem mais, porque, à medida que a gente explana sobre um tema são desenvolvidos outros na mente. Mas estou aqui e posso prestar quaisquer outros esclarecimentos e agradeço a oportunidade de estar colaborando com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passaremos, agora, às indagações dos Membros da Comissão aos depoentes. Antes, consultamos os Srs. membros da Comissão se tem algum interesse em indagar o depoente.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, Dr. Sebastião Batista Pontes, Dr. Jaime Gonçalves, nosso ilustre Relator:

Não é propriamente perguntas que vamos dirigir aos depoentes. Queremos, aqui, apenas justificar o acerto da Comissão, quando convocou exatamente ao Dr. Sebastião e o Dr. Wagner Gonçalves, um como Presidente e o outro como Relator da Comissão, porque não iríamos apenas nos ater à letra fria deste relatório que nos chegou às mãos, que ainda não li na totalidade. Pelas exposições feitas estamos sentindo serem elas valiosas porque nos trazem subsídios outros que não constavam deste documento. Ainda mais quando o ilustre Relator antecipa mesmo uma posição que naturalmente seria adotada pela Presidência, em colocar à disposição os documentos que a Comissão de Sindicância tem, para que a nossa Comissão de Inquérito possa de fato chegar ao ponto por nós desejado.

Não é preciso aqui repetir a diferença que existe entre esta Comissão de sindicância, que já concluiu o seu trabalho, e a nossa Comissão de Inquérito, que ora se inicia. Então, vamos, com muito mais profundidade, entrar em pontos em que, como sentimos aqui pela declaração dos dois depoentes, a Comissão não pôde chegar. E vejo aqui o que me causou espanto ao ler, o ponto 3.1 da primeira exposição que diz assim:

"Não nos cumpre analisar os motivos que levaram o Governo brasileiro a optar pela importação de alimentos como forma de garantir o abastecimento interno."

Ora, acho que esse é o ponto fundamental. Ela, mais à frente, mostra a produção agrícola de 1985 e 1986, e diz, no final.

"Compelir o Governo a optar pela importação como forma imediata de abastecer o mercado interno".

Ora, acho que esse é o ponto. Se a Comissão de Sindicância não foi a ele, cabe à Comissão de Inquérito, e é fundamental, porque temos que ver quais os motivos que de fato levaram o Governo a assim proceder.

Quanto a esse procedimento, como o próprio Relator bem descreve e o Presidente também analisou, das dificuldades encontradas em virtude da máquina administrativa, isso já sabíamos. Portanto, o que o nosso ilustre Relator, Senador Mauro Borges, em conversa que tivemos, dizia era da necessidade de promovermos a vinda de depoentes, de acordo com cada órgão, pois sabíamos dessa interligação entre os diversos órgãos — chega-se a falar aqui em 48 órgãos envolvidos na parte de abastecimento e que pensávamos ate que fosse bem menor esse número, e que, portanto, temos que avaliar todas essas situações. Em primeiro lugar, quais os motivos que levaram o Governo a agir dessa forma, depois, qual esse procedimento.

Vejo aqui, nos depoimentos do Presidente da Comissão, Dr. Sebastião e do Relator, Dr. Wagner, que temos que nos aprofundar, em muito. Sem dúvida, trouxeram alguns subsídios, mas fica em

nosso espírito uma série de indagações. Indagações estas, como, por exemplo, na posição que colocou o ilustre Relator, onde diz que quanto a esta perda que houve do arroz, com a deterioração de 46 mil sacas importadas pelo Governo. À primeira vista, nos impressionava a grande quantidade. A não ser que o caso da empresa citada, em que ela dá uma posição de perda ocorrida. Daí a minha indagação: essa perda é carga, descarga, transporte ou de deterioração do produto?

O SR. WAGNER GONÇALVES — A perda da empresa foi de carga, descarga e transporte.

O SR. MENDES CANALE — Mas, no nosso caso, não se trata de carga de descarga. Pelo que é do meu conhecimento, o produto deteriorou-se.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Realmente, o produto deteriorou-se no transporte, em primeiro lugar, por causa da qualidade dos navios contratados; em segundo, porque foi embarcado numa época de grandes chuvas na Tailândia.

As empresas, com experiência nessa área, que ouvimos, consideraram essas perdas em níveis razoáveis. Por isso, nós nos manifestamos neste sentido. Em depoimentos, também perguntamos a respeito da perda do arroz governamental da Tailândia.

A imprensa está fazendo alarde sobre este assunto. Consideramos razoáveis as perdas, porque já perdemos, paralelamente, nessas condições, contratando navios. Esta é a nossa posição. A Comissão Parlamentar de Inquérito pode entender de outra maneira.

O SR. MENDES CANALE — Com esse problema de erro, a empresa incorre em perda e em lucros menores. Mas não é o nosso caso. São 46 mil sacas de arroz para uma população que passa fome! Falo isso sem qualquer sentido demagógico, mas com o sentido puro de quem vive no meio de uma população carente.

É de estarrecer não só a importação de um produto como o arroz, mas de todos os demais, como a carne e o leite.

Pertengo à Região Centro-Oeste, onde, ainda há pouco, deixei a Superintendência da SUDCO, que me fez conhecer todas as possibilidades da área. Não aproveitamos com a compra de arroz só nessa região, sem citar outros pontos do País, é um problema que cabe também a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar.

Com relação ao problema da carne, diz o relatório:

"A carne importada pelo Governo Federal chegou dentro de padrões satisfatórios e apta ao consumo humano, em que pese não atender, em grande parte, aos padrões de qualidade estabelecidos."

Ora, se houve um padrão de qualidade estabelecido para a importação da carne, naturalmente ao preço de mercado, e se a importação não correspondeu a esses padrões, o preço também não deveria corresponder ao que foi de fato formulado.

Sr. Presidente, são apenas apreciações que faço no início dos trabalhos da Comissão. Vamos nos ater mais ao trabalho elaborado pela Comissão de Sindicância, e cumprimento o seu Presidente

e Relator pelo trabalho. Nela, ambos declararam as dificuldades encontradas, as quais cabe a esta Comissão transpor, para se apurar o que ocorreu na importação de alimentos.

Se essa Comissão se ateu também a dar ao Governo sugestões para que, em casos futuros de importação de alimentos, possa agir de forma correta, cabe a nós, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, apurar exatamente o que se passou. Enquanto os senhores sugerem o futuro, cabe a nós examinar o passado, no que diz respeito à importação de alimentos.

De minha parte, agradeço a presença de ambos, porque a sugestão da sua convocação partiu da nossa pessoa. Vamos analisar esses estudos com muita cautela e responsabilidade, como cabe a esta Comissão. Se os Senhores tentaram impedir que se colocasse um biombo entre as ações do Governo, cabe muito mais a nós, aqui, verificarmos qualquer resquício que possa haver de dúvidas para esclarecer ainda à opinião pública que não esqueceu e que continua atenta, para que possamos chegar ao final, não apenas às recomendações que são naturais e que o Governo possa adotar, mas que temos que chegar a punir aqueles que não souberam cumprir com o seu dever para com a administração, para com a Pátria, para com o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra, ainda, se o desejarem, os membros da Comissão para indagar algo mais ao depoente.

Nós consultáramos se o depoente queria fazer alguma observação!

O SR. WAGNER GONÇALVES — Gostaria de complementar aqui o raciocínio, a explanação do ilustre Senador Mendes Canale. Na apresentação do trabalho, tivemos o cuidado de esclarecer o seguinte: que este relatório tem o mérito de aclarar pontos polêmicos e duvidosos da visão global das importações brasileiras, definir responsabilidades, encontrar os números da importação, e propiciar às autoridades governamentais a análise do sistema e do abastecimento nacional no período, e que evidencia também a necessidade de dotar o País de uma adequada política de produção e abastecimento; inclusive, colocando os números da importação em negrito. Realmente nós tivemos profunda dificuldade em encontrar esse número. E, realmente, esse trabalho foi voltado principalmente para alertar a administração pública, o Governo Federal, sobre essas irregularidades, sugerindo medidas; e nesse ponto o Senador Mendes Canale está profundamente correto, e nós também. Só quero fazer essa observação que não descuramos ou desprezamos totalmente a análise desses fatos passados, porque um dos tópicos nós mencionamos depois de indicar que em cada órgão respectivo deve ser aberta uma Comissão de Sindicância ou de Inquérito para apurar responsabilidades, nós indicamos que:

"11 — Afastar as pessoas que ocupam cargo ou funções de confiança tão logo as Comissões indicadas nesse relatório constatarem seu envolvimento em atos omissos ou errôneos indicados no item 16 e seguinte."

Realmente, o trabalho da Comissão, apesar de ter enfrentado muitas dificuldades, foi no sentido também de aclarar o maior ponto possível, de

alertar a administração e de apurar dentro daquilo. Esperamos, realmente, que esta CPI vá bem mais longe e que ajude a dar uma melhor resposta à população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ter a palavra o Relator, Senador Mauro Borges, para as indagações que achar pertinentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão, pelo seu Plenário, achou por bem iniciar o ciclo de 0 audiências daqueles que trabalharam, envolveram-se no assunto da apuração de responsabilidade da importação de alimentos, ouvindo o Presidente e o Relator da Comissão Especial, mandada fazer através do Gabinete Civil da Presidência da República. Vejam bem, tem uma nomenclatura nova, Comissão Especial, quando, na verdade, seria uma Comissão de Sindicância.

A Comissão de Sindicância como muito bem disse o Presidente, e ressaltou ainda mais o Relator, tem os poderes de uma Comissão de Sindicância limitados. Agora, depois que ela foi feita e que se constatou uma série de erros e abusos, de fraudes, talvez, pudesse o Governo fazer uma Comissão de Inquérito. Mas, pelo que sei, ainda não a fez.

Não sei, pelo menos publicamente não se sabe, se as providências solicitadas pela Comissão, baseada nas conclusões de realidades se foram tomadas. Já faz alguns meses que houve essa solicitação, ou melhor, a sugestão da Comissão ao Governo, através do Gabinete Civil, para a tomada de inúmeras providências. Até agora não sabemos se foram tomadas. Naturalmente cabe a esta comissão indagar do Governo se essas providências foram adotadas, se foram tomadas ou não.

De qualquer forma, foram, ressaltadas aqui as dificuldades e certas limitações mesmo. É claro, a Comissão não ouviu nenhum Ministro. A SNAB era composto por um grupo de Ministros envolvidos nesta área de importação, e não se ouviu nenhum. Isso é uma limitação, evidente, da Comissão, mas não o será da Comissão Parlamentar de Inquérito. A Comissão tem poderes muito amplos para penetrar a fundo no assunto e propor as medidas necessárias ao Governo.

O SR. MENDES CANALE — Exatamente neste ponto que o ilustre Relator fez referência que é a tal nota técnica, porque ela é levada ao Ministro e depois tem apenas o **referendum** dos demais e fica sujeito, como até o ilustre Presidente da Comissão falou, a um técnico que está como superministro a tomar uma decisão e essa decisão será acatada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Obrigado, Senador Mendes Canale. Na verdade, houve uma sucessão de delegações. Os Ministros do Conselho delegaram, não foi um ato irregular. Se bem que não fosse aconselhável, talvez 80% das decisões são tomadas pessoalmente pelo Ministro da Fazenda, mediante acatamento a **posteriori** pelo **referendum** dos Ministros. Vamos saber exatamente se houve **referendum**, ou quem referendou. Tudo isso é preciso que se saiba. Porque, digamos assim, se fosse desaconselhável uma dessas importações, e houvesse uma recusa do **referendum** e uma admoestação do Ministro e

não se admitiria o uso abusivo, desse processo, era possível que se tivesse diminuído bastante o prejuízo nacional com essas importações.

Na verdade, a Comissão fez um trabalho estafante, um trabalho meritório e que vai servir, já não digo de uma estrada, mas de uma trilha para que possamos prosseguir no caminho da apuração dos fatos. Um trabalho que merece um estudo, um respeito e estamos nos utilizando dele. Mas é evidente, é claro, que não nos valeremos apenas dele, ele é um primeiro rumo, um primeiro caminho. É um trabalho longo, estafante, que estamos estudando. É claro que não temos elementos para, de imediato, sabermos tudo o que se passou e dar opiniões finais concludentes. Estamos começando, mas vamos chegar depois a resultados efetivamente concludentes.

O que se espera da nossa CPI? É a apuração profunda, a definição efetiva de responsabilidades, seja de quem for; de menores, de maiores nesse triste acontecimento nacional dessas importações que tantos prejuízos causaram aos setores produtivos do nosso País e até ao erário.

Não é apenas isso, a apuração de responsabilidade daqueles que praticaram ilícitos, mas nós também, como políticos e como uma Comissão política que é, devemos fazer, aproveitando a oportunidade, um estudo amplo da estrutura nacional, e de tudo que se refere a esse problema de produção, de alimentação que, pelo visto, está muito mal colocado. Então, cabe a nossa CPI estudar a fundo e ouvir. Como faremos isso? Sobretudo, ouvindo os setores produtivos da Nação e vendo quais os reflexos que essas importações abusivas acarretaram à agricultura, à agroindústria, ao comércio de importação — todos os órgãos foram afetados. Vamos ouvi-los. Não propriamente, digamos, o IRGA que é um órgão importante que não só controla o arroz, lá do rio Grande do Sul, mas é um dos mais velhos órgãos existentes e, geralmente, tem estudos bem feitos sobre as previsões de produção nacional e a sua localização, etc. O IRGA pode nos dar excelentes sugetões relativos à agricultura do arroz, ao seu armazenamento, ao seu transporte, a sua comercialização. Tudo isso também podemos esperar da Confederação Nacional da Agricultura, da Confederação Nacional da Indústria, que são órgãos que vão nos ajudar, além da Confederação Central das Cooperativas do Brasil. Eles nada vão apurar, é provável, a menos que tenhamos alguma surpresa, mas eles vão mostrar exatamente, os pontos falhos da estrutura nacional, da desorganização que reina nas atividades estatais.

Podemos fazer isso, naturalmente depois, sugerindo ao Governo ou, até mesmo, elaborando por esta Comissão, projetos de lei relativos ao assunto. Seria esta a explicação inicial que queria dar e gostaria de fazer algumas perguntas, tanto ao Presidente como ao Relator. Cada um poderia responder o que se achasse mais integrado no assunto.

Com relação ao trabalho da Comissão, por que a Comissão não analisou os motivos que levaram o governo a optar pela importação de alimentos? Esse é um estudo que, realmente, acredito que a melhor resposta seria dada pelos Ministros, ou o Secretário do Planejamento, o Ministro da SEPLAN, o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro da Agricultura. Mas, realmente, eu pediria uma resposta, porque acho que não poderiam

fazer, isso, analisar os motivos que levaram o governo a optar.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, tomarei a liberdade de responder as suas perguntas.

Nós entendemos, ao colocar essa expressão no Relatório, dois fatos: o primeiro é que a decisão política de importar era um fato público e notório, uma vez que havia uma escassez de alimentos e havia o congelamento de preços — este é o primeiro passo. Em seguida, inclusive, no Relatório, nós indicamos que não compete à Comissão analisar isso, mas citamos fatos específicos que refletem o motivo governamental.

Outro ponto, também, é que a Portaria que criou a comissão especial, foi para apurar fatos relacionados com a importação de alimentos e sugerir medidas no resguardo do interesse público. Então, dentro dessa competência atribuída à Comissão — nós entendemos, assim, numa primeira reunião preparatória que foi no dia 16 de março e nós já tínhamos a Portaria de criação nas mãos — e chegou-se à conclusão de que o estudo, os motivos, além de ser um âmbito político, não eram exatamente fatos, e nós tínhamos a competência de analisar fatos e sugerir medidas. Foi isto que nos levou a colocar a expressão no Relatório.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os limites do trabalho da Comissão? O tempo foi suficiente?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, com relação a tempo, ele, na realidade, ficamos divididos entre duas posições: pedir uma segunda prorrogação, porque os primeiros 60 dias foram insuficientes sequer para obter respostas dos órgãos. Tivemos respostas que chegaram depois de vencer o segundo tempo, ou seja, os 120 dias. E também a Comissão decidiu que precisávamos de uma resposta com rapidez, com presteza. E que, a partir dessa decisão da comissão, dessas recomendações, aí, sim, se desenvolvessem outros procedimentos. Isso foi estabelecido. Então, o tempo, para o trabalho que foi, sim, mas para o que poderia ser feito, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as informações que não foram fornecidas, foram pedidas e não foram recebidas? De que órgãos?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Podemos inicialmente, a CIEF do Ministério da Fazenda, não nos mandava os dados das importações efetivas, isso foi um problema sério que, inclusive, atrapalhou concluímos os trabalhos em menor prazo, ou seja, no momento que estorou o problema da balança comercial com aquelas diferenças de indicações de superávits. Aí sim, nos foi remetido. Não sabemos exatamente por quê. Talvez, podemos presumir porque esses dados não estavam no computador, na realidade. Só depois que estourou isso é que esses dados nos chegaram em mãos. Por informações extra-oficiais, ficamos sabendo que esses dados não estavam no computador não eram para ser dados.

Outro caso típico foi da Interbrás quando pedimos os relatórios das auditorias realizadas pela Interbrás — é um fato que não mencionei — mas é pertinente. Num determinado momento, a imprensa noticiou que toda a diretoria de Operação da Interbrás do Rio havia caído, inclusive,

o Vice-Presidente. Ai perguntamos: por quê? Ao mesmo tempo ficamos sabendo que uma empresa tinha exclusividade daquelas importações. E foram eles exatamente que definiram essa exclusividade que envolveu uma receita para essa empresa de quase 200 milhões de cruzados em seis meses. Ora, a partir disso, sustamos os relatórios da Interbrás. Esse relatório foi uma dificuldade tremenda. Precisamos oficiar o próprio Presidente da Petrobrás, além do Presidente da Interbrás, é lógico, oficiar o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro da Fazenda, e o Ministro das Minas e Energia, aí, sim, depois que cercamos tudo é que nos mandaram o relatório. Eles justificavam que eram auditorias internas, que não interessava à Comissão.

Vou ver se me recordo, especialmente, de um órgão que nos remeteu dados. Não estou me recordando. Na realidade, eles demoraram a remeter, mas conseguimos dados vitais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que pergunto aqui, talvez, não possa ser respondido, por um lapso de memória, o que é natural, poderá ser depois complementado por escrito.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Porque são mais de 100 ofícios e não me recordo, assim, qual não foi respondido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve investigação das transações no exterior? Como foram feitas? A Comissão fez investigação nas transações no exterior?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Este foi outro assunto que foi evidente a limitação da nossa comissão. Na realidade, ficamos instalados no Palácio do Planalto em condições precaríssimas, porque a Codiga — Comissão de Defesa dos Direitos dos Cidadãos — estava em condições precárias. Eu, especificamente, fiquei num corredor com a mesa, num corredor dessa largura, e a minha mesa, e eu recebia as pessoas aí mesmo, às vezes, para apurar determinados fatos. Já tive muitas condições, e é um assunto profundamente necessário, inclusive, convocar alguém aqui do Itamarati para prestar esclarecimentos como são feitas as operações. Recebemos o ofício, indignamo-nos na realidade, com a indicação de só uma empresa, mas não tivemos condições de fazer essa investigação.

Na realidade, quando fui ouvir uma pessoa na Cacex, pessoalmente, no Rio de Janeiro, tive de tirar do meu bolso dinheiro para comprar fitas. Então, essas limitações foram inúmeras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pelo que se vê do depoimento do Sr. Relator a missão foi muito grande e houve realmente um certo abandono, uma carência de meios. Os limites jurídicos de poder da comissão estão definidos na portaria. Nós nem tivemos a oportunidade de ver a portaria. Estão definidos nos estatutos ou nos regulamentos?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Eu gostaria que esta pergunta fosse respondida pelo Dr. Sebastião, que tem mais condição.

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — A Comissão foi intitulada Comissão Especial para apurar fatos e não existe dentro da administração uma normatividade permanente para Comissões

desse gênero. Existem normas próprias e até tradicionais para as chamadas Comissões de Inquérito, isto é, comissões que se instalam dentro de determinado organismo para apurar irregularidades internas. Para esse tipo de Comissão existem limitações, trâmites, vários dizer assim, roteiros juridicamente traçados para esta Comissão. Como ela foi constituída sob a forma de uma comissão especial para apurar aqueles fatos noticiados e sugerir, então ela não tinha limitação jurídica como efetivamente não teve nenhum contorno, isto é, nenhum óbice a não ser esse relativo ao tempo, dificuldades naturais, mas juridicamente não teve limitações de atuações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós perguntamos se algum órgão se recusou a dar informações. Há alguma convocação de pessoas para ser ouvida em que houve recusa, o não-comparecimento?

O SR. SEBASTIÃO BATISTA AFONSO — Não. Houve talvez — eu diria a título de curiosidade — uma determinada autoridade que foi convocada e, na véspera da reunião, a secretária telefonou avisando que ele agradecia o convite, mas que declinava devido a outros compromissos anteriores e se escusava de comparecer. A secretária não transmitiu o recado e nós entramos em contato direto com esta determinada autoridade e lhe dissemos que não era um convite social, mas era uma intimação para comparecer a um depoimento, e essa pessoa efetivamente compareceu. Houve alguns casos assim de relutância etc. mas, no fundo, nós conseguimos os atendimentos. Como esse episódio da Interbrás. Nós insistimos, o próprio Auditor-Geral da Interbrás compareceu ao depoimento junto com o vice-Presidente, nós fizemos indagações como, por exemplo, se a causa da substituição de alguns diretores e gerentes na área tinha relação com algum fato apurado na auditoria recentemente realizada. Ele respondeu que de fato houve essa auditoria mas achava que não havia relação. Depois de uma série de insistências perguntamos: Mas, afinal de contas, essa coincidência da dispensa desses diretores e gerentes logo em seguida a essa auditoria, alguma delas foi a pedido? Responderam que não. Ficou evidente que foi em decorrência da auditoria que eles foram dispensados. Daqui e dali, houve esse tipo de relutância mas que, com uma certa insistência, com uma certa teimosia da parte dos membros da Comissão, daqui e dali fomos puxando e conseguimos. Com relação ao relatório final da auditoria, houve até um noticiário da imprensa de que teria sido realizada essa auditoria e que esse relatório teria sido entregue ao então Ministro da Fazenda. Entramos em contato com o Ministro da época, Sr. Dilson Funaro, e ele negou a notícia dizendo que não teria chegado às mãos dele esse indigitado relatório. Voltamos à Interbrás e pedimos cópia desse relatório. Começaram a relutar, alegando que se tratava de auditoria interna, setorializada, de auditoria periódica, e, depois de muita insistência, o prazo estava terminando e recorremos à autoridade superior do Ministro Aureliano Chaves, e acredito que, em razão disto, no dia seguinte, recebemos essas auditorias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pediria V. S^a que fossem mais sintéticos nas respostas,

sem prejuízo da clareza, porque temos ainda várias perguntas.

Passaremos agora à análise do trabalho da Cinab. Como eram redigidas as notas técnicas, referência às páginas 6 e 17. Ainda não tivemos tempo de ver nem o exemplar, nem o xerox das notas técnicas. Nota técnica era exatamente o documento que desencadeava a ação de importação.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Disponho aqui de vários votos do Conselho Interministerial, mas realmente a nota técnica eu não trouxe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Requeremos todos os documentos. Vamos analisar por inteiro a todos.

O Sr. Presidente deverá pedir porque é um elemento essencial para a Comissão poder esclarecer. Solicitamos ao Presidente essa medida. Como eram feitas as reuniões do Conselho de Ministros da Cinab? Já foi dito aqui que raramente houve reunião. Foram 40 e tantas...

O SR. WAGNER GONÇALVES — De 55 votos gerados, 35 votos foram aprovados em cinco reuniões; num período realizaram-se cinco reuniões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente, foram poucas as reuniões com a participação de todos os Ministros, com a Presidência do Conselho; deve ter havido menos de cinco.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Foram realizadas cinco. O Ministro da Fazenda, necessariamente, estava nas reuniões para poder referendar os próprios atos praticados por ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como foram aprovados ou referendados as notas técnicas do Conselho? Era uma medida automática?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Sim. Elaborada a nota técnica, o Secretário Executivo do Cinab/Seap levava ao conhecimento do Ministro, e essa nota técnica era encaminhada em um voto e o Ministro assinava, **ad referendum**. Gerava todos os efeitos a partir daquela nota técnica. Em alguns casos nem a nota técnica existia, o próprio Secretário Executivo do Seap elaborava o voto e o Ministro assinava.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os impostos que eram eliminados nas importações? Quais as outras exigências que eram facilitadas, para incentivar a exportação e os favores que foram feitos para a importação? Quais os impostos e, eventualmente, outros tipos de ação pública?

O SR. WAGNER GONÇALVES — No relatório nós não mencionamos isso, era o IOF, Imposto sobre Operações Financeiras, e Imposto sobre Importação. Em alguns casos, por intermédio de convênios com os Estados, liberava-se o ICM; além disso, liberava-se o depósito prévio, que é estabelecido pelo Banco do Brasil; quer dizer, para se importar é necessário fazer um depósito prévio, e liberava também a necessidade de financiamento externo. Porque em um programa normal de importação, as empresas indicam o programa na Cacex, se aprovado tem prazo, uma parte é financiamento externo, tem o problema da pessoa que faz uma importação ter que fazer uma exportação, para manter o nível da balança comercial. Tudo isso foi abandonado, inclusive os pagamentos dos produtos alimentícios serão feitos à vista

para evitar o depósito prévio, esse prazo de pagamento. Esses são os principais.

O SR. MENDES CANALE — Quero lembrar que dentro dessas perguntas que V. Ex^a está procedendo, Senador Mauro Borges, se houve um levantamento entre os alimentos importados via Governo e via empresas particulares, o montante de cada um do tipo de alimento, e de empresas relacionadas que fizeram essa importação, valendo-se exatamente do ponto que V. Ex^a coloca que são dessas isenções.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Senador Mendes Canale esta pergunta, é importante, porque a nível de dados no início da constituição da Comissão, nos ressentimos muito e o relatório final reflete essa nossa preocupação: nós juntamos inúmeros dados, jogamos todos esses elementos em computador, fizemos gráficos, um paralelo entre iniciativa privada e governo, a porcentagem de participação por produto da iniciativa privada e Governo, fizemos o paralelo em **draw Back**, que é a importação para e reexportação. Os dados finais nos gráficos estão nesse aspecto, é um trabalho que foi estafante e realmente nós temos todos: importação mês a mês, iniciativa privada e governo, porcentagem, comparando 85/86 o quanto foi o incremento da importação, gráficos, nós temos todos esses elementos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Referente à página 14, item 6/11, foram localizadas guias de importação não autorizadas pelo Conselho? Guias de importação não autorizadas pelo CINAB.

O SR. WAGNER GONÇALVES — As guias propriamente não. Neste trabalho nós tentamos fazer uma amarração entre o voto CINAB e o telex que sai da SEAP, e tem que ser a fotografia do voto que é remetida à CACEX e à guia de importação. Obtivemos da CACEX todos os telex, mas não fizemos essa amarração, que precisava ser bem feita, inclusive nós indicamos uma comissão, e sugerimos ao Governo que criasse uma comissão a nível da Secretaria do SEAP para fazer essa apuração.

É uma coisa que nos preocupamos. Creio que irá preocupar também a esta CPI.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esta pergunta está parcialmente respondida no relatório: foram localizadas importações em volumes e preços maiores do que os autorizados?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Constatamos importações em preços maiores. O preço maior precisa ter um parâmetro: o preço do mercado externo na oportunidade. A única importação efetiva que constatamos nesse preço foi na importação do milho argentino; na época, o preço de mercado era 96 dólares e foi importado a 124 dólares a tonelada. Levantamos isso e temos documentação a respeito. A justificativa que nos foi dada é que esse aumento do preço era para cumprir acordo bilateral de comércio, foi só o que conseguimos apurar. Com relação à carne, por exemplo, ela foi profundamente subsidiada no período, agora os outros produtos estavam dentro de parâmetros internacionais de preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não houve importação de carne a preços mais elevados do que os preços correntes do Mercado Comum Europeu?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Não! A carne dos Estados Unidos foi importada a 655 dólares a tonelada, a da Comunidade Econômica Europeia foi a 635 dólares e isso por ordens governamentais. A iniciativa privada não foi autorizada a importar exatamente porque o Governo, neste aspecto, quis segurar o preço para si, porque já estava fazendo esse benefício, "desovando" o estoque da comunidade, mesmo nos Estados Unidos, que estavam querendo "desovar" vacas leiteiras, porque estava havendo uma superprodução de leite e o da comunidade econômica os grandes estoques.

Tenho aqui um dado da ABRAS — Associação Brasileira de Supermercados — onde ela indica os preços praticados pela iniciativa privada. Pela relação, praticamente não constam países da Comunidade Econômica Europeia, com exceção da Holanda, que não sei se realmente participa.

Todos os preços foram superiores a mil dólares, o preço praticado pela iniciativa privada, e importaram basicamente do cone-sul — Uruguai, Paraguai, Argentina e Chile.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na página 9, item IV — 1, o Relator refere-se aos desencontros que deveriam ser esclarecidos pelos órgãos de origem. Quais os desencontros que deveriam ter sido esclarecidos pelos órgãos de origem?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Qual é o item?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Página 9, item IV — 1.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, indicamos os doze desencontros básicos e recomendamos QUE O Governo apurasse isso.

"Determinar às Secretarias, SEAP, para que apurem as causas da divergência de informações entre COBAL E INTERBRÁS, no que se refere à carne e manteiga e no que se refere ao total geral efetivo superior ao total geral autorizado."

Esses desencontros foram uma constante. Estes dados que temos aqui são um relatório feito depois de várias listagens recebidas.

Nós fechávamos os dados e estes não batiam; chamávamos o pessoal da CACEX, que vinha a Brasília, ou íamos lá, tentávamos fechar os números: "Não, isto aqui saiu, interpretamos de outra maneira, fizemos o programa errado no computador" e voltávamos aos números — esse desencontro foi constante.

O ponto ideal — que não posso dizer que seja totalmente correto — em termos de números, é o que levantamos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como se fazia a conferência de qualidade dos alimentos importados, para verificar se eram condizentes com as compras? O pagamento era feito sem prévia verificação dessa qualidade?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Não, há todo um programa estabelecido para apurar essa qualidade.

Na realidade, é um programa que, eu diria, está praticamente no papel.

A INTERBRÁS contratou uma empresa Grifht, na Europa, e essa, formalmente, forneceu-nos

laudos com a data do congelamento, a data do abate e a qualidade do produto — isto nós temos. Ao mesmo tempo, deveria haver lá um técnico do Ministério da Agricultura fazendo a inspeção — isto ficou um tanto quanto nebuloso.

Na chegada do produto, aqui, haveria uma empresa nacional fazendo essa fiscalização e, ao mesmo tempo, a SIPA — Serviço de Inspeção do Produto Animal — do Ministério da Agricultura.

Mas sobre os dados que recebemos como informação da SIPA, pedimos: "Afinal, foi feita essa fiscalização ou não? Então, queremos cópias dos relatórios das inspeções". Como pedimos à INTERBRÁS, ela nos mandou o da Grifht e, a partir disso, definimos o tempo de congelamento, porque tínhamos que considerar algum parâmetro e consideramos esse.

Com relação ao Ministério da Agricultura, a SIPA informa-nos que não dispõe de relatórios formais de inspeção, porque teria sido feita uma ligeira inspeção em casos específicos.

O que constatamos é que era verificada, quase que visivelmente, alguma deterioração do produto. O navio era separado, principalmente pela COBAL, quando recebia o produto, e depois chamavam-se técnicos do Ministério da Agricultura para decidirem sobre isso, mas relatórios formais não houve. Nós temos documentos nesse sentido — não os estou encontrando mas estão aqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a justificativa de se importarem queijos especiais: provolone e outros queijos finos, pescados nobres, como bacalhau, e cerveja, para o abastecimento popular, sobretudo considerando, que eles também receberam os benefícios de perda do IOF.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós constatamos isso, realmente, e colocamos no relatório. Na realidade, não há justificativa alguma. Isso aí foi um erro total.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre as negociações no exterior, quem efetuou as compras no exterior para a INTERBRÁS, no caso da carne, do arroz e do milho? (pág. 35) Foram importadas diretamente ou utilizou-se de um pretexto, de uma operadora?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Na realidade, em princípio, a INTERBRÁS compraria diretamente, como comprou, representando o Governo junto ao Governo americano, por intermédio da cooperativa americana. No caso da comunidade, ela teve de contratar, ou teve de trabalhar por intermédio de uma operadora, porque está é a regra da comunidade: só trabalha com operadores credenciados.

E com relação ao arroz, foi por intermédio de uma empresa do Governo neozelandês, porque, geralmente, o Governo tem uma espécie de comanditária, que o representa nesse tipo de operação. Então, a INTERBRÁS entra direto em contato com essa mandatária, chamada assim, e realiza a operação. E é considerada, na realidade, nível de governo a governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a sistemática de composição de preço? Tem ideia?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Composição de preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em termos de compra?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Eles faziam pesquisa de mercado, mercado externo, não é?

Então, na medida em que havia necessidade de manter o congelamento de preço e se eliminava os tributos, dado esse tipo de subsídio, tornava-se viável a importação para o preço chegar aqui dentro dos parâmetros do congelamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já foi falado aqui de parte da compra através de operadores credenciados. Mas, além disso, depois da compra, ela também contratava transporte em terra?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Tudo. Ela é responsável em tirar o produto da Europa e entregar à COBAL, no armazém da COBAL.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais foram as medidas tomadas pela INTERBRÁS para se ressarcir a mercadoria importada em qualidade inferior à adquirida?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós temos esse levantamento, inclusive temos aqui os dados que citamos parte no relatório, por exemplo, do produto deteriorado, que a INTERBRÁS até agora recebeu parte do seguro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, é uma ação incorreta, até mesmo desonesta de quem vendeu, não é propriamente fruto de uma atividade incorreta dos compradores brasileiros, quer dizer, os vendedores aproveitaram-se da desorganização para ganhar mais, não é? Então, queria saber quais foram essas medidas tomadas pela Interbrás para ressarcir as mercadorias de quem recebeu óleo ...

O SR. WAGNER GONÇALVES — Aí, há dois aspectos: primeiro é o seguro, o segundo responsável pela avaria, o responsável pela avaria é o transportador. Então, tão logo constatada a avaria, esse é um procedimento que a Receita Federal acompanha, é aberto um termo de avaria e ela ali comparece: o representante da Interbrás, a Secretaria da Receita e o próprio armador, a partir disso define-se a responsabilidade e o produto deteriorado também é vendido para fazer cola para as indústrias e essa parte é ressarcida, eu mostro no relatório a diferença do que foi ressarcido a nível de dólares e o que foi expedido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Agora a última pergunta de minha parte; falou-se muito aqui apenas no leite irradiado, parece que era totalmente irradiado, não é? Foi discutido aqui efetivamente se era aceitável do ponto de vista das exigências sanitárias da Organização Mundial de Saúde, mas não se falou na carne. Outro dia apareceu num jornal aí, a devolução de concentrado de carne, de tablets, geralmente para fazer sopas, que foram vendidos aos Estados Unidos e lá foram atestada alta radioatividade e devolvida. Quer dizer, eu pelo menos, não tinha conhecimento de radiação também em partículas da carne. Os senhores tomaram conhecimento disso?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, a radiação da carne não foi analisada especificamente no relatório, porque não foi dada tanta ênfase a essa radiação da carne, no período. A imprensa não noticiou tão veementemente. Preocupamo-nos basicamente com a radiação do leite. A car-

ne, creio que será um trabalho a desenvolver, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu gostaria também de levantar algumas questões para o registro da Comissão e gostaria de solicitar aos depoentes se, nesses procedimentos todos, existem alguns que não puderam ser esclarecidos e que pudessem ter, talvez, constado do relatório, que pareceram suspeitos, onde as coisas não puderam se esclarecer. Acho que seria muito valioso algum indicador nesse sentido, isso no sentido de a gente esclarecer e defender os interesses do nosso País e do bom desempenho do poder público e também no sentido de favorecer os trabalhos desta comissão. Se os depoentes perceberam, durante esse trabalho que realizaram, algumas áreas que poderiam ser muito melhor aprofundadas, no sentido das investigações e em que órgãos estariam essas áreas ou que tipo de autoridade ou que instituição acham que deveria ser melhor indagada nesse sentido.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Bem, eu queria fazer um depoimento, além de, em nome da Comissão, pessoal, o que colocamos no relatório foi o máximo que pudemos apurar com todas as nossas limitações. Não tivemos restrições, nem limitações a nada. Tivemos o cuidado também para não transformar esta Comissão, que é uma Comissão tipicamente de sindicância, numa Comissão de inquérito, porque não foi para isso que ela foi criada, mesmo porque deveria haver o contraditório. Mas os elementos que constam desse relatório são precisos. Eu poderia citar, para não fugir à pergunta, que não constou do relatório, por exemplo, uma licitação que, afinal, estava sendo feita pela INTERBRÁS e que ficamos sabendo, por fontes pessoais nossas, de que determinadas empresas iam ganhar essa licitação para o transporte de carne porto/frigorífico, Rio de Janeiro, que eram vinte e cinco mil toneladas restantes que estariam vindo dos Estados Unidos. E isto nos foi comunicado na sexta, e pensamos, então, em aguardar a resolução dessa licitação, que era na segunda, e que estava sendo feita pela INTERBRÁS, mediante telex. E, na segunda, realmente, eles telefonaram confirmando. Fizemos um expediente, que, inclusive, está aqui, denunciando esse fato à INTERBRÁS, pedindo providência, comunicando ao Ministro da Fazenda, também solicitação foi imediatamente cancelada. Isto ocorreu no final do relatório, e não abrimos um parêntese para denunciar isso, porque a coisa foi solucionada; a licitação foi cancelada e foi feita uma, posteriormente, com o envelope lacrado, uma vez que, não é fácil também, porque as licitações da INTERBRÁS eram feitas mediante telex. Isto é um fato. Eu diria que a Comissão, a nível de sugestão, quanto a esse problema de operação externa pode ser mais desenvolvida. Não tivemos condições de entrar nisso. O problema de auditoria, talvez, em determinados órgãos específicos, por intermédio do Tribunal de Contas da União, que não tivemos contato com o Presidente, para que S. Ex.^a nos auxiliasse e acompanhasse o trabalho. Não foi possível realizar isso. Mas, no final, demos a sugestão de que se remetesse esse trabalho ao Tribunal de Contas. Essa união com a auditoria do Tribunal de Contas e mandar alguém da própria CPI fazer uma auditoria interna, com técnicos, entrar no órgão, porque o nível

de documentação é importante, porque a gente ressenete que em muitos documentos não vem aquilo que está objetivando e que sabemos que existe. E uma coisa também que é muito precária, a nível de trabalho de Comissões, são os próprios depoimentos aqui na Comissão. Não apuramos grandes depoimentos, mas, apuramos sim grandes fatos, a partir de documentos que nos chegavam e nós apertávamos os depoentes.

Então, se se chamar determinados Ministros de imediato, não é conveniente; é preciso ter todo um acervo, antes de iniciar esses diálogos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas, algumas questões. Além deste que foi referido de extravio de mercadoria, no caso específico da carne, do porto até os frigoríficos, ou até a Cobal, mais outros produtos também sofreram desvios ou extravios ou dificuldades de registro?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós temos um quadro comparativo, em que nós somamos isso, informações da INTERBRÁS e informação da Cobal, porque um entrega, outro recebe e os dados têm que bater.

Tem uma diferença pequena de manteiga, mas a diferença mais expressiva, que está em torno de 12 mil toneladas e não de 46 mil toneladas, como havia noticiado a imprensa, é que nós pedimos e recomendamos que a CEAP investigue essa divergência de número. Pedimos que investigue essa diferença de número, porque a informação que tivemos é de que estava a caminho, estava no caminhão, etc. Vamos fazer uma coisa que tenha essa falta, nós pedimos que o órgão específico, que é o controlador do sistema, apure o dado ou seja, a INTERBRÁS ou a Cobal.

Mas, basicamente, ficamos em carne, que não bateu, e alguma coisa de manteiga, pequena coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também sobre a questão de vírus de aftosa na carne proveniente da Itália, alguma coisa nesse sentido?

O SR. WAGNER GONÇALVES — Nós não tivemos oportunidade de analisar. Não foi cogitado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Inclusive, essa carne teria sido desossada, e o osso estaria sem uma solução final.

O SR. WAGNER GONÇALVES — Desconheço isso. O problema da carne nós analisamos especificamente, e tanto a carne de alguns navios que vieram dos Estados Unidos, como da Itália, constam do relatório. Mas com relação à aftosa, especificamente, nada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não sei se mais algum membro da Comissão gostaria de fazer referência ou indagações?

Não havendo mais nenhum membro da Comissão que deseje fazer indagações, nós gostaríamos de registrar o interesse da Comissão de receber todo o material que foi mencionado e que, inclusive, a Comissão que realizou dispôs ou recebeu, já fizemos isso oficialmente ao Ministro Costa Couto, para que S. Ex.^a tenha a bondade de nos enviar todo esse material. Deixamos esse apelo também a todos os depoentes que hoje fizeram

referências a documentos que permitissem a Comissão xerocá-los.

De outro modo, também queremos registrar a importância desses depoimentos e também a seriedade com que esses depoimentos foram fei-

tos nesta Comissão especial, que tratou sobre a questão de importação.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos os trabalhos e agradecemos os depoimentos, não sem antes registrarmos, em Ata, se assim o Plená-

rio entender, um voto de pesar pelo falecimento das autoridades no acidente de aviação, à noite passada, com a morte do Ministro e do Secretário-Geral do Ministério da Reforma Agrária e autoridades do Incra e assessores.

Está encerrada a reunião.